

Relatório de ATIVIDADES

1º trimestre de 2020



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONSELHEIROS

Conselheiro Mauri Torres
Presidente

Conselheiro José Alves Viana
Vice-Presidente

Conselheiro Gilberto Diniz
Corregedor

Conselheiro Durval Ângelo
Ouvidor

Wanderley Geraldo de Ávila
Sebastião Helvecio Ramos de Castro
Cláudio Couto Terrão

CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

Licurgo Joseph Mourão de Oliveira
Hamilton Antônio Coelho
Adonias Fernandes Monteiro

Victor de Oliveira Meyer Nascimento

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS **PROCURADORES**

Elke Andrade Soares de Moura
Procuradora-Geral

Marcílio Barenco Corrêa de Mello
Subprocurador-Geral

Maria Cecília Borges

Glaydson Santo Soprani Massaria

Sara Meinberg Schmith de Andrade Duarte

Cristina Andrade Melo

Daniel de Carvalho Guimarães



Diretoria-Geral

Marconi Augusto Fernandes de Castro Braga | Diretor

Diretoria de Comunicação Social

Luiz Cláudio Diniz Mendes | Diretor

Diretoria de Gestão Estratégica e Inovação

Alexandre Pires de Lima | Diretor

Joelma Conceição Zeferino de Oliveira | Assessora

Elaboração | Escritório de Planejamento Estratégico

Flávia Ávila Teixeira | Coordenadora

Carolina Galvão de Paula

Márcia Aparecida Cordeiro

Maria José Diniz Mourão

Sandra Rodrigues de Carvalho Vale

Tereza Cristina de Melo Correa

Vanessa Luciana Leão Ferraz Lima

Projeto de Diagramação | Coordenadoria de Publicidade e Marketing

André Zocrato | Coordenador

Bruna Pellegrino

Eliana Sanches Engler

Lívia Maria Barbosa Salgado

Produção Editorial

André Oliveira

Vivian de Paula

Fotos

Arquivo TCEMG / Banco de Imagens: ingimage

Lista de Figuras

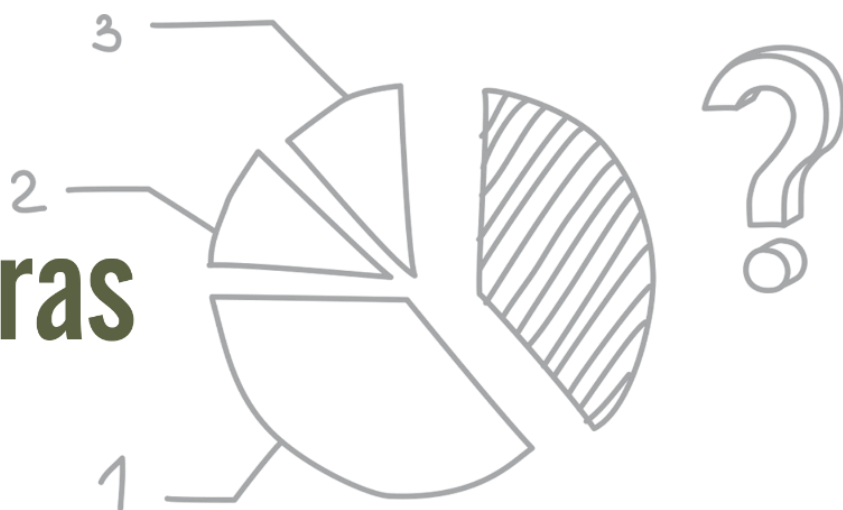


Figura 1 - Organograma resumido do TCEMG.....	18
Figura 2 - Missão, Visão e Valores do TCEMG	22
Figura 3 - Mapa Estratégico do TCEMG - 2015-2020.....	23
Figura 4 - Cadeia de Valor do TCEMG	25
Figura 5 - Unidades subordinadas à Superintendência de Controle Externo	27
Figura 6 - Macroprocessos do Elo Finalístico	40
Figura 7 - Processo de desdobramento e implementação das diretrizes estratégicas	85

Lista de Tabelas

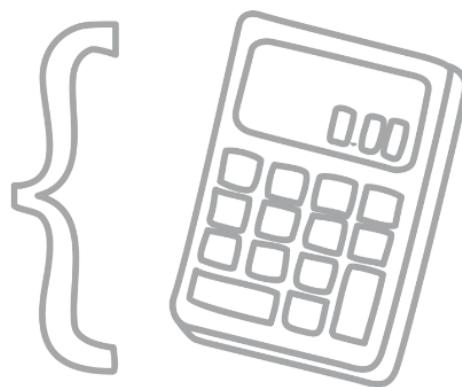


TABELA 1 - Jurisdicionados da esfera estadual	14
TABELA 2 - Jurisdicionados da esfera municipal.....	14
TABELA 3 - Outros jurisdicionados.....	14
TABELA 4 - Receita e despesa do Estado e dos Municípios para o exercício de 2019	20
TABELA 5 - TCEMG em números.....	29
TABELA 6 - Processos autuados e deliberados – No trimestre	30
TABELA 7 - Tipos de auditoria.....	34
TABELA 8 - Multas aplicadas.....	68
TABELA 9 - Ressarcimentos determinados por irregularidade	69
TABELA 10 - Certidões de débito encaminhadas ao Ministério Público de Contas	69
TABELA 11 - Parcerias firmadas	71
TABELA 12 - Demandas encaminhadas.....	74
TABELA 13 - Atividades relacionadas ao Portal	76
TABELA 14 - Serviços disponibilizados no site do TCEMG.....	77
TABELA 15 - Atividades relacionadas à Intranet.....	79
TABELA 16 - Notícias de maior repercussão	80
TABELA 17 - Atividades relacionadas ao Informativo de Jurisprudência.....	80
TABELA 18 – Atividades relacionadas à Revista do TCEMG	80
TABELA 19 – Atividades relacionadas à Biblioteca	81

TABELA 20 – Sistemas informatizados mais demandados pela CRJ	81
TABELA 21 – Eventos realizados pela Escola de Contas	83
TABELA 22 – Eventos apoiados pela Escola de Contas	83
TABELA 23 – Quadro de pessoal dos serviços auxiliares da Secretaria do TCEMG	86
TABELA 24 – Eventos realizados pela Escola de Contas	88
TABELA 25 – Eventos apoiados pela Escola de Contas	88
TABELA 26 – Execução orçamentária.....	89
TABELA 27 – Atividades desenvolvidas – Controladoria Interna	90

Lista de Gráficos

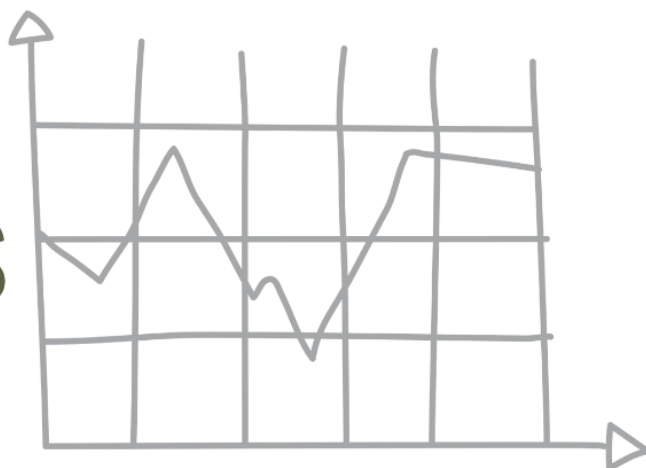


GRÁFICO 1 - Processos autuados e deliberados no trimestre	31
GRÁFICO 2 - Naturezas dos processos deliberados no trimestre.....	31
GRÁFICO 3 - Naturezas dos processos deliberados no trimestre	32
GRÁFICO 4 - Registro de atos	49
GRÁFICO 5 - Deliberação em parecer prévio	66
GRÁFICO 6 - Deliberação em consulta	67
GRÁFICO 7 - Manifestações recebidas.....	72
GRÁFICO 8 - Origem das demandas.....	73
GRÁFICO 9 - Assuntos demandas externas	73
GRÁFICO 10 - Assuntos demandas internas.....	74
GRÁFICO 11 - Situação das demandas	75
GRÁFICO 12 - Tempo total de resposta (em dias úteis).....	75
GRÁFICO 13 - Eventos de capacitação destinados aos jurisdicionados.....	83
GRÁFICO 14 - Eventos de capacitação que contaram com a participação de servidores do TCEMG	87

sumário



1	SOBRE O TCEMG	11
1.1	Competências constitucionais	11
1.2	Jurisdição	13
1.3	Composição	15
1.4	Estrutura e organograma	16
1.5	Formas de deliberação	19
1.6	Recursos públicos sujeitos à fiscalização	20
2	DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO	22
2.1	Identidade organizacional	22
2.2	Mapa Estratégico	22
2.3	Cadeia de Valor	23
2.3.1	Conceito.....	23
3	RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO.....	27
3.1	TCEMG em números	29
3.2	Processos autuados e deliberados.....	30
3.3	Instrumentos de fiscalização	33
3.4	AÇÕES DE INCREMENTO À ATIVIDADE FINALÍSTICA.....	35
3.5	AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO REALIZADAS NO TRIMESTRE	40
3.5.1	Fiscalização e controle da gestão dos recursos públicos	40
3.5.2	Promoção da transparência e do controle social	62
3.5.3	Aprimoramento da Gestão Pública.....	63
3.5.4	Auxílio ao Poder Legislativo Estadual e Municipal	65
3.6	Sanções.....	68

4	RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO	71
4.1	Parcerias firmadas.....	71
4.2	Ouvidoria	72
4.3	Divulgação institucional	76
4.3.1	Portal do TCEMG na internet.....	76
4.3.2	Serviços disponibilizados	77
4.3.3	Intranet.....	79
4.3.4	Redes sociais (Twitter e Facebook).....	80
4.3.5	Informativo de Jurisprudência	80
4.3.7	Biblioteca Aloyzio Alves da Costa	81
4.3.8	Central de Relacionamento com os Jurisdicionados (CRJ).....	81
4.4	Apoio educacional.....	82
5	GESTÃO.....	85
5.1	Planejamento e gestão.....	85
5.1.1	Plano de Gestão e Plano Anual.....	86
5.2	Gestão de pessoas	86
5.2.1	Desenvolvimento profissional e capacitação	87
5.3	Gestão orçamentária e financeira	89
5.4	Controle Interno	89
5.4.1	Atividades desenvolvidas	90

APRESENTAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG –, em atendimento ao mandamento constitucional exarado no art. 76, §4º, da Constituição Estadual e ao disposto no art. 4º, IX, da Resolução n. 12/2008, apresenta à sociedade e à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG – o relatório das atividades desenvolvidas no primeiro trimestre de 2020, para fins do disposto no art. 120 da Lei Complementar Estadual n. 102/2008.

Em cumprimento às suas atribuições constitucionais e legais, bem como alinhado às diretrizes estabelecidas no Plano Estratégico Institucional 2015-2020, com foco em dois pilares – a eficácia no acompanhamento das receitas públicas e a efetividade do controle interno do jurisdicionado – o TCEMG desenvolveu neste trimestre várias atividades que são apresentadas neste relatório.



Nesse contexto, ressalta-se a participação no III Seminário Nacional *Educação é da Nossa Conta*, nos dias 10 e 11 de março de 2020, na Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, em Salvador. Constatou-se na programação do Seminário, a apresentação do Aplicativo *Na Ponta do Lápis*, criado pelo TCE mineiro, e de outras boas práticas utilizadas pelos Tribunais de Contas para monitoramento e avaliação das políticas públicas educacionais.

Enfatiza-se também a reunião realizada pela Diretoria de Gestão Estratégica e Inovação, em 11 de março, para apresentação dos resultados obtidos no exercício de 2019 aos Conselheiros, Conselheiros Substitutos, Procuradores, Superintendentes, Diretores, Chefes de Gabinete e Assessores. Conforme consta do Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG), a meta física de deliberação de processos era de 17.800 e o total atingido foi 22.413 (125,92% da meta).

Dentre as diversas atividades desenvolvidas, destaca-se o Encontro realizado na cidade mineira de Curvelo, com o tema *O Tribunal no fortalecimento do controle interno municipal*, em parceria com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, nos dias 13 e 14 de fevereiro, direcionado aos técnicos das mesorregiões Norte e Central.

Nesse Encontro foram expostos assuntos relacionados à importância do controle interno para o alcance das metas, à padronização de processos e à integração das áreas, à apresentação de dados para a verificação de pontos fortes e frágeis, à contribuição social para a melhoria da gestão, entre outros. Além das palestras proferidas por Técnicos do TCEMG, constaram na programação palestras de profissionais do Tribunal de Contas da União – TCU –, da Controladoria-Geral da União – CGU –, da Controladoria-Geral do Estado – CGE – e do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MPMEG.

Também foram montados estandes sobre o Cadastro de Agentes Públicos do Estado e dos Municípios de Minas Gerais – CAPMG –, sobre o Sistema Informatizado de Contas dos Municípios – SICOM –, sobre o Sistema de Informações de Serviços e Obras Públicas – SISOP – e sobre o Espaço do Controle Interno – ECI – para esclarecimento aos participantes. E, ainda, apresentados os resultados do Projeto *Sob Controle* e o Aplicativo *Lupa de Minas*. Além disso, foram expostas as boas práticas das controladorias internas locais e outras orientações.

Os eventos, disponibilizados na página oficial do TCEMG no YouTube, tiveram o objetivo de fortalecer o controle interno do Município como instrumento de eficácia e eficiência da gestão pública e de combate à corrupção, por meio de capacitação aos agentes de controle interno. Os controladores são treinados para executar o trabalho em seus municípios e, assim, dar o suporte técnico necessário aos gestores municipais.

Igualmente, com ênfase no papel pedagógico, o Tribunal realizou a primeira etapa do Encontro Técnico *TCEMG e os Municípios*, edição 2020, abordando o tema *Fechando as contas no último ano de mandato – Governança, Prevenção e Riscos*, nos dias 05 e 06 de março, em Guaxupé.

Os tópicos abordados nesse Encontro foram relacionados a dúvidas na Prestação de Contas e Créditos Adicionais, atualidades em licitações, contratos, governança, *compliance* e engenharia, despesas com pessoal e restos a pagar em último ano de mandato, além de esclarecimentos sobre a contratação de ativos da iluminação pública. O público alvo é composto por prefeitos, vereadores, gestores municipais, servidores públicos e conselheiros municipais. A meta do Tribunal é a capacitação continuada dos agentes públicos, com vistas a auxiliá-los no aprimoramento da gestão pública.

Outras cidades mineiras estavam programadas para receber o Treinamento relacionado ao controle interno, como também para sediar as etapas seguintes dos Encontros Técnicos. Porém os eventos foram suspensos como medida temporária de prevenção ao contágio pelo Coronavírus no âmbito do Tribunal, de acordo com a Portaria n. 19/PRES./2020 e a Portaria n. 20/PRES./2020.

Essas medidas se justificam em decorrência da pandemia da Covid-19 (doença causada pelo Coronavírus), declarada pela Organização Mundial da Saúde, e em consideração à situação de emergência sanitária, decretada pelo Governo Federal brasileiro, bem como à Lei Nacional n.13.979, de 6 de fevereiro de 2020. No âmbito estadual, tem-se a Situação de Emergência em Saúde Pública (Decreto n. 113, publicado no Minas Gerais em 13 de março de 2020) e, no âmbito municipal, (Decreto n. 17.297, de 17 de março de 2020).

Considerando o exposto e a necessidade de manter a prestação de serviços públicos, em especial, as atividades de fiscalização, o Tribunal editou atos normativos com o objetivo de aprimorar as medidas de prevenção ao contágio da moléstia no âmbito do Tribunal.

Entre as diversas providências elencadas, a Portaria n. 19/PRES./2020, publicada no DOC, Edição Extraordinária A, em 18/3/2020, dispõe sobre a suspensão excepcional do expediente e dos prazos processuais, bem como de envio obrigatório de dados e informações ao Tribunal, entre os dias 18 a 20 de março de 2020.

Em continuidade, a Portaria n. 20/PRES./2020, publicada no DOC em 21/3/2020, dispõe sobre a ampliação das medidas temporárias de prevenção ao contágio da doença. Entre as medidas previstas, o Capítulo I da citada norma trata da suspensão excepcional das atividades e dos prazos. Dentre os itens previstos, foi prorrogada a suspensão do expediente do TCEMG de 23 a 27 de março, como também a suspensão dos prazos processuais e de envio obrigatório de dados e informações pelos jurisdicionados.

Essa decisão, que inclui o envio de prestação de contas de governo e de dados para compor o IEGM, tem por objetivo proporcionar aos gestores públicos maior flexibilidade para envidar esforços em ações de enfrentamento à situação descrita.

Entre outras atividades suspensas, consta da citada Portaria a suspensão de inspeções e auditorias, bem como das sessões das Câmaras e do Tribunal Pleno.

O Capítulo II da Portaria n. 20/PRES./2020 trata do funcionamento do Tribunal durante o período de situação de emergência em saúde pública. A partir de 30 de março, as atividades foram retomadas em regime excepcional e preferencial de trabalho remoto, com a presença física de servidores e outros limitada ao estritamente necessário, e o horário de funcionamento passou a ser das 10 às 16h.

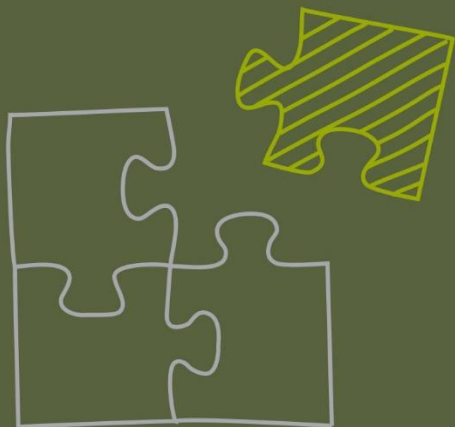
Para maiores informações em relação à Portaria nº 20/PRES./2020, de 21 de março de 2020, acessar o link: https://doc.tce.mg.gov.br/Home/ViewDiario/2020_03_21_Diario.pdf

Com o intuito de priorizar a atuação coparticipativa dos Tribunais de Contas no Brasil para minimizar os efeitos internos e externos decorrentes do Coronavírus, destaca-se a Resolução Conjunta Nº 1, editada em 27 de março de 2020, pelas Entidades ATRICON, ABRACOM, AUDICOM, CNPTC e IRB. A citada Resolução dispõe sobre as diretrizes e recomendações quanto às medidas que possam ser adotadas pelos Tribunais de Contas, de modo uniforme e colaborativo com os demais Poderes. Dessa maneira, procura-se envidar esforços para o enfrentamento da situação pela qual passa o Estado.

Em suma, todas as ações registradas evidenciam o propósito e o comprometimento do Tribunal no exercício de sua missão institucional em benefício da sociedade

Mauri Torres
Conselheiro-Presidente

SOBRE O TCE





1 SOBRE O TCEMG

1.1 *COMPETÊNCIAS CONSTITUCIONAIS*

O Brasil possui 33 Cortes de Contas – o Tribunal de Contas da União, os Tribunais de Contas dos Estados e os Tribunais de Contas dos Municípios, instituídos com o objetivo de fiscalizar as contas públicas.

O TCEMG, órgão constitucional de **controle externo** da gestão dos recursos públicos estaduais e municipais, foi instituído pela Constituição Mineira de 1935. Sua atual organização encontra-se prevista na Constituição Estadual de 1989 – CE/89 – que ampliou os poderes e o âmbito de fiscalização. Suas competências também estão previstas na Lei Complementar Estadual n. 102, de 17 de janeiro de 2008 – Lei Orgânica do TCEMG.

O controle externo compreende a **fiscalização** contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e abrange, dentre outros, os aspectos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, legitimidade, economicidade e razoabilidade dos atos que geram receita ou despesa pública.

A fiscalização inclui as atividades de elaboração de parecer prévio, de julgamento de contas, de controle de atos de pessoal, dentre outros procedimentos, conforme se infere dos itens a seguir:

a) Parecer Prévio (art. 76, I, CE/89):

O Tribunal de Contas elabora parecer prévio acerca das contas do Chefe do Poder Executivo, estadual e municipal, e encaminha-o para a realização do julgamento pelo Poder Legislativo.

b) Julgamento de Contas (art. 76, II, III e IV, CE/89):

O julgamento abrange todas as pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, que utilizem, arrecadem, guardem, gerenciem ou administrem dinheiro, bens e valores públicos.

Destarte, há competência do Tribunal de Contas para julgar as contas do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, do Ministério Público, entre outros órgãos.

c) Controle de Atos de Pessoal (art. 76, V e VI, CE/89):

O Tribunal de Contas analisa, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, das nomeações decorrentes de concursos públicos e de contratos por prazo determinado, além da concessão de aposentadorias, reformas e pensões.



d) Auditorias e Inspeções (art. 76, VII, CE/89):

As auditorias e inspeções realizadas pelo Tribunal de Contas podem ser desencadeadas de ofício ou por provocação do Poder Legislativo e abranger todas as entidades públicas ou privadas que utilizem, arrecadem, guardem, gerenciem ou administrem dinheiro, bens e valores públicos.

e) Parecer sobre empréstimos e operações de crédito (art. 76, VIII, CE/89):

O Tribunal de Contas, quando solicitado pela Assembleia Legislativa, emite parecer sobre empréstimo ou operação de crédito que o Estado realizar e ainda pode fiscalizar a aplicação dos recursos dele resultantes.

f) Parecer em Consulta (art. 76, IX, CE/89):

O processo de Consulta é o meio pelo qual os consulentes encaminham ao Tribunal de Contas seus questionamentos sobre matérias de competência do Tribunal de Contas, que tenham repercussão financeira, contábil, orçamentária, operacional ou patrimonial. O parecer emitido em Consulta tem caráter normativo e reformará eventual tese anteriormente adotada sempre que o TCEMG firmar nova interpretação acerca do mesmo objeto.

g) Apreciação de Contas Estaduais de Empresas de cujo capital social o Estado participe e a aplicação das disponibilidades de caixa do Tesouro Estadual no mercado financeiro (art. 76, X e XIX, CE/89):

O Tribunal de Contas fiscaliza as contas dos entes governamentais referentes à participação, direta ou indireta, em capital social de empresa.

Fiscaliza também as disponibilidades de caixa do Tesouro Estadual aplicadas no mercado financeiro nacional de títulos públicos e privados de renda fixa, com emissão de parecer a ser apreciado pela Assembleia Legislativa.

h) Fiscalização de Contrato, Convênio ou Instrumento congênere (art. 76, XI e XV, CE/89):

O Tribunal de Contas fiscaliza a legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade de contrato, convênio, ajuste ou instrumento congênere que envolvam concessão, cessão, doação ou permissão de qualquer natureza, de responsabilidade do Estado.

Controla, ainda, o fluxo de recursos financeiros dos convênios, acordos ou instrumentos congêneres firmados pelo Estado.

i) Prestação de informações ao Legislativo (art. 76, XII, CE/89):

O Tribunal de Contas prestará informações solicitadas pela Assembleia Legislativa sobre assunto de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, bem como sobre os resultados de auditoria e inspeção realizadas em órgãos e entidades que estão sob sua jurisdição.



j) Aplicação de Sanções aos Gestores (art. 76, XIII, CE/89):

A prática de ilegalidade ou de irregularidade pelos gestores de recursos públicos enseja multa a ser aplicada pelo Tribunal de Contas.

k) Fiscalização de licitações (art. 76, XIV, CE/89):

Compete ao Tribunal de Contas analisar a legalidade de ato dos procedimentos licitatórios, de modo especial, dos editais, das atas de julgamento e dos contratos celebrados.

l) Impugnação e sustação de ato (art. 76, XVI e XVII, CE/89):

O Tribunal de Contas, ao verificar ilegalidade em ato administrativo, concede prazo para a correção e, em caso de descumprimento da ordem, determina a sustação do ato.

m) Dever de Representação (art. 76, XVIII, CE/89):

O Tribunal de Contas, em caso de irregularidades e abusos apurados no curso de processo administrativo, alerta os Poderes competentes por meio de representação.

1.2 JURISDIÇÃO

O Tribunal de Contas, com sede na Capital, tem jurisdição própria e privativa sobre as matérias e pessoas sujeitas à sua competência.

Nos termos do art. 77 da Constituição do Estado de 1989 e do art. 2º da Lei Complementar Estadual n. 102/2008 – Lei Orgânica, bem como do art. 2º da Resolução n. 12, de 17 de dezembro de 2008, Regimento Interno do Tribunal de Contas de Minas Gerais – RITCEMG – estão sujeitos à sua jurisdição:

I - a pessoa física ou jurídica, pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens ou valores públicos estaduais ou municipais ou pelos quais responda o Estado ou o Município;

II - a pessoa física ou jurídica, pública ou privada que assuma, em nome do Estado ou de Município ou de entidade da administração indireta estadual ou municipal, obrigação de natureza pecuniária;

III - aquele que der causa à perda, extravio ou a outra irregularidade de que resultem dano ao erário estadual ou municipal;

IV - aquele que deva prestar contas ao Tribunal ou cujos atos estejam sujeitos à sua fiscalização por expressa disposição de lei;

V - o responsável pela aplicação de recurso repassado pelo Estado ou por Município, mediante convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere;

VI - o responsável por entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado que receba contribuições parafiscais e preste serviço de interesse público ou social;

VII - o dirigente ou liquidante de empresa encampada ou sob intervenção, ou que, de qualquer modo, venha a integrar, provisória ou permanentemente, o patrimônio do Estado, de Município ou de outra entidade pública estadual ou municipal;

VIII - os sucessores dos administradores e responsáveis a que se refere este artigo, até o limite do valor do patrimônio transferido, nos termos do inciso XLV do art. 5º da Constituição da República.

O Tribunal de Contas possui 16.056 (dezesesseis mil e cinquenta e seis) jurisdicionados, conforme demonstrado nas Tabelas 1, 2 e 3. A quantidade de jurisdicionados apresentada nas tabelas corresponde ao número de CNPJs cadastrados por órgão/entidade sujeitos à fiscalização do Tribunal.

TABELA 1 - Jurisdicionados da esfera estadual

Órgão/Entidade	Quantidade
Autorquias	107
Empresas Públicas	101
Fundações	84
Fundos	23
Órgãos	7
Secretarias	158
Sociedades de Economia Mista	583
Outros	39
Total	1.102

Fonte: Centro de Integração da Fiscalização e de Gestão de Informações Estratégicas – Suricato.

TABELA 2 - Jurisdicionados da esfera municipal

Órgão/Entidade	Quantidade
Autorquias	478
Câmaras	858
Conselhos	222
Defesa Civil	228
Empresas Públicas	32
Fundações	307
Fundos	3.145
Outros	73
Prefeituras	853
Secretarias	1.053
Sociedades de Economia Mista	18
Total	7.267

Fonte: Centro de Integração da Fiscalização e de Gestão de Informações Estratégicas – Suricato.

TABELA 3 - Outros jurisdicionados

Órgão/Entidade	Quantidade
Consórcios	194
Caixas Escolares	7.429
Associações de Municípios	64
Total	7.687

Fonte: Centro de Integração da Fiscalização e de Gestão de Informações Estratégicas – Suricato.



1.3 COMPOSIÇÃO

O Tribunal de Contas é composto por 7 (sete) Conselheiros, escolhidos conforme comandos insertos no art. 78 da Constituição do Estado de 1989, bem como nos arts. 5º e 7º da Lei Complementar Estadual n. 102/2008.

Os requisitos pessoais para o provimento do cargo de Conselheiro são:

- I - mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos de idade;
- II - idoneidade moral e reputação ilibada;
- III - notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos, financeiros ou de administração pública; e
- IV - mais de dez anos de exercício de função ou de efetiva atividade profissional que exijam os conhecimentos mencionados no inciso anterior.

Segundo o entendimento do Supremo Tribunal Federal, consubstanciado no Enunciado da Súmula n. 653, *ipsis litteris*:

No Tribunal de Contas Estadual, composto por sete conselheiros, quatro devem ser escolhidos pela Assembleia Legislativa e três pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, cabendo a este indicar um dentre Auditores e outro dentre Membros do Ministério Público, e um terceiro a sua livre escolha.

O art. 8º da Lei Complementar Estadual n. 102/2008 dispõe sobre a escolha dos Conselheiros do Tribunal de Contas, nos seguintes termos:

Art. 8º Os Conselheiros serão escolhidos:

- I - três pelo Governador do Estado, com a aprovação da Assembleia Legislativa, sendo:
 - a) um, dentre Auditores indicados em lista tríplice, segundo os critérios de antiguidade e merecimento, alternadamente;
 - b) um, dentre Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal indicados em lista tríplice, segundo os critérios estabelecidos na alínea “b” deste inciso;
 - c) um de sua livre nomeação;
- II - quatro pela Assembleia Legislativa.



1.4 ESTRUTURA E ORGANOGRAMA

A estrutura organizacional do Tribunal de Contas está prevista no art. 6º da Lei Complementar Estadual n. 102/2008 e no art. 23 da Resolução n. 12/2008:

Art. 23. Integram a estrutura organizacional do Tribunal:

I - Tribunal Pleno;

II - Câmaras;

III- Presidência;

IV - Vice-Presidência;

V - Corregedoria;

VI - Ouvidoria;

VII - Auditoria;

VIII - Ministério Público junto ao Tribunal;

IX - Escola de Contas e

X - Serviços Auxiliares.

§ 1º São órgãos deliberativos o Tribunal Pleno e as Câmaras.

§ 2º Os Serviços Auxiliares terão as atribuições e especificações disciplinadas em resolução.

§ 3º O Tribunal poderá instituir comissões, de caráter permanente ou temporário, para a realização de funções específicas, observando-se o disposto em resolução.

§ 4º Para auxiliar no desempenho de suas funções, o Tribunal poderá instalar unidades regionais em cada uma das macrorregiões do Estado.

a) Tribunal Pleno:

É o órgão máximo de deliberação, composto pelos 7 (sete) Conselheiros, presidido pelo Presidente do Tribunal de Contas e, nos seus impedimentos, sucessivamente, pelo Vice-Presidente ou pelo Conselheiro mais antigo no exercício da função. As competências estão previstas nos arts. 25 e 26 do RITCEMG.

b) Câmaras:

São órgãos deliberativos compostos por 3 (três) Conselheiros e 2 (dois) Conselheiros Substitutos. O Tribunal de Contas possui 2 (duas) Câmaras, sendo a Primeira Câmara presidida pelo Vice-Presidente e a Segunda, pelo Conselheiro efetivo mais antigo no exercício do cargo. Suas atribuições estão previstas nos arts. 32, 33 e 34 do RITCEMG.

c) Presidência, Vice-Presidência e Corregedoria:

O Tribunal elege, em escrutínio secreto, a cada 2 (dois) anos, por maioria absoluta, o Presidente, o Vice-Presidente e o Corregedor, vedada a recondução. A eleição ocorre na última Sessão Plenária do biênio e conta com a participação de todos os Conselheiros. A posse ocorre em sessão solene, realizada até o final do mês de fevereiro do ano subsequente à eleição. As competências do Presidente, Vice-Presidente e Corregedor estão dispostas nos arts. 42, 43 e 44 do RITCEMG.



d) Ouvidoria:

A Ouvidoria é o canal de comunicação entre os cidadãos e o Tribunal de Contas. Possui a atribuição de receber, processar e responder as sugestões, elogios, reclamações ou dúvidas referentes às atribuições do Tribunal de Contas.

e) Auditoria:

Os titulares do cargo de Auditor de que trata o § 3º do art. 79 da Constituição do Estado, também denominados Conselheiros Substitutos (conforme o art. 114-B da Lei Complementar Estadual n. 102/2008), são nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, exigida a aprovação em concurso público de provas e títulos. Dentre as competências estabelecidas na Lei Complementar Estadual n. 102/2008 e no art. 54 da Resolução n. 12/2008, estão a de substituir o Conselheiro em suas ausências e impedimentos e a de presidir a instrução dos processos que lhe forem distribuídos, relatando-os com proposta de voto.

f) Ministério Público de Contas – MPC:

O MPC é composto por 7 (sete) Procuradores nomeados pelo Governador, exigida a aprovação em concurso público de provas e títulos. O Governador escolhe o Procurador-Geral, dentre aqueles indicados em lista tríplice elaborada e composta pelos integrantes da carreira, e o nomeia para mandato de dois anos, permitida uma recondução. As competências dos Procuradores estão previstas no art. 61 do Regimento Interno.

g) Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo:

Destina-se a promover ações de capacitação e desenvolvimento profissional aos servidores do Tribunal de Contas, além de difundir conhecimentos aos gestores públicos. Suas atribuições estão disciplinadas na Resolução n. 02/2019.

h) Serviços Auxiliares:

Os Serviços Auxiliares compreendem o conjunto de unidades que têm por finalidade desempenhar atividades técnicas, administrativas e operacionais, necessárias ao pleno exercício das competências do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Suas atribuições estão disciplinadas na Resolução n. 02/2019.

Relatório de Atividades

1º trimestre de 2020

ORGANOGRAMA TCEMG

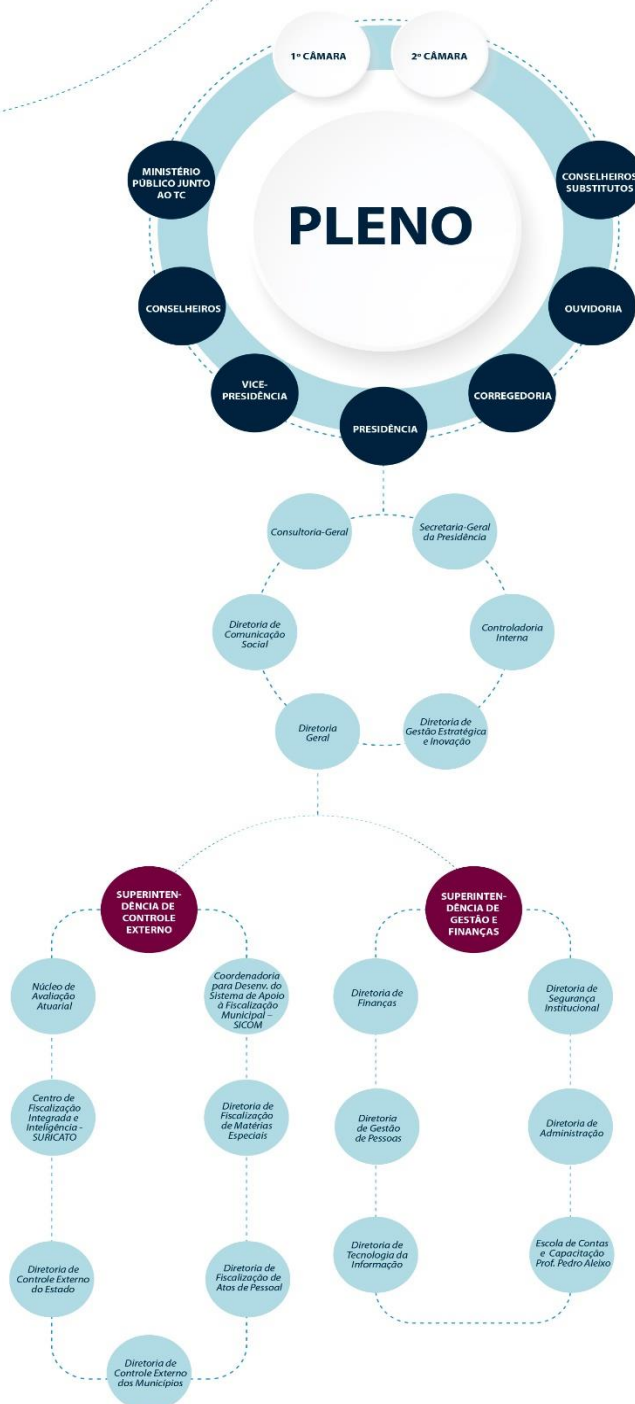


Figura 1 - Organograma resumido do TCEMG

O organograma completo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais encontra-se disponível em: http://www.tce.mg.gov.br/index.asp?cod_secao=1M&tipo=1&url=&cod_secao_menu=3.



1.5 FORMAS DE DELIBERAÇÃO

As formas de deliberação do TCEMG estão previstas no art. 72 da Lei Complementar Estadual n. 102/2008, bem como no art. 200 da Resolução n. 12/2008 que estabelece:

Art. 200. As deliberações do Tribunal terão a forma de:

I - acórdão, quando se tratar de:

- a) processo referente à fiscalização financeira, orçamentária, contábil, operacional e patrimonial;
- b) recursos interpostos contra decisões prolatadas pelo Tribunal;
- c) incidente de uniformização de jurisprudência;
- d) aprovação de enunciado de súmula de jurisprudência do Tribunal;

II - parecer, quando se tratar de:

- a) contas prestadas anualmente pelo Governador e pelos Prefeitos;
- b) consulta;
- c) empréstimos ou operações de crédito;
- d) outros casos em que, por lei, deva o Tribunal assim se manifestar;

III - instrução normativa, quando se tratar de matéria que envolva os jurisdicionados do Tribunal;

IV - resolução, quando se tratar de:

- a) aprovação do Regimento Interno, da estrutura organizacional, das atribuições e do funcionamento do Tribunal e de suas unidades;
- b) outras matérias de natureza administrativa interna que, a critério do Tribunal, devam revestir-se dessa forma;

V - decisão normativa, quando se tratar de fixação de critério ou orientação, bem como de interpretação de norma jurídica ou procedimento da administração divergente, e não se justificar a edição de instrução normativa ou resolução;

VI - decisão monocrática, quando a lei ou o Regimento Interno autorizar o Relator ou o Presidente a decidir isoladamente a questão.

I) Acórdão:

Decisão colegiada composta por ementa, relatório, fundamentação e dispositivo.

II) Parecer:

Texto técnico-jurídico de natureza opinativa, com o objetivo de subsidiar o julgamento das contas pelo Legislativo e outros; ou de natureza vinculativa, nos processos de consultas.

III) Instrução Normativa:

Norma que disciplina matérias atinentes aos jurisdicionados do TCEMG.



IV) Resolução:

Regra que regula matérias administrativas do TCEMG.

V) Decisão Normativa:

Comando que estabelece critérios, orientação, interpretação de norma jurídica ou procedimento da administração divergente, desde que não se justifique a edição de Instrução Normativa ou Resolução.

VI) Decisão Monocrática:

Decisão de Conselheiro, prevista, por exemplo, para os casos de registro/averbação de atos (aposentadoria, reforma e pensão), decadência, prescrição, inadmissão de recursos, inadmissão de pedido de rescisão, inadmissão de consultas e medidas cautelares.

1.6 RECURSOS PÚBLICOS SUJEITOS À FISCALIZAÇÃO

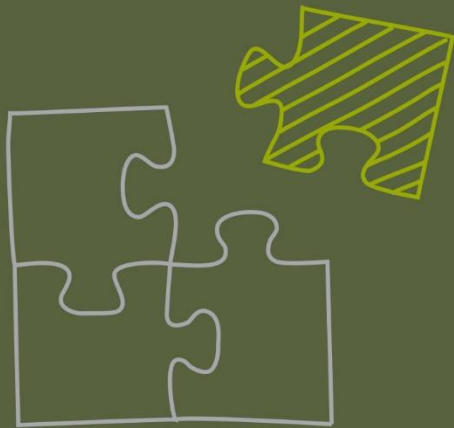
Compete ao TCEMG, no exercício do controle externo, fiscalizar a aplicação dos recursos públicos estadual e municipais. O total das receitas e despesas orçamentárias sujeitas à fiscalização está demonstrado na Tabela abaixo.

TABELA 4 - Receita e despesa do Estado e dos Municípios para o exercício de 2020

2019	Receita/ Fonte estimada	Despesa/ Investimentos fixados
Estado - Orçamento Fiscal	R\$97.181.597.237,00	R\$110.473.788.611,00
Estado - Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado	R\$5.675.600.244,00	R\$5.675.600.244,00
Municípios	R\$77.412.399.288,17	R\$79.693.550.710,55
Total	R\$ 180.269.596.769,17	R\$ 195.842.939.565,55

Fontes: LOA 2019 e Suricato.

DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO



2 DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO

2.1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

A identidade organizacional tem por finalidade traduzir o que se entende como ideal para conferir personalidade à Instituição, representada nos conceitos de missão, visão e valores. Missão define a razão da existência; visão, a situação desejável para o futuro; e valores, as convicções e princípios que balizam o processo decisório e norteiam os comportamentos e as atitudes das pessoas da organização.



Figura 2 - Missão, Visão e Valores do TCEMG

2.2 MAPA ESTRATÉGICO

Mapa estratégico é a representação gráfica da estratégia de uma organização, por intermédio de um conjunto de objetivos balanceados em diversas perspectivas e interligados por relações de causa e efeito, associados a indicadores de resultados. Mostra como as iniciativas estratégicas e os recursos serão convertidos em resultados, proporcionando um referencial comum de fácil compreensão para os colaboradores, que passam a ter a clara percepção de como suas atividades estão ligadas aos objetivos gerais da organização, possibilitando uma atuação coordenada e integrada nos diversos níveis organizacionais.

Relatório de Atividades

1º trimestre de 2020

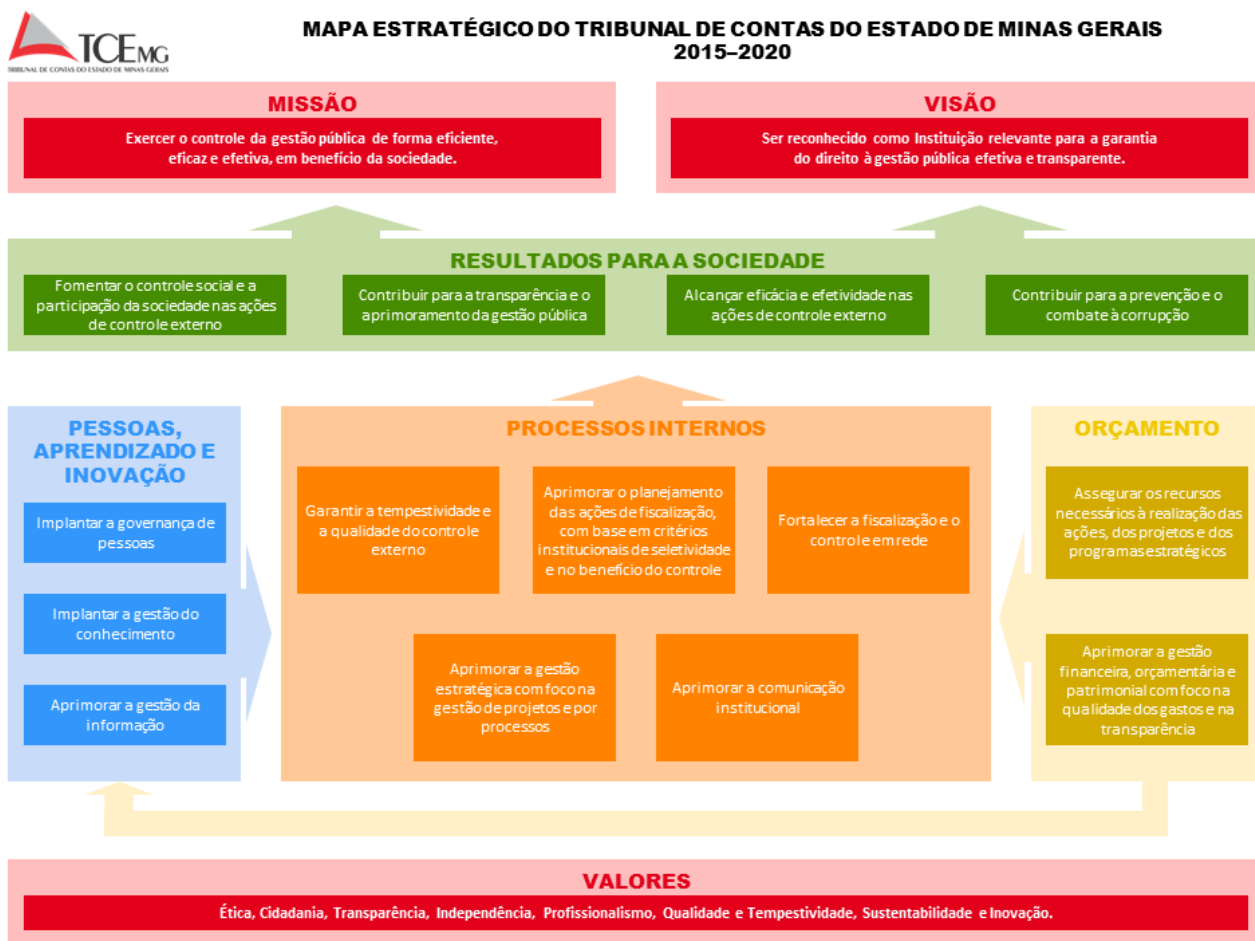


Figura 3 - Mapa Estratégico do TCEMG - 2015-2020

2.3 CADEIA DE VALOR

2.3.1 Conceito

A Cadeia de Valor é o instrumento de gestão no qual são descritos os macroprocessos de trabalho do Tribunal. Cada macroprocesso se desdobra em vários processos de trabalho, dando publicidade ao que a Instituição faz e entrega de valor, ou seja, o seu motivo de existência.

A estruturação da cadeia de valor apresenta três elos básicos, a saber:

- **Processos primários (Elo Finalístico)**
- **Processos de gerenciamento (Elo Estratégico)**
- **Processos de suporte (Elo de Sustentação)**



A Cadeia de Valor, aprovada pela Resolução n. 04/2016, apresenta os elos e macroprocessos da seguinte maneira:

I) Elo Finalístico:

Composto pelos processos de trabalho essenciais ao cumprimento das atribuições constitucionais do Tribunal.

Macroprocessos definidos:

- *Fiscalização e Controle da Gestão dos Recursos Públicos*
- *Promoção da Transparência e do Controle Social*
- *Aprimoramento da Gestão Pública*
- *Auxílio ao Poder Legislativo Estadual e Municipal*
- *Controle com Interveniência de Terceiros*
- *Normatização*

II) Elo Estratégico:

Composto pelos processos de trabalho que fornecem suporte aos processos decisórios e de gestão estratégica, ligados ao planejamento e desenvolvimento organizacional, ao acompanhamento das atividades institucionais, bem como à gestão do orçamento.

Macroprocesso definido:

- *Planejamento e Gestão*

III) Elo de Sustentação:

Composto pelos processos de trabalho que dão o suporte necessário para que as áreas estratégicas e finalísticas possam desempenhar eficazmente suas funções.

Macroprocessos definidos:

- *Gestão da Conformidade*
- *Gestão da Comunicação e Relacionamento*
- *Gestão de Pessoas*
- *Apoio Educacional*
- *Administração Geral*

A Cadeia de Valor, representada na Figura 4, demonstra o desdobramento dos 3 (três) elos em 12 (doze) Macroprocessos. O desdobramento de cada um dos Macroprocessos totaliza 78 (setenta e oito) processos de trabalho existentes atualmente no Tribunal.

Para mais detalhes sobre a Cadeia de Valor, acesse:

http://www.tce.mg.gov.br/img/AF_Cartilha_Cadeia_Vvalor2.pdf.

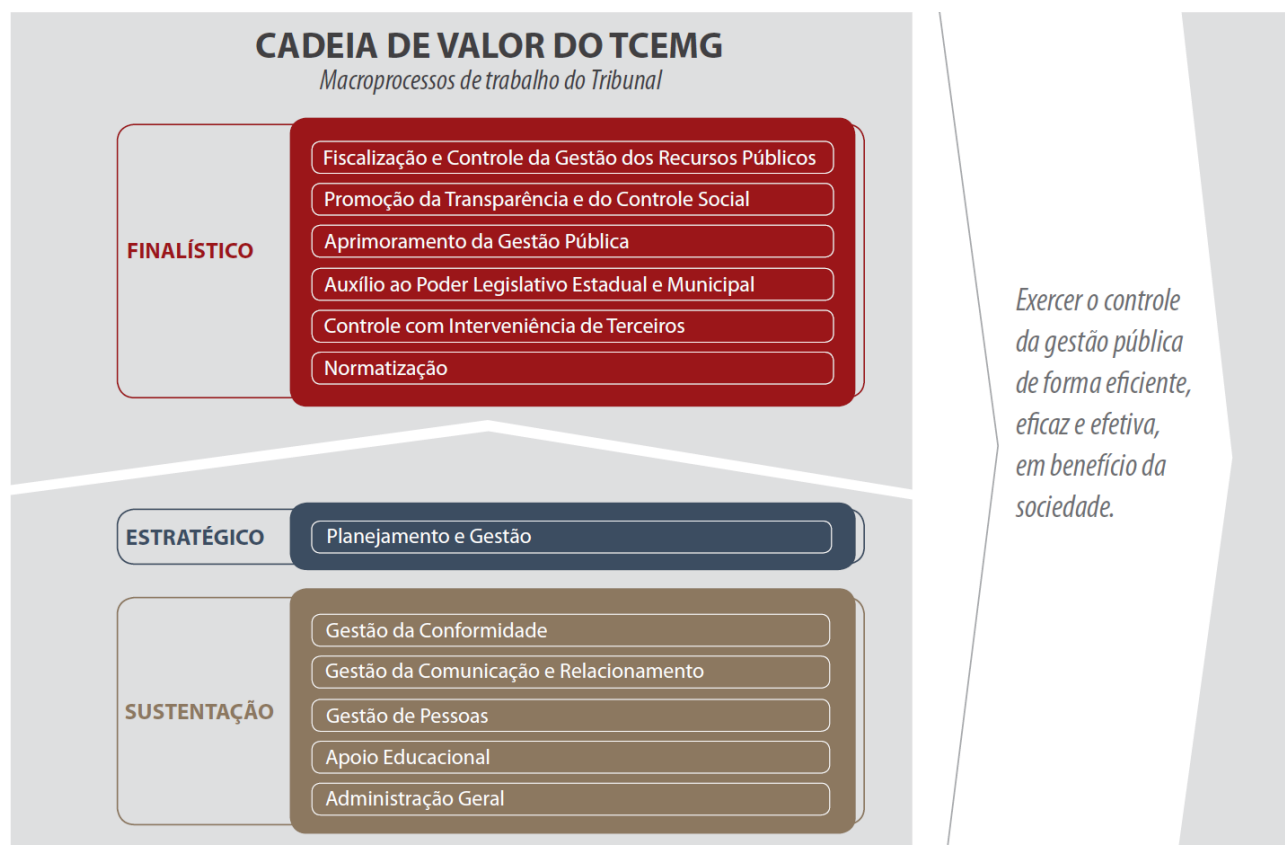
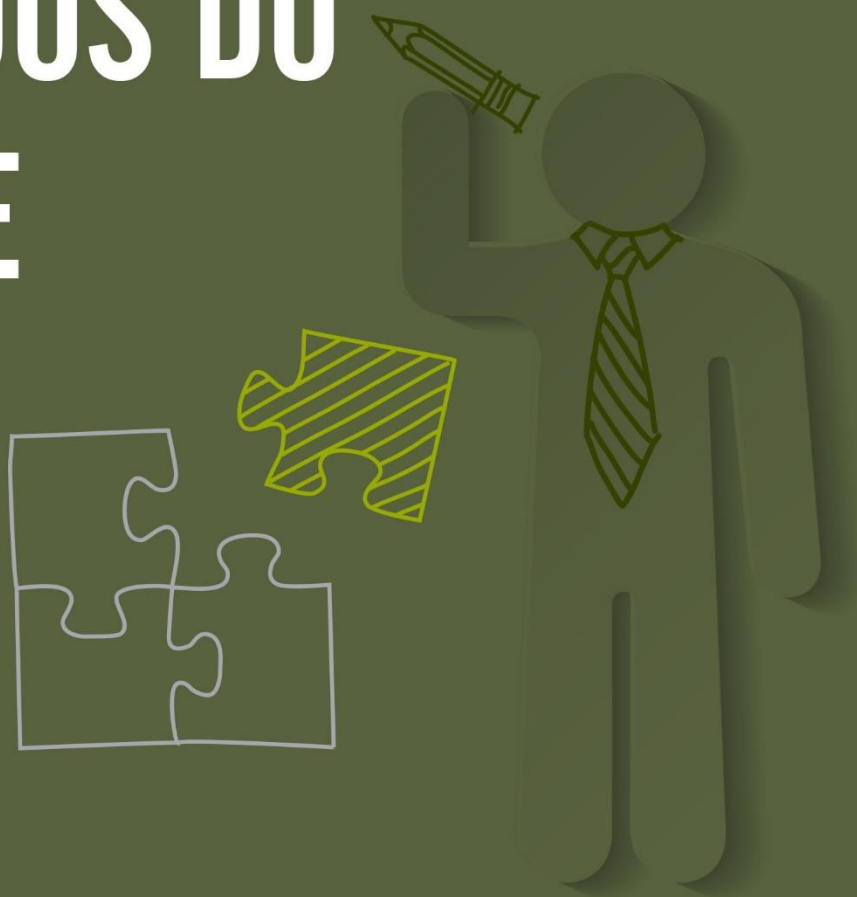


Figura 4 - Cadeia de Valor do TCEMG

RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO



3 RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO

O Tribunal vem implementando modernas técnicas de fiscalização do uso dos recursos públicos, visando exercer um controle mais abrangente, não se limitando apenas ao controle de procedimentos, mas focando também a análise do desempenho e da eficiência da gestão pública.

Dentre as unidades que compõem sua estrutura organizacional, destaca-se a Superintendência de Controle Externo que tem por finalidade orientar, supervisionar, controlar e avaliar as ações desenvolvidas no âmbito das Diretorias Técnicas do Tribunal e demais unidades a ela vinculadas, observadas as diretrizes estabelecidas pela Diretoria-Geral, nos termos da Resolução n. 02/2019.

Estão subordinadas à Superintendência de Controle Externo as unidades técnicas representadas na Figura 5:

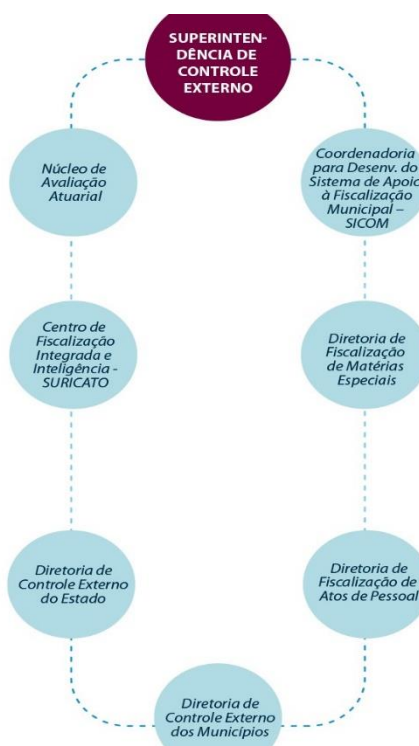


Figura 5 - Unidades subordinadas à Superintendência de Controle Externo

As unidades técnicas, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Superintendência de Controle Externo, têm por finalidade – visando subsidiar as decisões do Tribunal – planejar, dirigir e/ou orientar as ações de controle externo referentes:

- à elaboração, em conjunto com a Diretoria de Tecnologia de Informação – DTI –, das especificações técnicas necessárias ao desenvolvimento do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios – SICOM –, bem como a realização de atividades inerentes ao gerenciamento e avaliação do desempenho operacional, atualizações e adequações relativas ao SICOM; emissão de parecer em processos; elaboração de manuais técnicos; emissão de comunicados e notas técnicas; e prestação de apoio aos jurisdicionados e às unidades do Tribunal (SICOM);

- à elaboração de estudos, pesquisas, pareceres e relatórios referentes à matéria afeta a sua área de atuação; análise dos demonstrativos contábeis dos Institutos e Fundos de Natureza Previdenciária, como também do indicador da situação previdenciária; emissão de laudos e pareceres técnicos atuariais, com respectiva análise de risco; avaliação da política de investimentos e da alocação de recursos dos fundos previdenciários; e outros (Núcleo de Avaliação Atuarial);
- à implementação da política de fiscalização integrada e produção de informações estratégicas destinadas a subsidiar a tomada de decisão pelo Tribunal e pela Presidência (Suricato):

O Suricato é composto por núcleos aos quais compete assessorar sua Diretoria e a Superintendência de Controle Externo em matérias inerentes à ação fiscalizatória, propondo medidas que visem intensificá-la e qualificá-la. São eles:

I - núcleo de Fiscalização Integrada do Estado;

II – núcleo de Fiscalização Integrada dos Municípios;

III – núcleo de Fiscalização Integrada de Atos de Pessoal;

IV – núcleo de Fiscalização Integrada de Matérias Especiais;

V – aos atos de gestão no âmbito estadual e municipal (DCEE e DCEM);

VI - aos atos de gestão de pessoal do Estado e dos Municípios, incluídos os procedimentos de seleção de pessoal (DFAP);

VII - às auditorias operacionais em especial, bem como à fiscalização dos atos de gestão relativos a editais de licitação, obras e serviços de engenharia, concessões e projetos financiados (DFME).

3.1 TCEMG EM NÚMEROS

Os principais resultados decorrentes das atividades desenvolvidas no trimestre nos respectivos exercícios, pelo Tribunal de Contas, estão sintetizados na Tabela abaixo.

TABELA 5 - TCEMG em números

Atividades	1º Tri/2019	1º Tri/2020
Processos deliberados	2.778	2.279
Processos de fiscalizações deliberados	26	27
Atos de pessoal registrados	2.388	1.713
Pareceres prévios emitidos sobre as contas prestadas pelos Prefeitos	141	173
Consultas respondidas	3	1
Procedimentos licitatórios suspensos	18	7
Recursos deliberados	84	78
Sessões realizadas	29	16
Multas aplicadas	R\$ 679,3 mil	R\$ 219,9 mil
Ressarcimentos ao erário determinados	R\$ 13 milhões	R\$ 12,9 milhões
Intimações realizadas para pagamento de multa e para ressarcimento ao erário	70	46
Certidões de débito encaminhadas ao Ministério Público de Contas para as providências cabíveis à execução pela Advocacia Geral do Estado ou Procuradorias Municipais	132	211
Valores recebidos relativos a notificações anteriores de multas (*)	R\$ 176,4 mil	R\$ 239,2 mil
Valores ressarcidos ao erário relativos a notificações anteriores (*)	R\$ 293,7 mil	R\$ 334 mil
Acórdãos publicados	1.903	1.020

Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria, SGAP e Coordenadoria de Débito e Multa.

Nota: (*) Os valores correspondem aos registrados no Sistema Informatizado de Controle de Multas ou de Restituições ao Erário – SECMULTAS – à época da elaboração do relatório, podendo sofrer variações posteriormente.

3.2 PROCESSOS AUTUADOS E DELIBERADOS

No trimestre, foram autuados 4.458 (quatro mil e quatrocentos e cinquenta e oito) processos. No mesmo período, o Tribunal deliberou 2.279 (dois mil e duzentos e setenta e nove) processos.

A Tabela abaixo e os Gráficos 1 e 2, a seguir, apresentam o quantitativo de processos autuados e deliberados por grupos de naturezas no trimestre nos respectivos exercícios.

TABELA 6 - Processos autuados e deliberados – No trimestre

Grupo de Natureza	1º Tri/2019			1º Tri/2020		
	Autuados (A) (*)	Deliberados (B)	Dif. (A - B)	Autuados (A) (*)	Deliberados (B)	Dif. (A - B)
Atos de Pessoal	7.535	2.015	5.520	4.051	1.708	2.343
Consulta	54	35	19	28	25	3
Denúncia e Representação	179	187	-8	210	163	47
Fiscalização	2	26	-24	13	27	-14
Prestações de Contas	-	237	-	-	194	-194
Processo Administrativo	-	50	-	-	32	-50
Tomadas de Contas	43	98	-55	37	40	-3
Outras Naturezas	88	130	-42	119	90	29
Total	7.901	2.778	5.123	4.458	2.279	2.179

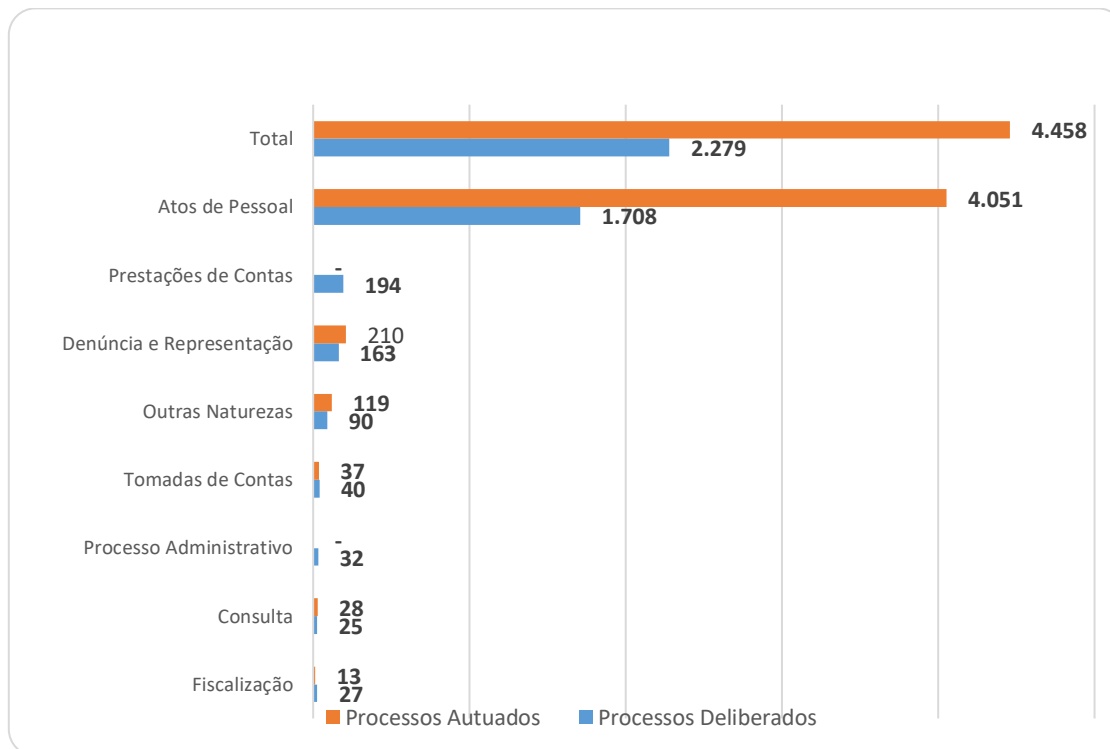
Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria e SGAP.

Nota: (*) Excluídas as naturezas Adesão a Registro de Preços - TCE, Contrato - TCE, Convênio - TCE e Licitação - TCE.

Relatório de Atividades

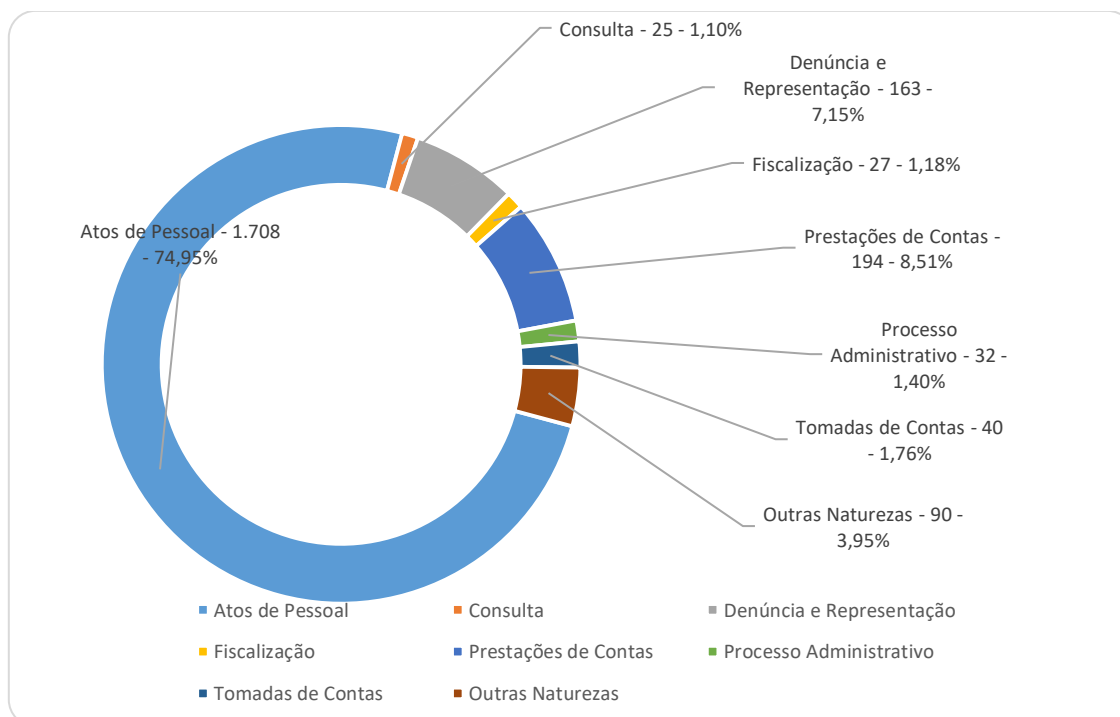
1º trimestre de 2020

GRÁFICO 1 - Processos autuados e deliberados no trimestre



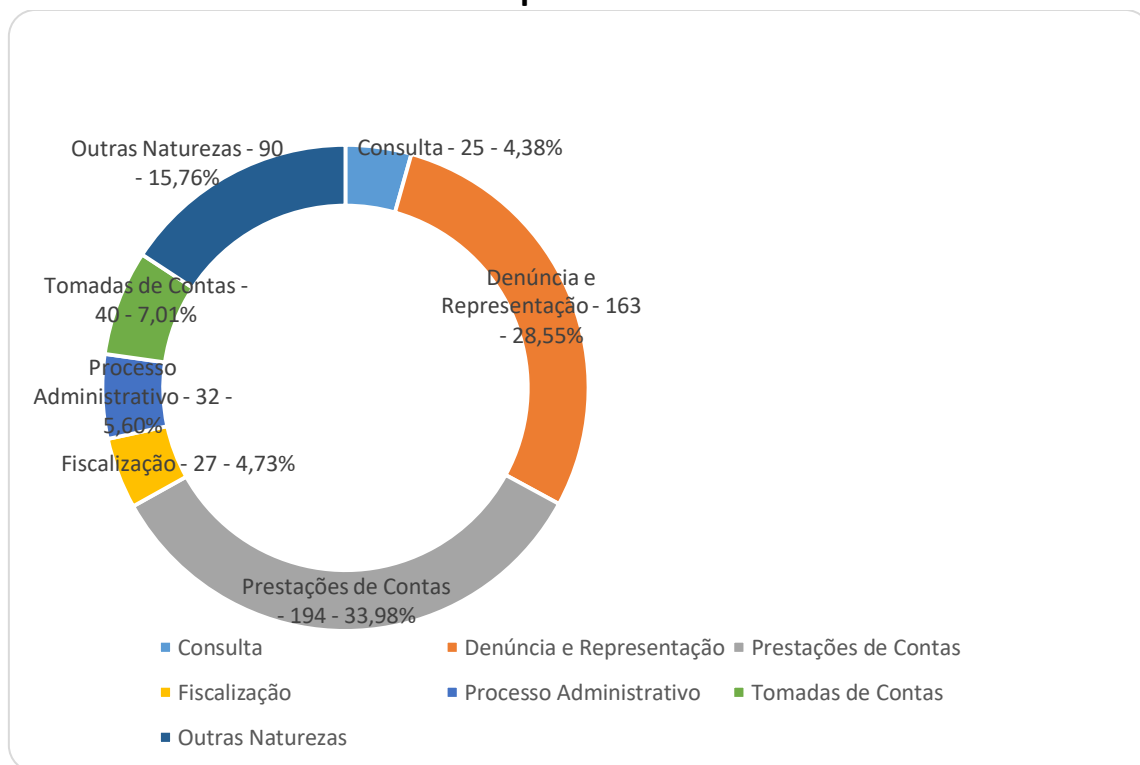
Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria e SGAP.

GRÁFICO 2 - Naturezas dos processos deliberados no trimestre



Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria e SGAP

GRÁFICO 3 - Naturezas dos processos deliberados no trimestre



(Excluídos os processos de Atos de Pessoal)

Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria e SGAP.

Integram os agrupamentos utilizados nos gráficos e tabelas as seguintes naturezas:

- **Atos de Pessoal:** Aposentadoria; Apostila; Apostila Retificatória de Proventos/Taxação; Ato Retificador de Aposentadoria; Ato Retificador de Pensão; Ato Revisional - EC n. 70/2012; Atos de Admissão e Movimentação de Pessoal; Cancelamento/Atos Concessórios; Cancelamento/Atos de Pessoal; Complemento de Benefícios de Pensão; Complemento de Proventos de Aposentadoria; Edital de Concurso Público; Pensão e Reforma;
- **Consulta:** Consulta;
- **Denúncia e Representação:** Denúncia; Denúncia - Atos de Admissão e Representação;
- **Fiscalização:** Acompanhamento; Auditoria; Auditoria Operacional; Auditoria - Atos de Pessoal; Inspeção Especial; Inspeção Extraordinária; Inspeção Extraordinária - Atos de Admissão; Inspeção Extraordinária - Licitação; Inspeção Ordinária; Inspeção Ordinária - Atos de Admissão; Inspeção Ordinária - Licitação; Inspeção Ordinária - Parecer Coletivo; Monitoramento; Monitoramento de Auditoria Operacional; Pedido de Auditoria; Pedido de Inspeção; Relatório de Auditoria; Relatório de Inspeção; Relatório de Inspeção - Licitação e Relatório de Inspeção Extraordinária;
- **Prestações de Contas:** Balanço Geral do Estado; Prestação de Contas; Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Autarquias; Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Empresa Pública; Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal -

Fundação Pública; Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Instituto de Previdência dos Servidores; Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Sociedade de Economia Mista; Prestação de Contas de Adiantamento; Prestação de Contas de Auxílio e Subvenção; Prestação de Contas de Contrato; Prestação de Contas de Convênio; Prestação de Contas de Diária de Viagem; Prestação de Contas de Exercício; Prestação de Contas de Ordenadores; Prestação de Contas de Termo Aditivo; Prestação de Contas de Termo Aditivo a Convênio; Prestação de Contas do Executivo Municipal; Prestação de Contas do Legislativo Municipal e Prestação de Contas Municipal;

- **Processo Administrativo:** Processo Administrativo;
- **Tomadas de Contas:** Tomada de Contas; Tomada de Contas Especial e Tomada de Contas Extraordinária;
- **Outras Naturezas:** Agravo; Assunto Administrativo - Ato Normativo; Assunto Administrativo - Câmaras; Assunto Administrativo - Multa/Apartado; Assunto Administrativo - Pleno; Balancete Mensal; Balanço Geral; Contrato; Convênio; Dispensa de Licitação; Distrato; Edital de Licitação; Embargos Declaratórios; Embargos Infringentes; Incidente de Impedimento/Suspeição; Incidente de Inconstitucionalidade; Incidente de Uniformização de Jurisprudência; Incidente Processual; Inexigibilidade de Licitação; Julgamento da Legalidade dos Atos das Despesas Municipais; Levantamento; Licitação; Pedido de Reconsideração; Pedido de Reexame; Pedido de Rescisão; Processo de Liquidação; Projeto de Enunciado de Súmula; Recurso Administrativo; Recurso de Reconsideração; Recurso de Rescisão; Recurso de Revisão; Recurso Ordinário; Relatório de Avaliação Atuarial; Relatório de Sindicância; Restituição de Caução; Termo Aditivo a Contrato; Termo Aditivo a Convênio; Termo Aditivo ao Termo de Ajuste; Termo de Acordo; Termo de Ajustamento de Gestão; Termo de Ajuste; Termo de Autorização; Termo de Cessão; Termo de Comodato; Termo de Cooperação; Termo de Parceria; Termo de Rescisão de Convênio; Termo de Responsabilidade e Termo de Transferência.

3.3 INSTRUMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

O TCEMG, nos termos do Regimento Interno – Resolução n. 12/2008 –, adota os seguintes instrumentos de Fiscalização:

a) Auditoria:

Considera-se auditoria, o procedimento de fiscalização com a finalidade de:

- a) avaliar a legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, eficiência, eficácia e efetividade da gestão de recursos públicos, bem como da execução e resultados alcançados pelas políticas e programas públicos;
- b) avaliar as operações, atividades, sistemas de gerenciamento e controle interno;
- c) conhecer a organização e o funcionamento dos órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundacional dos Poderes do Estado e do Município, ou do Ministério Público Estadual, bem como dos fundos e demais instituições que lhe sejam jurisdicionadas, quanto aos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais; (RITCEMG, art. 282, I.)

Conforme o Manual de Auditoria do TCEMG, aprovado pela Resolução n. 02/2013, as auditorias subdividem-se em:

- Auditorias de regularidade, que abrangem as auditorias de conformidade e as financeiras ou contábeis; e
- Auditorias de desempenho ou operacionais.

As auditorias de regularidade objetivam examinar a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão dos responsáveis sujeitos à jurisdição do Tribunal, quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial (NAT TCU).

As auditorias de desempenho ou operacionais objetivam avaliar se as intervenções ou medidas governamentais foram realizadas de acordo com os princípios de economia, eficiência e efetividade (NAT TCU).

TABELA 7 - Tipos de auditoria

Natureza dos Trabalhos		Critérios Estabelecidos	Conclusão/parecer dos servidores técnicos
Regularidade	Conformidade	Leis, regulamentos ou outras exigências estabelecidas por terceiros	Entendimento acerca da conformidade do objeto auditado às normas aplicáveis, compreendendo, conforme o caso, avaliação da conduta dos responsáveis
	Financeira	Princípios contábeis geralmente aceitos e demais normas	Entendimento a respeito da adequação das demonstrações contábeis
Operacional		Economicidade, eficiência, eficácia, equidade e efetividade	Entendimento a respeito da economicidade, eficiência, eficácia, equidade e efetividade do objeto auditado, acompanhada de recomendações para aprimoramento da gestão, quando for o caso

Fonte: Manual de Auditoria do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, aprovado pela Resolução n. 02/2013.

b) Inspeção:

Considera-se inspeção o procedimento de fiscalização com a finalidade de:

- a) suprir omissões, falhas ou dúvidas e esclarecer aspectos atinentes a atos, documentos ou processos em exame;
- b) obter dados ou informações preliminares sobre a procedência de fatos relacionados a denúncias ou representações;
- c) verificar o cumprimento de decisões do Tribunal (RITCEMG, art. 282, II.)

c) Levantamento:

É o instrumento de fiscalização utilizado para:

I - conhecer a organização e o funcionamento dos órgãos e entidades estaduais e municipais, incluídos fundos e demais instituições que lhe sejam jurisdicionadas, assim como dos sistemas, programas, projetos e atividades governamentais no que se refere aos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais;

II - identificar objetos e instrumentos de fiscalização;

III - aprimorar seus mecanismos de controle. (RITCEMG, art. 295.)

d) Monitoramento:

Considera-se o instrumento de fiscalização utilizado pelo Tribunal para verificar o cumprimento de suas deliberações e os resultados delas advindos.

O monitoramento será realizado:

I - pelo Ministério Público junto ao Tribunal, nos casos das medidas cautelares mencionadas no § 1º do art. 96 da Lei Complementar n. 102/08 e da execução de decisão do Tribunal que impute débito ou multa, promovida pela Advocacia Geral do Estado ou pelas procuradorias dos municípios;

II - nos demais casos, pelas unidades técnicas do Tribunal com o apoio dos órgãos de controle interno das unidades jurisdicionadas. (RITCEMG, art. 291.)

e) Acompanhamento:

Trata-se de instrumento de fiscalização utilizado para examinar, em um período predeterminado, a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade, a eficiência, a legitimidade, a economicidade e a razoabilidade dos atos de gestão dos responsáveis sujeitos à jurisdição do Tribunal.

3.4 AÇÕES DE INCREMENTO À ATIVIDADE FINALÍSTICA

O Tribunal armazena atualmente um volume significativo de dados – em torno de 42 TB (terabytes), procedentes de sistemas internos disponibilizados aos jurisdicionados, como também de bases externas acessadas pelo TCEMG em razão de parcerias realizadas com outros órgãos públicos.

São informações sobre despesas, receitas, compras públicas, licitações e contratos, convênios, atos de pessoal, orçamento, mercado de trabalho, dentre outras, que subsidiam ações de fiscalização, de orientação, de avaliação de políticas públicas, bem como de transparência e de incentivo ao controle social. O Tribunal utiliza essas informações, individual ou conjuntamente, em malhas eletrônicas, contribuindo para a celeridade e qualidade das atividades-fim.

Citam-se, a título de exemplo, alguns sistemas informatizados e bases externas, dos quais são extraídos os dados: Sistema Informatizado de Contas Municipais (SICOM), Fiscalizando com o TCE, Nota Fiscal Eletrônica (Secretaria da Fazenda), Relação Anual de Informações Sociais (RAIS).



Relatório de Atividades

1º trimestre de 2020

Núcleo de Fiscalização Integrada de Matérias Especiais

Ações em destaque

Levantamento de informações para subsidiar ação de fiscalização da Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais

Objeto: Atendimento de demandas orientadas

Finalidade: Fornecer informações requeridas por outras unidades do Tribunal para subsidiar instrução de processo, planejamento de auditorias e outras análises fora do escopo dos projetos e ações programadas mediante pesquisa às bases de dados.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Contribuir com demais setores de fiscalização tornando mais assertivas as análises técnicas.
- Reduzir diligências.

Etapa: Permanente. Foram realizados 07 levantamentos para subsidiar análises de documentos e processos efetuadas pela DFME.

Elaboração de trilhas de obras e serviços de engenharia

Objeto: Desenvolvimento de trilhas, utilizando o banco de dados do SICOM, para verificação de tendências das contratações de obras e serviços de engenharia.

Finalidade: Fornecer informações estratégicas referentes a contratações relevantes da Administração Pública.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Informações estratégicas.
- Subsídio às fiscalizações.
- Aquisição de conhecimento sobre a base de dados do SICOM.
- Aprimoramento de métodos para desenvolvimento de novas trilhas a serem implementadas a partir do SISOP.

Etapa: Estudos prévios para implementação de duas novas trilhas de fiscalização.

Participação no Projeto ALICE Nacional - Estruturação de metodologias e soluções de TI

Objeto: Projeto nacional de desenvolvimento de ferramenta de inteligência artificial, conduzido pelo TCU.

Finalidade: Desenvolver e instituir, no âmbito de cada Tribunal de Contas associado, uma ferramenta de inteligência artificial capaz de identificar e alertar em tempo real a existência de inconsistências e vícios em editais de licitação.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Incremento do alcance e tempestividade das providências corretivas.
- Subsídios para ações de fiscalização.

Etapa: Em andamento, conforme cronograma estabelecido pelo TCU. Desenvolvimento da ferramenta AGATA (etapa 2 do Projeto) e levantamento de tipologias para etapa 3 do Projeto.

Aprimoramento dos Indicadores para Definição de Risco, Materialidade e Relevância

Objeto: Indicadores de risco, materialidade e relevância obtidos a partir das análises de dados do Suricato.

Finalidade: Apresentar proposta de sistematização da proposição, desenvolvimento, priorização, aplicação e controle de qualidade de indicadores a serem utilizados para fins de identificação de situações de risco de prejuízo ao erário e classificação por ordem de gravidade para fins de orientação de planejamento às ações de fiscalização.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Seleção mais objetiva e assertiva de objetos de fiscalização.

Etapa: Elaboração de relatório final.

Fonte: Relatório de Atividades do Suricato - 1º Trimestre 2020

Núcleo de Fiscalização Integrada de Atos de Pessoal

Ações em destaque

Malha Eletrônica decorrente de Acordo de Cooperação

Objeto: Atualização dos resultados das análises automatizadas predefinidas, conforme estratégia para controle conjunto, decorrente de Acordo de Cooperação, sobre temas de Atos de Pessoal.

Finalidade: Analisar os resultados obtidos com a aplicação dos requisitos da malha para subsidiar ações de fiscalização.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Subsídios às ações de controle da área técnica.

Etapa: Concluído.

Malha Eletrônica de Atos de Pessoal

Objeto: Desenvolvimento e implantação de 02 análises automatizadas predefinidas a partir de dados e informações de fontes diversas, acerca de objetos da área de fiscalização de atos de pessoal do TCEMG.

Finalidade: Analisar os resultados obtidos com a aplicação dos requisitos da malha para subsidiar ações de fiscalização.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Seleção mais objetiva e assertiva dos objetos de fiscalização.

Etapa: Em andamento.

Elaboração de painéis de Atos de Pessoal para disponibilização na Mina de Dados

Objeto: Desenvolvimento de painéis para disponibilização na Mina de Dados.

Finalidade: Disponibilizar informações existentes nos diversos sistemas gerando informação estratégica para subsidiar ações de fiscalização.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Melhoria da efetividade das ações de fiscalização de atos de pessoal.

Etapa: Em andamento.

Desenvolvimento de relatórios interativos ou relatórios de conhecimento para subsidiar ações de fiscalização

Objeto: Elaboração de visualizações de várias bases de dados no Tableau, ou de relatórios de conhecimento, segundo solicitações feitas pelas áreas de fiscalização do Tribunal ou para subsidiar informações de processos ou Notas da Ouvidoria.

Finalidade: Melhorar a efetividade das ações de fiscalização de atos de pessoal.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Identificação de possíveis inconsistências entre as diversas bases de dados.
- Melhoria da efetividade das ações de fiscalização.
- Aprimoramento do processo de fiscalização.

Etapa: Concluído.

Análise da qualidade dos dados do CAPMG

Objeto: Análise da qualidade dos dados enviados por meio do CAPMG com o objetivo de melhorar a informação disponibilizada.

Finalidade: Desenvolver uma metodologia de acompanhamento da qualidade dos dados do CAPMG.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Melhoria da efetividade das ações de fiscalização de atos de pessoal.

Etapa: Em andamento.

Fonte: Relatório de Atividades do Suricato - 1º Trimestre 2020

Núcleo de Fiscalização Integrada dos Municípios

Ações em destaque

Projeto Receitas Municipais

Objeto: Plataforma de consolidação de informações das receitas municipais e orientação aos gestores.

Finalidades: Conhecer a realidade da arrecadação tributária municipal para que o Projeto Receitas pudesse ser implementado; fornecer informações aos municípios sobre sua realidade fiscal, bem como permitir o acesso ao diagnóstico específico e às recomendações.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Contribuição para a melhoria da gestão fiscal dos Municípios, por meio das recomendações feitas a partir do diagnóstico elaborado pelo TCE-MG.
- Disseminação de melhores práticas.

Etapa: Execução dos acompanhamentos previstos: em andamento. Já foram emitidas aproximadamente 22.160 comunicações de fragilidades para os jurisdicionados visando contribuir para a melhoria da arrecadação própria dos municípios. Várias medidas foram implementadas pelos gestores, podendo-se apurar, por dimensões de atuação do Projeto Receitas, os seguintes benefícios:

- Legislação Tributária – 86 fragilidades já saneadas;
- Recursos Humanos – 50 fragilidades já saneadas;
- Estruturas e Sistemas de Informação – 135 fragilidades já saneadas;
- Procedimentos de Fiscalização – 149 fragilidades já saneadas;
- Cobrança Judicial de Créditos Tributários – 38 fragilidades já saneadas.

Aprimoramento de Ferramentas de Fiscalização e Controle

Objeto: Desenvolvimento e implantação de 20 análises automatizadas predefinidas a partir de dados e informações de múltiplas fontes acerca de objetos de fiscalização da área de municípios do TCEMG.

Finalidade: Possibilitar o acompanhamento contínuo de dados e a produção de informações estratégicas para o controle externo.

Benefício esperado e/ou alcançado: Suporte ao processo decisório de fiscalizações.

Etapa: Finalizado.

Aprimoramento do SICOM

Objeto: Avaliação da base de dados do Sicom.

Finalidades: Levantar necessidades de melhoria ou correções necessárias e apresentar propostas ou sugestões de melhorias.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Melhoria das informações extraídas da base de dados do Sicom.
- Minimização do risco de informação inconsistente ou incompleta.
- Redução das divergências e inconsistências das extrações da base de Dados do Sicom.

Etapa: Permanente.

Levantamento de informações para entidades parceiras

Objeto: Fornecimento de informações em atendimento a Acordos de Cooperação Técnica ou instrumentos congêneres.

Finalidade: Subsidiar os parceiros em suas atividades, a respeito das informações solicitadas com base nos bancos de dados disponíveis.

Benefício esperado e/ou alcançado: Maior alcance de ações de controle.

Etapa: Atendimento a 3 solicitações.

Levantamento de informações para subsidiar atividades das unidades do TCEMG

Objeto: Atendimento de demandas orientadas.

Finalidade: Fornecer informações requeridas por outras unidades do Tribunal para subsidiar instrução de processo, planejamento de auditorias e outras análises fora do escopo dos projetos e ações programadas, mediante pesquisa às bases de dados.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Contribuição aos demais setores de fiscalização tornando mais assertivas as análises técnicas.
- Redução de diligências.

Etapa: Permanente. Atendimento de 6 solicitações.



Relatório de Atividades

1º trimestre de 2020

Núcleo de Fiscalização Integrada do Estado

Ações em destaque

Definição de etapas de elaboração do roteiro de ferramentas para seleção e priorização de objetos de fiscalização

Objeto: Bases de dados disponíveis do TCEMG, tais como o SICOM, CAPMG, Notas Fiscais Eletrônicas e outras.

Finalidade: Prever, em parceria com o Núcleo de Fiscalização Integrada de Matérias Especiais, roteiro mais detalhado para uso interno do Suricato e relatório gerencial para ser encaminhado para a Superintendência.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Disponibilização de informações que promovam a efetividade da atuação do TCEMG, considerando o grande número de jurisdicionados.

Etapas: Em andamento.

Elaboração de dashboard para subsidiar o Plano Anual de fiscalização da Diretoria de Controle Externo do Estado

Objeto: Levantamento, análise e utilização de informações do SIAFI para desenho de receitas e despesas do Estado de Minas Gerais utilizando a ferramenta Tableau.

Finalidade: Disponibilizar infográfico para consulta de receitas e despesas.

Benefício esperado e/ou alcançado: Subsídios aos trabalhos de auditoria de modo a contribuir para a tempestividade e qualidade das atividades planejadas.

Etapas: Em andamento.

Levantamento de Informações para subsidiar atividades das unidades do TCEMG

Objeto: Atendimento de demandas orientadas.

Finalidade: Fornecer informações requeridas por outras unidades do Tribunal para subsidiar instrução de processo, planejamento de auditorias e outras análises fora do escopo dos projetos e ações programadas mediante pesquisa às bases de dados.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Contribuição com demais setores de fiscalização tornando mais assertivas as análises técnicas.
- Redução de diligências.

Etapas: Permanente. Foram realizados 05 relatórios.

Fonte: Relatório de Atividades do Suricato - 1º Trimestre 2020

3.5 AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO REALIZADAS NO TRIMESTRE

O Tribunal, por meio dos instrumentos de fiscalização expostos, realiza ações de controle que visam, em última instância, a atender aos anseios sociais por uma gestão pública mais eficiente, eficaz e efetiva.

Para melhor compreensão dos resultados gerados, essas ações são apresentadas em 6 (seis) macroprocessos de trabalho finalísticos, conforme definidos pela Cadeia de Valor do TCEMG:

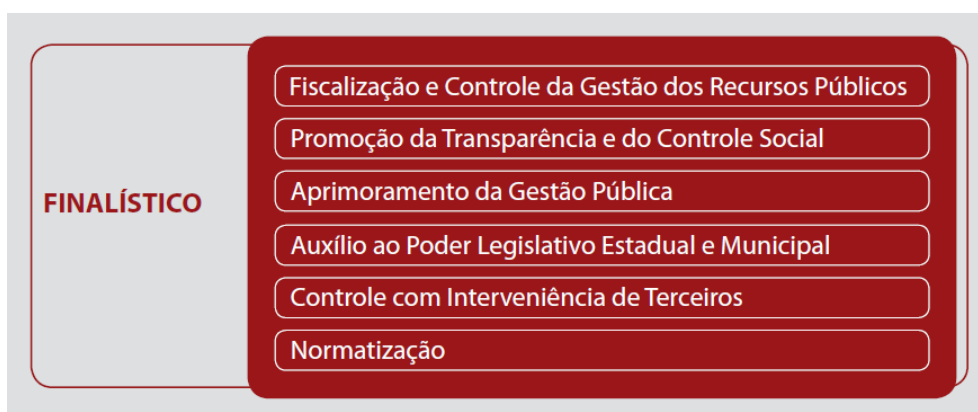


Figura 6 - Macroprocessos do Elo Finalístico

A seguir, encontram-se as ações realizadas e os processos, em destaque, analisados pelas Unidades Técnicas durante o trimestre, alocados em seus processos da Cadeia de Valor:

3.5.1 *Fiscalização e controle da gestão dos recursos públicos*

Objetiva exercer as atribuições conferidas pelas normas constitucionais e legais, adotando os procedimentos e as medidas necessárias ao eficiente, eficaz e efetivo desempenho de sua função de fiscalização e controle, com vistas a assegurar a boa e regular gestão dos recursos públicos.

Relatório de Atividades

1º trimestre de 2020

Realização de inspeção e auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária e patrimonial (fiscalização da conformidade)

Ações em destaque (continua)

Auditoria de Conformidade

Objeto: Sistema de transporte de Serra do Salitre; Coromandel.

Finalidade: Analisar o sistema de transporte e equipamentos do Poder Executivo Municipal nos exercícios de 2019 e 2020.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Aprimoramento na gestão de transporte.
- Auxílio nos procedimentos que assegurem a integridade e conformidade entre os controles de fornecimento de combustível e os controles financeiros.

Etapas: Relatório final em elaboração.

Auditoria de Conformidade

Objeto: Sistema de transporte de São Francisco de Sales; Iturama; União de Minas; Patrocínio.

Finalidade: Analisar o sistema de transporte e equipamentos do Poder Executivo Municipal nos exercícios de 2019 e 2020.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Aprimoramento na gestão de transporte.
- Auxílio nos procedimentos que assegurem a integridade e conformidade entre os controles de fornecimento de combustível e os controles financeiros.

Etapas: Auditoria em andamento (suspensa devido ao Covid-19).

Inspeção extraordinária

Objeto: Apuração do valor a ser restituído em virtude de superfaturamento em despesas com combustíveis do Executivo Municipal de Inhaúma.

Finalidade: Apurar o dano decorrente de gastos com combustíveis no posto localizado em Inhaúma, conforme determinado no acórdão proferido na Tomada de Contas Especial n. 969504.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Restituição ao erário municipal do débito decorrente do superfaturamento no fornecimento de combustíveis ao Executivo Municipal de Inhaúma, em cumprimento ao acórdão proferido na Tomada de Contas Especial n. 969504.

Etapas: Planejamento em curso.

Inspeção extraordinária

Objeto: Exame dos contratos celebrados pelo Executivo de Ouro Preto com a Cooperativa Minas Brasil desde o exercício de 2013, referentes a locações de veículos automotores e a contratações atualmente em vigor.

Finalidades: Verificar irregularidades nas contratações da Minas Brasil Cooperativa de Transportes Ltda realizadas pelo Município de Ouro Preto e examinar a regularidade das contratações de prestação de serviços de locação de veículos atualmente em vigor.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Correção das possíveis irregularidades em contratos de prestação de serviços de locação de veículos.
- Ressarcimento de possível dano ao erário.

Etapas: Planejamento em curso.

Auditoria de Conformidade

Objeto: Apuração de irregularidades no pagamento de diárias de viagem a vereadores da Câmara Municipal de Jeceaba, para participarem de cursos em BH.

Finalidade: Verificar possíveis irregularidades no pagamento de diárias de viagem.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Correção das possíveis irregularidades no pagamento de diárias de viagem a vereadores.
- Ressarcimento de possível dano ao erário.

Etapas: Planejamento em curso.

Ações em destaque (continuação)

Auditoria de Conformidade

Objeto: Apuração de irregularidades no pagamento de verbas indenizatórias a vereadores da Câmara Municipal de Manhuaçu.

Finalidade: Verificar possíveis irregularidades no pagamento de verbas indenizatórias, a título de ajuda de custo.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Correção das possíveis irregularidades no pagamento de verbas indenizatórias a vereadores.
- Ressarcimento de possível dano ao erário.

Etapas: Planejamento em curso.

Inspeção extraordinária

Objeto: Apuração de irregularidades na gestão da Unidade de Pronto Atendimento de Divinópolis, administrada pela Santa Casa de Caridade de Formiga.

Finalidade: Verificar possíveis irregularidades na gestão da Unidade de Pronto Atendimento de Divinópolis, nos exercícios de 2014 a 2019, conforme apontado no relatório da CPI encaminhado por meio da documentação protocolizada sob o nº 5377410/2018.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Correção de possíveis irregularidades na gestão da UPA de Divinópolis.
- Determinação de ressarcimento de possível dano ao erário.

Etapas: Planejamento em curso.

Auditoria de Conformidade

Objeto: Aplicação de recursos do Fundeb e Fundef no Município de Confins.

Finalidades: Analisar a aplicação dos recursos do precatório judicial, pago pela União no exercício de 2018, decorrente da complementação dos recursos do FUNDEF.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Ressarcimento ao erário.
- Glosa de despesas realizadas em finalidades estranhas àquelas para as quais o Fundeb se destina.
- Melhoria nos controles aplicados à aplicação dos recursos oriundos do Fundeb.

Etapas: Aguardando intimação do gestor para envio de documentos.

Auditoria de Conformidade

Objeto: Aplicação dos recursos do FUNDEB no Município de Betim.

Finalidades: Verificar a aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB pela Prefeitura de Betim e a regularidade da nomeação e atuação dos membros do Conselho do FUNDEB nesse período.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Glosa de despesas realizadas em finalidades estranhas àquelas para as quais o Fundeb se destina.
- Melhoria nos controles aplicados à aplicação dos recursos oriundos do Fundeb.

Etapas: Fiscalização suspensa devido ao Covid-19.

Ações em destaque (continuação)

Auditoria de Conformidade

Objeto: Aplicação de recursos do Fundeb e Fundef no Município de Patos de Minas.

Finalidades: Verificar a aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB pela Prefeitura de Patos de Minas e a regularidade da nomeação e atuação dos membros do Conselho do FUNDEB nesse período, assim como analisar a aplicação dos recursos do precatório judicial, pago pela União no exercício de 2016, decorrente da complementação dos recursos do FUNDEF.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Glosa de despesas realizadas em finalidades estranhas àquelas para as quais o Fundeb se destina.
- Melhoria nos controles relativos à aplicação dos recursos oriundos do Fundeb.

Etapas: Fiscalização concluída.

Auditoria de Conformidade

Objeto: Aplicação de recursos do Fundeb e Fundef no Município de Jordânia.

Finalidades: Examinar a regularidade da origem e aplicação dos recursos do FUNDEB, recebidos pelo Município nos exercícios de 2017 e 2018, verificar a regularidade da nomeação e atuação dos membros do Conselho do FUNDEB nesse período, assim como analisar a aplicação dos recursos do precatório judicial, pago pela União no exercício de 2016, decorrente da complementação dos recursos do FUNDEF.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Glosa de despesas realizadas em finalidades estranhas àquelas para as quais o Fundeb se destina.
- Melhoria nos controles aplicados à aplicação dos recursos oriundos do Fundeb.

Etapas: Fiscalização concluída.

Auditoria de Conformidade

Objeto: Gestão do Regime Próprio de Previdência de Uberlândia; Pouso Alegre e São Francisco.

Finalidades: Verificar a consistência da base cadastral, a correção e tempestividade das contribuições previdenciárias, a correção do valor da taxa de administração, o cumprimento dos termos de parcelamento e a boa gestão dos recursos.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Correção das ocorrências apontadas, visando ao equilíbrio financeiro e atuarial do Instituto de Previdência Municipal.
- Conscientização da necessidade de tempestivamente registrar e manter atualizados os dados cadastrais dos contribuintes vinculados ao Fundo Previdenciário.

Etapas: Relatório final em elaboração.

Auditoria de conformidade de São João da Mata

Objeto: Gestão e Controle dos gastos com combustível.

Finalidades: Contribuir para a melhoria de medidas visando ao aprimoramento dos sistemas de controle interno e avaliar a aplicação do recurso de transporte em consonância com os critérios da economicidade, eficácia, efetividade e eficiência, envolvendo gastos com combustíveis, aquisições de peças e controle dos gastos realizados no setor de transporte.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Verificação dos procedimentos adotados pelo Executivo Municipal que visam ao controle da atividade, tornando-a segura quanto aos aspectos do controle interno.
- Verificação do atendimento prestado pela unidade administrativa ao usuário interno e externo do serviço de transporte, se atende de forma eficaz.
- Orientação ao gestor sobre aplicação dos instrumentos de controle como ferramentas de gestão e tomada de decisão, visando atender aos princípios da economicidade, eficácia, efetividade e eficiência.

Etapas: Relatório Preliminar em elaboração.

Relatório de Atividades

1º trimestre de 2020

Ações em destaque (conclusão)

Auditoria de Operacional

Objeto: Contratos de fornecimento de alimentação em presídios.

Finalidades: Avaliar a celebração, a execução e a gestão dos Contratos de Fornecimento de Alimentação nos presídios, celebrados pelo Estado, por meio da Secretaria de Estado de Administração Prisional - SEAP/SEJUSP.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Benefício quantitativo financeiro efetivo: no decorrer da fiscalização foi apurado pela equipe de auditoria o valor de R\$ 376.620,80, referente aos custos que deveriam ser deduzidos de contrato de alimentação previsto na modalidade transportada, mas que passou a ser executado nas dependências do presídio em virtude de determinação judicial. O valor apurado foi informado à Sejusp no curso da auditoria, que prontamente adotou as medidas cabíveis para recompor o erário.
- Foi encaminhada também a proposta de benefício qualitativo, tendo em vista a melhoria dos controles internos, maior segurança no transporte das refeições e o incremento de qualidade dos processos licitatórios.

Etapas: Fiscalização concluída.

Fontes: Relatório de Atividades da DCEM e DCEE - 1º Trimestre 2020

(continua)

Processos relevantes analisados pela Unidade Técnica		
Processo	Natureza	Especificação
932.897	Auditoria	Auditoria de conformidade no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte.
1.084.278; 1.084.281; 1.084.280; 1.084.285; 1.084.282; 1.084.283	Auditorias de Conformidade	Gestão e Controle dos gastos com combustível: Pouso Alegre; Almenara; Muriaé; Guiricema; Vieiras; Espírito Santo do Dourado; Itaobim; Jequitinhonha.
1.012.146	Auditoria	Verificar irregularidades de execução despesas pelos vereadores com verbas indenizatórias na Câmara Municipal de Muriaé no exercício de 2016.
1.047.694	Auditoria	Auditoria realizada na Prefeitura Municipal de Salinas, em 2018, com o objetivo de analisar a estrutura legislativa, física e organizacional da Administração Tributária Municipal.
1.072.625	Auditoria	Auditoria realizada na Prefeitura Municipal de Patos de Minas, em 2019 com o objetivo de analisar a estrutura legislativa, física e organizacional da Administração Tributária Municipal.

Fonte: Relatório de Atividades da DCEM e DFME- 1º Trimestre 2020

Relatório de Atividades

1º trimestre de 2020

(conclusão)

Processos relevantes analisados pela Unidade Técnica	
Processo(s)	Especificação
1.031.351	Verificar a regularidade de ingresso de receitas e realização das despesas período de 2013 a outubro de 2019.
987.463	Delegação de permissão para prestação de serviços de transporte público alternativo do Município de Sete Lagoas.
1.084.500	Concessão onerosa de uso de espaço público para a instalação, operação e manutenção de 100 (cem) Relógios Eletrônicos Digitais – REDs e 100 (cem) Mobiliários Urbanos para Informação – MUPIs, que apresentem e possam veicular informações de interesse público, por meio dos painéis informacionais.
1.082.459	Contratação de empresa para execução de duplicação da Avenida.
1.077.208	Seleção de Organização Social para formação de vínculo de cooperação, por meio de Contrato de Gestão, visando ao fomento e à realização de atividades de interesse público consubstanciado na prestação de serviços técnicos especializados de operacionalização, gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Porte II, Nível V.
1.084.404	Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de consumo (limpeza e higiene).
1.084.481	Contratação de empresa especializada em serviços de locação, montagem e desmontagem de estruturas físicas para execução de serviços em eventos artísticos, musicais, institucionais e culturais do Município, para atender a Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos.
1.084.394	Aquisição de licença de uso de sistema, sem limite de usuários, e de serviços técnicos especializados.
1.084.460	Aquisição de veículos zero quilômetros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
1.076.985	Contratação de empresa para fornecimento de software de licença de uso para aferição, declaração e acompanhamento da arrecadação municipal do ISSQN.
1.084.614	Contratação de empresa especializada para o fornecimento, preparo e distribuição de merenda escolar e alimentação aos comensais da Rede Municipal de Ensino, da Fundação de Ensino de Contagem e aos portadores de necessidades especiais do Centro.
1.084.497	Contratação de empresa especializada para implantação de sistema de administração tributária, com módulos de nota fiscal, eletrônica, escrituração fiscal de ISS, atendimento ao cidadão via internet, app para dispositivos móveis e protocolo via internet.
1.084.478	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia de segurança do trabalho, saúde ocupacional e realização de exames complementares em atendimento à Secretaria Municipal de Administração.
1.082.562	Licitação de Resíduo Sólidos Urbanos.
1.047.883	Licitação de Serviços funerários municipais.
1.084.367	Licitação de Estacionamento rotativo.
1.082.435	Licitação de Transporte Coletivo.

Fonte: Relatório de Atividades da DCEM e DFME- 1º Trimestre 2020

Relatório de Atividades

1º trimestre de 2020

Fiscalização dos empréstimos ou operações de créditos

Ações em destaque

Acompanhamento

Objeto: Operações de Crédito realizadas pelo Estado de Minas Gerais.

Finalidade: Analisar o montante e o percentual das operações de crédito realizadas pelo Estado de Minas Gerais, tendo em vista os limites fixados por meio da Resolução nº 40/01 do Senado Federal.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Benefício potencial. A análise do volume de operações de crédito e do seu percentual frente à Receita Corrente Líquida permite a atuação tempestiva do TCEMG de modo a evitar o aumento da Dívida Pública Estadual em patamares não condizentes com o cenário fiscal.

Etapas: Ação concluída.

Fonte: Relatório de Atividades da DCEE - 1º Trimestre 2020

Julgamento das contas especiais

Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica		
Processo	Natureza	Especificação
1.084.402	Tomada de Conta Especial	Tomada de Contas Especial instaurada pela Fundação Municipal de Cultura de Belo Horizonte.
1.084.403	Tomada de Conta Especial	Tomada de Contas instaurada pela Fundação Municipal de Cultura de Belo Horizonte.
1.071.457	Tomada de Conta Especial	Aquisição de peças para veículos e manutenção da frota.
1.066.858	Tomada de Conta Especial	Convênio nº 805/2011, firmado entre o Estado de Minas Gerais e o Município de São João do Oriente.
1.015.680	Tomada de Conta Especial	Convênio nº 481/2012/PADEM/SEGOV, nos termos da Resolução SEGOV nº 555/2016, celebrado entre a Secretaria de Estado de Governo – SEGOV e o Município de Mercês.
951.871	Tomada de Conta Especial	Convênio nº 241/2010/SEGOV/PADEM.
1.047.683	Tomada de Conta Especial	Convênio nº. 1183/2008, firmado entre a Secretaria de Estado de Transporte e Obras Públicas - SETOP e o Município de Itamarandiba
1.071.586	Tomada de Conta Especial	Convênio nº 144/2006, firmado entre a Secretaria de Estado de Transporte e Obras Públicas - SETOP e o Município de Itamarandiba.
1.058.516	Tomada de Conta Especial	Convênio n. 545/2011 - Secretaria de Estado de Governo – SEGOV e Município de Delfinópolis.
1.066.829	Tomada de Conta Especial	Convênio nº 925/2006, firmado entre a Secretaria de Estado de Transporte e Obras Públicas - SETOP e o Município de Antônio Dias.
1.058.558	Tomada de Conta Especial	Contrato nº 15/2013 firmado entre o Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE e a Fundação Diamantinense de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FUNDAEPE.
1.007.876	Tomada de Conta Especial	Protocolo nº 0658/001/2008/LEIC, para o projeto: Exposição "Uma Nova Paisagem".
1.015.767	Tomada de Conta Especial	Termos de Compromissos firmados entre a Secretaria de Estado de Educação - SEE e a Caixa Escolar Governador Bias Fortes, no Município de Ituiutaba. (o processo contém quatro procedimentos de tomada de contas especial instaurados pela SEE).

Fontes: Relatório de Atividades da DCEM e DCEE - 1º Trimestre 2020

Apreciação da legalidade dos atos de admissão de pessoal

Ações em destaque (continua)

Auditoria de Conformidade

Objeto: Documento nº 2960910/2017: pagamento de vantagens com efeito cascata (vintenário e trintenário), de horas extras que configuram complementação salarial e de gratificações concedidas com base em avaliações formais e sem previsão legal em alguns casos, além da contratação temporária sem precedência de processo seletivo em detrimento da admissão por concurso, pelo SAAE de Sete Lagoas.

Finalidade: Promover levantamento de possíveis irregularidades no Município e apontar soluções para sanear-las.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Em caso de constatação da irregularidade, promover a imediata suspensão dos pagamentos e o ressarcimento aos cofres públicos.

Etapas: Planejamento em curso.

Auditoria de Conformidade

Objeto: Auditoria em folha de pagamento para identificar a legalidade da aplicação das progressões instituídas no plano de cargos e salários da carreira dos servidores municipais, bem como a regularidade na concessão das revisões gerais anuais da remuneração. Prefeitura Municipal de Contagem.

Finalidade: Promover levantamento de possíveis irregularidades no Município e apontar soluções para sanear-las.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Em caso de constatação da irregularidade, promover a imediata suspensão dos pagamentos e o ressarcimento aos cofres públicos.

Etapas: Execução em curso.

Auditoria de Conformidade

Objeto: Cumprimento das determinações contidas na decisão proferida no Processo n. 689.754, bem como aferição da legalidade do atual quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mesquita.

Finalidade: Promover levantamento de possíveis irregularidades no Município e apontar soluções para sanear-las.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Regularização do quadro de pessoal.

Etapas: Execução em curso.

Auditoria de Conformidade

Objeto: Possíveis pagamentos irregulares de horas extras, gratificações na Prefeitura, Câmara e Superintendência de Água e Esgoto. Município de Araguari.

Finalidade: Promover levantamento de possíveis irregularidades no Município e apontar soluções para sanear-las.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Em caso de constatação da irregularidade, promover a imediata suspensão dos pagamentos e o ressarcimento aos cofres públicos.

Etapas: Execução em curso.

Auditoria de Conformidade

Objeto: Possível irregularidade quanto à forma de provimento e à jornada de trabalho dos cargos em comissão do Poder Legislativo, além do quadro de comissionados na Prefeitura, Município de Cláudio.

Finalidade: Promover levantamento de possíveis irregularidades no Município e apontar soluções para sanear-las.

Benefício esperado e/ou alcançado: Regularização do quadro de pessoal.

Etapas: Execução em curso.

Relatório de Atividades

1º trimestre de 2020

Ações em destaque (conclusão)

Auditoria de Conformidade

Objeto: Análise das inclusões/alterações na folha de pagamento de pessoal e dos lançamentos efetuados no sistema informatizado (conformidade da folha de pagamento/avaliação dos controles internos); bem como dos contratos de trabalho dos servidores terceirizados de acordo com a legislação vigente e verificação da segurança do sistema informatizado utilizado pela Prefeitura Municipal de Manhauçu.

Finalidades: Promover levantamento de possíveis irregularidades no Município e apontar soluções para sanear-las.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Controle e fiscalização dos gastos públicos.

Etapa: Execução em curso.

Auditoria de Conformidade

Objeto: Processo de Representação n. 1058655, em face de supostos casos de nepotismo e patrimonialismo praticados no Município de Jaíba.

Finalidades: Promover levantamento de possíveis irregularidades no Município e apontar soluções para sanear-las.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Regularização do quadro de pessoal e, no caso de configuração da irregularidade, a imediata exoneração.

Etapa: Execução em curso.

Auditoria de Conformidade

Objeto: Inspeção Extraordinária realizada na Prefeitura Municipal de Marilac convertida em Processo Administrativo n. 689.366.

Finalidade: Promover levantamento de possíveis irregularidades no Município e apontar soluções para sanear-las.

Benefício esperado e/ou alcançado: Exercer o controle e a fiscalização dos gastos públicos.

Etapa: Execução em curso.

Fonte: Relatório de Atividades da DFAP - 1º Trimestre 2020

Processos relevantes analisados pela Unidade Técnica	
Processo(s)	Especificação
862.446	Identificar possíveis irregularidades apresentadas pelo Presidente da Câmara Municipal de Três Marias em face do Executivo municipal.
1.071.518	Edital de Concurso Público de Além Paraíba. Vagas ofertadas acima do quantitativo criado pela lei municipal.

Fonte: Relatório de Atividades da DFAP - 1º Trimestre 2020

Relatório de Atividades

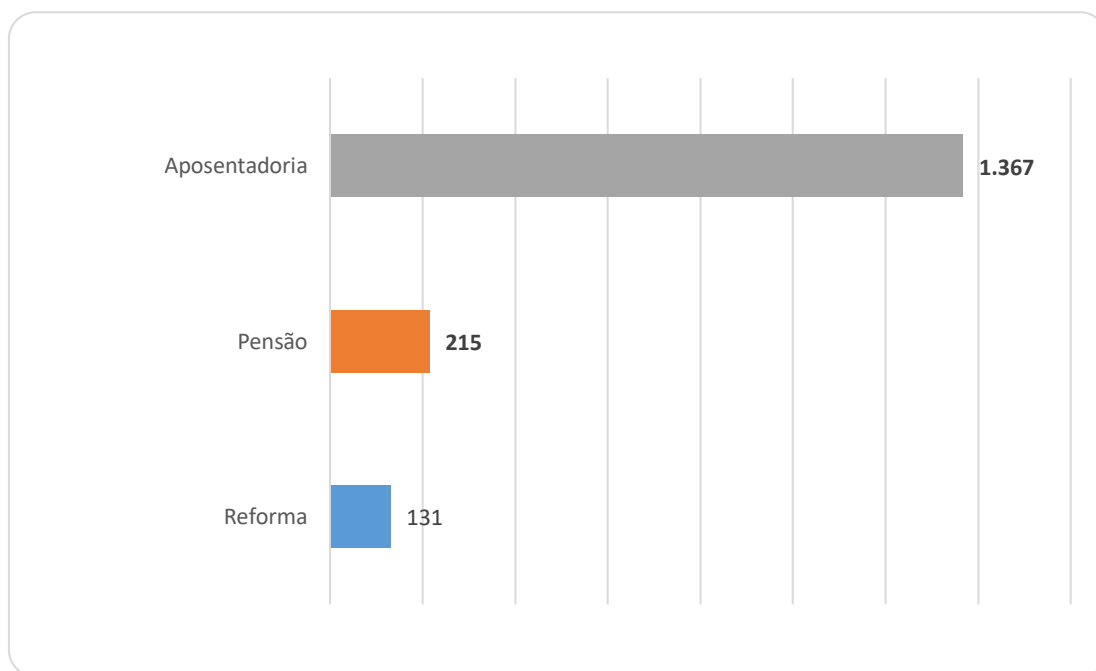
1º trimestre de 2020

Apreciação da legalidade dos atos de concessão de aposentadoria, reforma e pensão

O Tribunal aprecia, para fins de registro, mediante procedimentos de fiscalização ou processo específico, conforme ato normativo próprio, a legalidade dos atos de admissão de pessoal e concessão de aposentadoria, reforma e pensão, nos termos do art. 256 do Regimento Interno.

No período, foram registrados, 131 (cento e trinta e um) Reformas, 215 (duzentos e quinze) Pensões, 1.367 (um mil e trezentos e sessenta e sete) Aposentadorias, conforme demonstrado no Gráfico 4.

GRÁFICO 4 - Registro de atos



Fonte: Relatório Estatístico do SGAP



Relatório de Atividades

1º trimestre de 2020

Ações em destaque

Atualizações de modelos

Objeto: Relatório técnico.

Finalidade: Tornar as mudanças das análises mais dinâmicas em consonância com as mudanças legais e de entendimentos. Controle eficaz.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Maior eficiência e eficácia nos controles da legalidade da concessão de benefícios previdenciários.
- Diminuição do estoque remanescente e do estoque alvo da meta estabelecida.

Etapas: Permanente.

Análise dos processos de Benefícios Previdenciários Municipais examinados no trimestre

Benefício esperado e/ou alcançado: Possibilitar aos jurisdicionados melhor controle interno com relação aos benefícios concedidos por meio de:

- Verificação de duplicidade de concessão de aposentadorias, pensões e atos revisionais;
- Verificação de acúmulo de cargos indevidos;
- Observância de requisitos constitucionais;
- Verificação de pagamento de valores indevidos de remuneração ou proventos (valores acima do teto constitucional, proventos maiores que a última remuneração, benefício de pensão divergente do valor da remuneração/provento);
- Possibilitar aos jurisdicionados, com a análise dos processos e respectiva homologação neste Tribunal, a compensação financeira junto ao RGPS.

Fonte: Relatório de Atividades da DFAP - 1º Trimestre 2020

Processos relevantes analisados pela Unidade Técnica	
Processo(s)	Especificação
1.077.096	Acumulação de cargos efetivos- remuneração/proventos com subsídios de cargo eletivo.
1.077.174	Implicação da edição da Emenda Constitucional 103/2019 no entendimento da Consulta nº 1.031.459, respondida em Sessão Plenária do dia 21 de agosto de 2019.

Fonte: Relatório de Atividades da DFAP - 1º Trimestre 2020

Ações em destaque (continua)

Validação e homologação dos Demonstrativos Fiscais (SicomLRF/Consulta/ 6º Bimestre/3º quadrimestre de 2019)

Objeto: Validação e homologação dos Demonstrativos Fiscais da LRF, estabelecidos pela STN, exercício de 2019.

Finalidade: Certificar se os Demonstrativos Fiscais da LRF, estabelecidos pela STN, dentro do Sicom/LRF, para subsidiar a análise dos limites e exigências da LRF no exercício de 2019, estão sendo gerados nos moldes das respectivas especificações.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Aprimoramento da Gestão Fiscal dos municípios.
- Redução de custos com fiscalização pelo Tribunal de Contas.

Etapas: Ação em andamento.

Validação e homologação da LRF eletrônica 6º Bimestre/3º quadrimestre de 2019, tendo por base os demonstrativos fiscais da LRF e relatórios de Análise do Sicom/Consulta.

Objeto: Validação e homologação da LRF eletrônica 6º Bimestre/3º quadrimestre de 2019, tendo por base os demonstrativos fiscais da LRF e relatórios de Análise do Sicom/Consulta.

Finalidade: Elaborar e disponibilizar a análise dos limites e exigências da LRF 6º Bimestre/3º quadrimestre de 2019, para a apreciação dos Conselheiros em sessão plenária da Câmaras do Tribunal.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Aprimoramento da Gestão Fiscal dos municípios.
- Redução de custos com fiscalização pelo Tribunal de Contas.

Etapas: Ação em andamento.

Validação e homologação dos Relatórios de Análise 6º Bimestre/3º quadrimestre de 2019.

Objeto: Validação e homologação dos relatórios de análise dos Demonstrativos Fiscais da LRF, estabelecidos pela STN, 6º Bimestre/3º quadrimestre de 2019.

Finalidade: Certificar se a análise dos limites e exigências da LRF, no exercício de 2019, estão sendo gerados nos moldes das respectivas especificações.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Aprimoramento da Gestão Fiscal dos municípios.
- Redução de custos com fiscalização pelo Tribunal de Contas.

Etapas: Ação em andamento.

Finalização do Relatório de análise e de acompanhamento da Gestão Fiscal - Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, gerado pelo Sicom/LRF, referentes à data-base 31/12/2019.

Objeto: Levantamento de dados exigidos pela LRF para apreciação do Conselheiro Relator, referentes à data-base 31/12/2019.

Finalidade: Apresentar à Câmara competente deste Tribunal o resultado da análise de dados informados pelo Poder Executivo Municipal, contidos no Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), para fins de apreciação em Sessão Ordinária, e consequente cumprimento das determinações estabelecidas em Acórdão pelos setores competentes desta Casa.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Correção de desvios na gestão fiscal dos municípios.

Etapas: Ação em andamento.

Respostas a 55 ocorrências registradas no CRJ pelos jurisdicionados

Objeto: Informação aos jurisdicionados quanto às dúvidas de preenchimento de dados nas telas do Siace/LRF.

Finalidade: Fornecer resposta ao jurisdicionado quanto ao questionamento referente ao Siace/LRF.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Melhoria da transparência da gestão fiscal dos municípios.

Etapas: Ação encerrada.

Relatório de Atividades

1º trimestre de 2020

Ações em destaque (continuação)

Validação e homologação da LRF Eletrônica, 6º Bimestre/3º quadrimestre de 2019.

Objeto: Validação e homologação da LRF Eletrônica, 4º e 5º Bimestres de 2019.

Finalidade: Objetiva certificar a análise das exigências da LRF no 4º e 5º Bimestres de 2019.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Aprimoramento da Gestão Fiscal.
- Redução de custos com fiscalização para o Tribunal de Contas.

Etapas: Ação em andamento.

Informação em 02 (dois) Processos: “Assunto Administrativo – Câmaras”.

Objeto: Cumprimento de diligências exaradas pelo Conselheiro Relator.

Finalidade: Objetiva complementar e atualizar dados nos processos pertinentes a assuntos da LRF.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Aprimoramento da Gestão Fiscal.
- Redução de custos com fiscalização para o Tribunal de Contas.

Etapas: Ação encerrada.

Validação dos Relatórios de Consulta do Sicom 2019

Finalidade: Certificar se os relatórios de consulta relativos ao exercício de 2019 estão sendo gerados nos moldes das respectivas especificações.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Relatórios de Consulta 2019 validados.

Etapas: Atividade em andamento.

Validação dos Relatórios de Consulta do Sicom 2020

Finalidade: Certificar se os relatórios de consulta relativos ao exercício de 2020 estão sendo gerados nos moldes das respectivas especificações.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Relatórios de Consulta 2020 validados.

Etapas: Atividade em andamento.

Revisão de especificações em decorrência de bugs de especificação e de desenvolvimento constatados a partir das ocorrências dos jurisdicionados.

Finalidade: Atualização das regras de validação para o exercício de 2019 e 2020 em virtude de ocorrências de erros de especificação e/ou desenvolvimento relatadas por jurisdicionados por meio do CRJ, encaminhadas a esta Coordenadoria.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Dados do Sicom atualizados.

Etapas: Atividade em andamento.

Análise de remessas encaminhadas com erros por meio de ocorrências formuladas pelos jurisdicionados

Finalidade: Certificar se os erros são de preenchimento pelo jurisdicionado ou dos documentos de especificação e desenvolvimento do sistema.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Obtenção de dados para subsidiar respostas aos jurisdicionados.
- Correção do sistema.

Etapas: Contínuo.

Elaboração de 9 Comunicados aos jurisdicionados publicados no Portal do Sicom e encaminhados por meio do CRJ

Finalidade: Noticiar atualizações, procedimentos, disponibilização de tabelas e outros assuntos relevantes para os jurisdicionados em relação ao envio das remessas ao Tribunal.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Jurisdicionados cientes das atualizações do sistema e outros assuntos correlatos.

Etapas: Contínuo.



Relatório de Atividades

1º trimestre de 2020

Ações em destaque (continuação)

Análise de Processos e Documentos encaminhados para manifestação da Coordenadoria do Sicom.

Finalidade: Cumprir determinação de Relatores e da Presidência.

Etapas: Contínuo.

Conferência do ementário da Receita para 2020 publicado no Portal do Sicom e o utilizado pelo sistema.

Finalidade: Comparar o ementário 2020 publicado no portal do SICOM com o ementário utilizado no sistema.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Ementário da Receita atualizado e consistente.

Etapas: Atividade em andamento.

Reuniões de especificação e validação junto à DTI do Projeto Sicom Remessa 2020.

Finalidade: Atualização do leiaute e das regras de validação para o exercício de 2020 em virtude da edição de novas leis e normas, bem como demandas encaminhadas a esta Coordenadoria.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Dados do Sicom atualizados.

Etapas: Atividade em andamento.

Reunião com o grupo de trabalho de Prestação de Contas na Diretoria de Controle Externo.

Finalidade: Estudar os assuntos da prestação de contas para sugerir alteração no escopo de análise.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Escopo atualizado.

Etapas: Atividade em andamento.

Treinamento de servidores novatos

Finalidade: Treinar os servidores para atender às demandas da Coordenadoria.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Servidores treinados.

Etapas: Atividade em andamento.

Início das especificações, com atualização e alteração do sistema de análise da Prestação de Contas do exercício de 2019.

Finalidade: Atualizar e alterar o sistema de análise da Prestação de Contas do exercício de 2019.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Sistema de análise da Prestação de Contas atualizado para o exercício de 2019.

Etapas: Atividade em andamento.

Atualização e validação das especificações dos demonstrativos fiscais, relativos ao exercício financeiro de 2020, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Objeto: Atualizar e validar os demonstrativos fiscais para o exercício de 2020.

Finalidade: Disponibilizar demonstrativos fiscais da LRF atualizados de acordo com as normas da STN ao TCEMG, Jurisdicionados e demais interessados.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Subsídios ao controle externo, competência do TCEMG, bem como cumprimento da exigência legal da transparência.

Etapas: Concluído.

Reuniões para atualização e validação das especificações dos demonstrativos fiscais, relativos ao exercício financeiro de 2020, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Objeto: Atualizar e validar os demonstrativos fiscais para o exercício de 2020.

Finalidade: Disponibilizar demonstrativos fiscais da LRF atualizados de acordo com as normas da STN ao TCEMG, Jurisdicionados e demais interessados para o exercício de 2020.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Subsídios ao controle externo, competência do TCEMG, bem como cumprimento da exigência legal da transparência.

Etapas: Concluído.

Ações em destaque (continuação)

Estudo da Nova Lei de Licitações.

Objeto: Atualização do leiaute dos arquivos do módulo licitação, os casos de uso das remessas e dos relatórios e modificação dos relatórios.

Finalidade: Verificar os pontos que o texto do Projeto de Lei nº 6.814/2017 interfere nos dados recebidos pelo SICOM e nos relatórios gerados.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Antecipação das alterações a serem implementadas com a aprovação da nova legislação.

Etapa: Concluído .

Grupo de Trabalho Harmonização de Procedimentos Contábeis e Fiscais relacionados à Gestão de Consórcios Públicos.

Objeto: Cooperação com o objetivo do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2018 (STN, Tribunais de Contas, ATRICON e IRB).

Finalidade: Estudar a legislação, os normativos, as jurisprudências e a real aplicabilidade no âmbito do TCE-MG, para futura harmonização entre os Tribunais de Contas do acordo.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Padronização dos procedimentos contábeis e fiscais relacionados à gestão de consórcios públicos entre os cooperados.

Etapa: Concluído .

Validação e homologação dos Relatórios de Análise (SicomLRF/Análise/ 6º bimestre de 2019).

Objeto: Validação e homologação dos Relatórios de Análise do SicomLRF, estabelecidos pela STN, 6º bimestre de 2019.

Finalidade: Objetiva validar e homologar os relatórios de análise dos Demonstrativos Fiscais da LRF, estabelecidos pela STN, dentro do Sicom/LRF, para subsidiar a análise dos limites e exigências da LRF no exercício de 2019, estão sendo gerados nos moldes das respectivas especificações.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Promoção de maior agilidade na fiscalização da Gestão Fiscal, tendo por base as informações fornecidas pelos jurisdicionados pelos módulos IP, AM, Balancete, por meio dos demonstrativos fiscais gerados pelo sistema.
- Redução de custos para o Tribunal de Contas.

Etapa: Concluído.

Especificação de novos itens do Sistema Analisador em reuniões conjuntas com a DTI, quais sejam: Informações de Operações de Crédito; Previsão e Execução da Regra de Ouro; Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos. Esses Relatórios de Análises referem-se ao SicomLRF/Análise /6º bimestre de 2019 e 1º bimestre de 2020.

Objeto: Desenvolvimento de novos Relatórios de Análise do SicomLRF, estabelecidos pela STN, 6º bimestre de 2019 e 1º bimestre de 2020.

Finalidade: Objetiva validar e homologar os relatórios de análise dos Demonstrativos Fiscais da LRF, estabelecidos pela STN, dentro do Sicom/LRF, para subsidiar a análise dos limites e exigências da LRF no exercício de 2019 e 2020, verificando se estão sendo gerados nos moldes das respectivas especificações.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Promoção de maior agilidade na fiscalização da Gestão Fiscal, tendo por base as informações fornecidas pelos jurisdicionados pelos módulos IP, AM, Balancete, por meio dos demonstrativos fiscais gerados pelo sistema.
- Atendimento de demandas da DCEM e da Atricon.
- Redução de custos para o Tribunal de Contas.

Etapa: Concluído.

Relatório de Atividades

1º trimestre de 2020

Ações em destaque (continuação)

Validação e homologação dos Relatórios de Análise relativos ao SicomLRF/Análise /6º bimestre de 2019 e 1º bimestre de 2020, quais sejam: Informações de Operações de Crédito; Previsão e Execução da Regra de Ouro; Alienação de Ativos e Aplicação de Recurso.

Objeto: Validação e homologação dos Relatórios de Análise do SicomLRF, estabelecidos pela STN, 6º bimestre de 2019 e 1º bimestre de 2020.

Finalidade: Objetiva validar e homologar os relatórios de análise dos Demonstrativos Fiscais da LRF, estabelecidos pela STN, dentro do Sicom/LRF, para subsidiar a análise dos limites e exigências da LRF no exercício de 2019 e 2020, verificando se estão sendo gerados nos moldes das respectivas especificações.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Promoção de maior agilidade na fiscalização da Gestão Fiscal, tendo por base as informações fornecidas pelos jurisdicionados pelos módulos IP, AM, Balancete, por meio dos demonstrativos fiscais gerados pelo sistema.
- Atendimento de demandas da DCEM e da Atricon.
- Redução de custos para o Tribunal de Contas.

Etapa: Concluído.

Reuniões de ajuste de execução de cronograma junto à DTI para o exercício de 2020 no que diz respeito aos relatórios de consulta dos Demonstrativos da LRF, relatórios de Análise e Sistema Analisador (LRF Eletrônica).

Objeto: Ajustar a execução do cronograma junto à DTI para o exercício de 2020 no que diz respeito aos relatórios de consulta dos Demonstrativos da LRF, relatórios de Análise e Sistema Analisador (LRF Eletrônica).

Finalidade: Atualização de datas e atividades no cronograma de execução para o exercício de 2020 no que diz respeito aos relatórios de consulta dos Demonstrativos da LRF, relatórios de Análise e Sistema Analisador (LRF Eletrônica) para o exercício de 2020.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Maior efetividade no desenvolvimento, validação e homologação dos Demonstrativos da LRF, relatórios de Análise e Sistema Analisador (LRF Eletrônica).

Etapa: Concluído.

Elaboração do Boletim nº 9, publicado em 28/02/2020 no Portal do Sicom sobre preenchimento do leiaute

Finalidade: Recebimento de dados corretos.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Relatórios de Consulta e Análise com informações fidedignas.

Etapa: Concluído .

Respostas de 531 ocorrências da Central de Relacionamento com o Jurisdicionado – CRJ e do CRTCE e da Ouvidoria.

Finalidade: Subsidiar a remessa de informações ao Sicom. Responder as dúvidas dos jurisdicionados relacionadas ao SICOM.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Redução de erros no sistema.
- Instrução aos jurisdicionado e cidadãos sobre questões relacionadas ao SICOM.

Etapa: Contínuo

Atendimentos diversos (interno e externo) relativos ao SICOM e à PCA.

Finalidade: Prestar informações demandadas.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Públicos atendidos.

Etapa: Contínuo.

Análise de 534 pedidos de substituição (e-Petição).

Finalidade: Verificar a veracidade das justificativas apresentadas nas petições dos órgãos por meio das informações já encaminhadas no SICOM para deferimento da substituição.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Pedidos de substituição de remessas autorizadas.

Etapa: Contínuo.



Relatório de Atividades

1º trimestre de 2020

Ações em destaque (conclusão)

Agenda do Gestor 2020.

Objeto: Elaboração do calendário das obrigações municipais 2020.

Finalidade: Informar aos Gestores Municipais (Executivo, Legislativo e órgãos e entidades municipais) quanto às datas de envio e substituições dos módulos do SICOM, datas de obrigações relativas à LRF (data de publicação RREO e RGF, data para realização de audiência pública quanto ao cumprimento de metas fiscais).

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Orientação aos Gestores Municipais quanto às obrigações no decorrer do exercício.

Etapas: Concluído.

Acompanhamento dos limites legais e prudenciais da Lei de Responsabilidade Fiscal do Estado de Minas Gerais.

Objeto: Acompanhamento das despesas com Pessoal e a Dívida para controle dos percentuais, tendo em vista os limites de alerta e prudencial.

Finalidades: Acompanhar e confrontar com os percentuais de limite.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Benefício potencial. O cumprimento dos limites em referência evita o agravamento da situação fiscal do Estado e constitui condição para a celebração de transferências voluntárias e operações de crédito.

Etapas: Ação concluída.

Fontes: Relatório de Atividades da DCEM, SICOM e DCEE - 1º Trimestre 2020

Monitoramento do cumprimento das deliberações do Tribunal

Ações em destaque

Monitoramento – Termo de Ajustamento de Gestão de Três Corações

Objeto: Termo de Ajustamento de Gestão.

Finalidade: Verificar o cumprimento do Termo de Ajustamento de Gestão.

Etapas: Execução em curso.

Monitoramento

Objeto: Monitoramento das deliberações constantes no Parecer Prévio proferido pelo Tribunal de Contas referente ao Balanço-Geral do Estado de 2017 e 2018. (Aguardando publicação).

Finalidade: Verificar o cumprimento das determinações formuladas pelo Tribunal Pleno.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Benefício potencial. O monitoramento das determinações do Tribunal expedidas ao Estado de Minas Gerais é necessário para que haja o *enforcement* daquilo que se propõe melhorar nas políticas públicas estaduais.

Etapas: Aguardando a apresentação do Plano de Ação pelo Estado.

Fonte: Relatório de Atividades da DCEM e DCEE- 1º Trimestre 2020

Acompanhamento e fiscalização da macrogestão

Ações em destaque (continua)

Auditoria Operacional

Objeto: Economicidade, eficácia, equidade, efetividade e eficiência das ações de saneamento na Lagoa da Pampulha e respectivo entorno.

Finalidade: Verificar os aspectos relacionados às competências legais dos órgãos responsáveis pela gestão ambiental e de resíduos sólidos na Lagoa da Pampulha, a fim de aferir responsabilidades, verificação do planejamento estratégico, políticas, planos e metas para saneamento da Lagoa da Pampulha, avaliar o aproveitamento dos recursos e suas perdas prováveis e improváveis e os resultados alcançados.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Articulação de esforços para que o problema possa ser solucionado.
- Plano de ação que contemple soluções para as diferentes situações que ocorrem em certos períodos do ano e que ocasionam prejuízos à qualidade da água da Lagoa da Pampulha implantados;
- Melhoria das condições de saneamento das comunidades localizadas ao longo da Bacia da Pampulha.

Etapas: Auditoria Operacional em andamento, com aplicação da técnica SWOT e início da etapa de planejamento (construção da matriz de planejamento, elaboração de questionários, realização de entrevistas, requisição documental).

Auditoria Operacional

Objeto: Economicidade, eficácia, efetividade e eficiência das ações da Belotur.

Finalidade: Contribuir para a melhoria do desempenho da Belotur (Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte), avaliando se a organização, as atividades, os sistemas, os controles, as funções ou as operações estão atingindo os objetivos da empresa, segundo os critérios da economicidade, eficácia, efetividade e eficiência.

Benefício esperado e/ou alcançado:

Avaliação operacional da Belotur, com o objetivo de:

- Melhorar os controles gerenciais internos quanto à sua adequação e eficácia;
- Identificação de falhas e irregularidades no ciclo operacional;
- Validação do desempenho do setor auditado e do seu ciclo operacional;
- Melhorar a aderência das ações operacionais administrativas às políticas (política de apoio institucional e incentivo concedidos pela Belotur a eventos de terceiros), aos planos setoriais e projetos integrados e às diretrizes;
- Verificação das causas de ineficiência ou desperdícios;
- Avaliação da infraestrutura turística necessária à fruição do turismo e estímulo à visitação em Belo Horizonte.

Etapas: Operacional em andamento, com finalização da matriz de planejamento; finalização da matriz de achados e finalização do relatório preliminar.

Auditoria Financeira

Objeto: Demonstrações financeiras no Município de Belo Horizonte, consoante Plano Anual de Fiscalização 2019/2020.

Finalidade: Verificar as demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2019.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Aperfeiçoamento do controle externo.

Etapas: Planejamento em curso.

Relatório de Atividades

1º trimestre de 2020

Ações em destaque (conclusão)

Análise dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária, suas memórias de cálculo e a metodologia dos valores, referentes ao exercício de 2019 e 2020 (1º bimestre), para fins de acompanhamento da execução orçamentária, financeira e patrimonial e da gestão fiscal do Estado visando à aferição do cumprimento, pela Administração Pública, dos limites impostos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Objeto: RREO e RGF do Estado.

Finalidade: Acompanhamento e fiscalização da macrogestão.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Subsídios à elaboração do Relatório das Contas de Governo Estadual do Exercício de 2019 para evitar a utilização irregular de recursos públicos. Notadamente, acompanham-se os índices de educação e saúde frente ao bimestre do ano anterior com o intuito de viabilizar o cumprimento dos limites mínimos de gastos nessas funções.

Etapas: Ação concluída.

Fontes: Relatório de Atividades da DCEM e DCEE- 1º Trimestre 2020

Fiscalização de obras públicas e serviços de engenharia

Ações em destaque

Levantamento

Objeto: Levantamento de iluminação pública.

Finalidades: Conhecer a situação da gestão de Iluminação pública nos municípios do Estado de Minas Gerais, abrangendo a organização e o funcionamento das etapas que a compõe, quanto aos aspectos operacionais e financeiros e, ainda, identificar os possíveis riscos associados.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- O benefício está ligado à qualidade e quantidade levantadas de informações para serem aplicadas nos trabalhos desenvolvidos por este Tribunal, principalmente nas auditorias realizadas pela Engenharia.

Etapas: Execução em curso.

Levantamento

Objeto: Levantamento de Resíduos Sólidos.

Finalidades: Conhecer a situação da gestão de resíduos sólidos nos municípios do Estado de Minas Gerais, abrangendo a organização e o funcionamento das etapas que a compõe, quanto aos aspectos operacionais e financeiros e, ainda, identificar os possíveis riscos associados.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- O benefício está ligado à qualidade e quantidade levantadas de informações para serem aplicadas nos trabalhos desenvolvidos por este Tribunal, principalmente nas auditorias realizadas pela Engenharia.

Etapas: Execução em curso.

Auditorias/Inspeções

Objeto: Grupo de Obras Paralisadas 2020.

Finalidade: Elaborar estudos/matriz de risco para selecionar contratos/municípios a serem auditados.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- O benefício está ligado à qualidade e quantidade levantadas de informações para serem aplicadas nos trabalhos desenvolvidos por este Tribunal, principalmente nas auditorias realizadas pela Engenharia.

Etapas: Execução em curso.

Auditorias/Inspeções

Objeto: Manual de auditoria de obra.

Finalidades: Elaborar estudos e propor a adoção de Manual de Auditoria de Obras Públicas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- O benefício está ligado à qualidade e quantidade levantadas de informações para serem aplicadas nos trabalhos desenvolvidos por este Tribunal, principalmente nas auditorias realizadas pela Engenharia.

Etapas: Execução em curso.

Fonte: Relatório de Atividades da DFME - 1º Trimestre 2020

Relatório de Atividades

1º trimestre de 2020

Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica	
Natureza	Especificação
884.772	Contratação de obra de conservação-restauração dos elementos artísticos integrados da Capela do Senhor dos Passos da Fazenda Boa Esperança, no município de Belo Vale: retábulo do altar-mor, pintura de forro, painéis laterais, cimalha, porta, janelas, treliça e óculo.
1.041.543	Implantação da usina de reciclagem de resíduos sólidos da construção civil, incluindo a implantação de guarita, da sede administrativa da usina e do maquinário da usina.
1.054.038	Construção do Hospital Regional de Sete Lagoas.

Fonte: Relatório de Atividades da DFME - 1º Trimestre 2020

Apuração de Representações

Processos relevantes analisados pela Unidade Técnica	
Processo(s)	Especificação
1.024.572	Alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Belo Horizonte à sociedade empresarial PBH Ativos S/A.
1.076.918	Convênios celebrados entre o Município de Pirapetinga e a AMERP - Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba.
1.077.264	Análise dos procedimentos licitatórios promovidos pelo Município de Senhora de Oliveira.
1.077.259	Análise dos procedimentos licitatórios para fornecimento de peças e serviços automotivos, no Município de Conselheiro Lafaiete.
1.058.857	Possíveis irregularidades no pagamento de horas extras a agentes públicos, com ausência de controle de jornada.

Fonte: Relatório de Atividades da DCEM e DFAP- 1º Trimestre 2020

Realização de Levantamentos

Ações em destaque (continua)

Capacitação aos usuários dos sistemas FISCAP e CAPMG

Objeto: Melhoria das informações recebidas pelos sistemas eletrônicos.

Finalidade: Diminuir o número de erros decorrentes de informações incorretas.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Esclarecimento das principais dúvidas e falhas verificadas no cadastro de informações.

Etapa: Atendimento ao jurisdicionado presencial ou por telefone e canais de comunicação (CRJ, CRTCE, Ouvidoria).

Análise da Malha Eletrônica n. 01/2017

Objeto: Análise dos esclarecimentos prestados e da atual situação de 40 casos classificados como de gravidade extrema acerca de acumulação de remuneração/proventos fora das situações autorizadas pela CR/88 ou sem compatibilidade de horários.

Finalidade: Indicar quais situações de acúmulo continuam irregulares sugerindo providências.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Regularização das situações de acúmulo fora da previsão legal.

Etapa: Em andamento.

Análise da Malha Eletrônica n. 01/2018

Objeto: Verificação da existência de pagamentos indevidos por órgãos públicos a servidores titulares de benefícios previdenciários já falecidos.

Finalidade: Notificar os órgãos pagadores para a suspensão dos pagamentos indevidos.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Suspensão de pagamentos indevidos.

Etapa: Em andamento.

Análise da Malha Eletrônica n. 02/2018

Objeto: Disponibilização do resultado no CAPMG.

Finalidade: Notificar os órgãos responsáveis pelo envio dos atos de aposentadoria e pensão.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Regularização da situação de inadimplência do envio dos atos aposentadoria e pensão pelo sistema FISCAP.

Etapa: Em andamento.

Análise da Malha Eletrônica n. 01/2019

Objeto: Identificação de pagamento remuneratório a servidores com mais de 75 anos de idade, que continuam em atividade e com vínculos efetivos com a Administração Pública municipal e estadual.

Finalidade: Notificar os órgãos/entidades nos quais há permanência de servidores ativos após o implemento da idade limite prevista na CR.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Regularização das situações verificadas.

Etapa: Em andamento.

Análise da Malha de Invalidez (2016)

Objeto: Verificação de casos de servidores aposentados por invalidez no âmbito da Administração Pública estadual, que, supostamente, continuaram a exercer atividades remuneradas no serviço público ou na esfera privada.

Finalidade: Indicar servidores aposentados por invalidez que continuam a exercer atividades remuneradas.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Regularização das situações irregulares.

Etapa: Em andamento.

Estudo da reforma previdenciária - EC 103/2019 e seus reflexos no FISCAP

Objeto: Identificação das alterações necessárias a serem procedidas no FISCAP.

Finalidade: Adequar o FISCAP às situações trazidas pelas novas regras da EC 103/2019.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Preparação para análise dos novos atos concessórios de benefícios a partir da EC 103/2019.

Etapa: Aguardando a aprovação da reforma nos âmbitos estadual e municipal.

Relatório de Atividades

1º trimestre de 2020

Ações em destaque (conclusão)

Notificação aos jurisdicionados municipais para que informem se a reforma da Previdência já foi aprovada em seu âmbito

Objeto: Identificar os municípios que já editaram lei referente à reforma da Previdência e fazer o cadastro dessas leis no sistema FISCAP.

Finalidades: Conhecer e cadastrar as normas de reforma da previdência dos municípios.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Avaliar a viabilidade de adequação do sistema FISCAP às regras de previdência dos jurisdicionados.

Etapa: 2ª etapa em estudo.

Adequação dos fundamentos constitucionais do FISCAP frente à EC 103/2019

Objeto: Identificação das alterações necessárias a serem procedidas no FISCAP.

Finalidade: Adequar o FISCAP às situações trazidas pelas novas regras da EC 103/2019 que têm aplicação imediata.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Recebimento de novos atos concessórios de benefícios a partir da EC 103/2019 em conformidade com a previsão legal.

Etapa: Concluído.

Notificação aos jurisdicionados municipais para que informem se a reforma da Previdência já foi aprovada em seu âmbito

Objeto: Identificação dos municípios que já editaram lei referente à reforma da Previdência e fazer o cadastro dessas leis no sistema FISCAP.

Finalidades: Conhecer e cadastrar as normas de reforma da Previdência dos municípios.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Avaliação da viabilidade de adequação do sistema FISCAP às regras de previdência dos jurisdicionados.

Etapa: 1ª etapa desenvolvida: foi procedida a notificação por meio do sistema FISCAP.

Análise da Malha Eletrônica n. 02/2018

Objeto: Verificação dos atos de concessão de benefícios não enviados pelo FISCAP mas constantes do CAPMG.

Finalidade: Advertir os gestores quanto à obrigatoriedade de envio de todas as concessões de benefícios ao TCEMG.

Benefício esperado e/ou alcançado: Fiscalização da legalidade da totalidade dos benefícios concedidos.

Etapa: Análise concluída com sugestão de rodar novamente a malha .

Fonte: Relatório de Atividades da DFAP - 1º Trimestre 2020

Termo de Ajustamento de Gestão (TAG)

Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica		
Processo(s)	Natureza	Especificação
1.054.084	Termo de Ajustamento de Gestão	Análise das propostas de minuta de Termo de Ajustamento de Gestão dos processos de São Sebastião do Paraíso.
1.077.015	Termo de Ajustamento de Gestão	Análise das propostas de minuta de Termo de Ajustamento de Gestão dos processos de Lagoa Formosa.
1.053.887	Termo de Ajustamento de Gestão	Análise das propostas de minuta de Termo de Ajustamento de Gestão dos processos de Porteirinha.
1.066.643	Termo de Ajustamento de Gestão	Análise das propostas de minuta de Termo de Ajustamento de Gestão dos processos de Presidente Olegário.
1.071.623	Termo de Ajustamento de Gestão	Análise das propostas de minuta de Termo de Ajustamento de Gestão dos processos de Carmópolis de Minas.
1.041.572	Termo de Ajustamento de Gestão	Análise das propostas de minuta de Termo de Ajustamento de Gestão dos processos de Novo Cruzeiro.

Fonte: Relatório de Atividades da DCEM - 1º Trimestre 2020

3.5.2 Promoção da transparência e do controle social

Objetiva disponibilizar aos jurisdicionados e à sociedade informações sobre a gestão pública e as atividades desenvolvidas pelo Tribunal de Contas, bem como propiciar mecanismos para fiscalização das ações governamentais pelo cidadão e entidades representativas da sociedade organizada.

Disponibilização de informações da gestão pública

Ação em destaque

Atendimento ao público

Objetos: Solução de dúvidas, pesquisa de dados, alimentação do sistema “e-certidão” e geração de documentos para a emissão de Certidões relativas aos exercícios de 2019 e anteriores.

Finalidade: Atender aos jurisdicionados.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Satisfação do interesse público.

Etapas: Informações prestadas em resposta à demanda dos jurisdicionados.

Emissão de 04 Certidões Extraordinárias

Objeto: Elaboração e emissão de certidão referentes à aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do Ensino e Saúde e Operações de Crédito, relativas aos exercícios de 2018 a 2019.

Finalidade: Atender os jurisdicionados.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Possibilidade dos jurisdicionados realizar convênios ou contratos junto ao Estado de MG, à União e a instituições financeiras.

Etapas: Certidões emitidas.

508 pesquisas no SGAP e lançamentos de dados

Objeto: Lançamentos de dados para emissão de certidão no PCA/ análise.

Finalidade: Emitir certidões.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Possibilidade dos jurisdicionados realizar convênios ou contratos junto ao Estado de MG, à União e a instituições financeiras.

Etapas: Concluídos.

Fonte: Relatório de Atividades da DCEM - 1º Trimestre 2020

3.5.3 Aprimoramento da Gestão Pública

Objetiva disponibilizar aos órgãos e às entidades da Administração do Estado e dos Municípios informações e avaliações acerca do desempenho dos programas e projetos governamentais de sua responsabilidade.

Auditoria de desempenho operacional

Ações em destaque

Auditoria Operacional na Gestão do Turismo em Minas Gerais

Objeto: Políticas públicas relacionadas à gestão do turismo no Estado de Minas Gerais (o Estado possui grande potencial turístico, um órgão estadual responsável pelo fomento desta relevante atividade, 46 Circuitos Turísticos, tributos destinados a esta atividade (ICMS Turístico), dentre outros fatores).

Finalidade: Avaliar a gestão do Estado de Minas Gerais no tocante as ações de planejamento, indução e fomento ao turismo.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Aprimoramento da gestão do turismo no Estado de Minas Gerais, por meio da sua adequada indução e fomento, objetivando o desenvolvimento socioeconômico e incremento de receitas.

Etapa: Relatório preliminar de auditoria em elaboração.

Auditoria Operacional na mobilidade urbana do Município de Belo Horizonte

Objeto: Mobilidade Urbana no Município de Belo Horizonte.

Finalidade: Aferir os níveis de qualidade e efetividade das políticas públicas de mobilidade urbana no Município de Belo Horizonte, considerando a relevância dos objetivos apresentados no PlanMob – BH, quer sejam a garantia da mobilidade e da acessibilidade no espaço urbano, a integração do sistema de transportes não motorizados aos sistemas convencionais municipal e metropolitano, a priorização e melhoria da qualidade e do conforto do transporte público coletivo, a garantia da mobilidade urbana sustentável e de baixas emissões, além da acessibilidade física e econômica no espaço urbano, a garantia da modicidade tarifária e da prioridade do transporte público em relação aos demais modos de transporte do Município, entre outros.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Aprimoramento da gestão dos sistemas de mobilidade urbana no Município de Belo Horizonte, promovendo acessibilidade, ofertando serviços de qualidade, bem como priorizando a equidade nos serviços de transporte coletivo.

Etapa: Relatório preliminar de auditoria em elaboração.

Auditoria Operacional nas Ações de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher em Minas Gerais

Objeto: Políticas públicas planejadas e executadas pelo Ente estatal para o enfrentamento à violência contra a mulher.

Finalidade: Avaliar em que medida as ações que vêm sendo planejadas e executadas pelo Ente estatal para o enfrentamento à violência contra a mulher, que envolve o combate, a prevenção, a assistência multidisciplinar e especializada, bem como a garantia de direitos têm sido efetivas.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Aprimoramento dos mecanismos de gestão que tratam das ações de enfrentamento a violência contra a mulher no Estado de Minas Gerais.

Etapa: Relatório preliminar de auditoria em elaboração.

Auditoria Operacional sobre renúncia de receitas na Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais

Objeto: Metodologia, sistemas de informação, avaliação e monitoramento constituídos como instrumentos necessários ao registro e controle de renúncias de receitas, bem como o atendimento dos mesmos à legislação pertinente (LC 101/00) e outros critérios (Resolução Atricon n. 06/2016).

Finalidade: Avaliar gestão do Estado de Minas Gerais quanto às Renúncias de Receitas Públicas.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Aprimoramento da metodologia para definição das renúncias de receitas, para registro, controle e avaliação da renúncia de receita, e assim alcançar a melhoria da arrecadação do Estado.

Etapa: Relatório preliminar de auditoria em elaboração.

Fonte: Relatório de Atividades da DFME -1º Trimestre 2020

Relatório de Atividades

1º trimestre de 2020

Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica		
Processo(s)	Natureza	Especificação
1.015.889	Monitoramento de Auditoria Operacional	Monitoramento de Auditoria Operacional no Município de Conceição do Mato Dentro – Mineração Municípios.
1.084.264	Monitoramento de Auditoria Operacional	Monitoramento de Auditoria operacional no Ensino Infantil de Oliveira.

Fonte: Relatório de Atividades da DFME -1º Trimestre 2020

Avaliação das políticas, programas e projetos públicos

Ações em destaque (continua)

Índice de Efetividade de Gestão Municipal – IEGM (dados do exercício de 2019). Questionários revisados e inicialmente disponibilizados para preenchimento pelos jurisdicionados no período de 02/03/2020 a 30/03/2020. Em seguida, em razão da Portaria n. 20/2020, que estabelece procedimentos para o enfrentamento do Coronavírus, o prazo foi prorrogado até 13/05/2020.

Objeto: Projeto de apuração de indicadores finalísticos, desenvolvido por meio de aplicação de questionários submetidos aos jurisdicionados.

Finalidades: Medir a qualidade dos gastos e investimentos municipais e observar a realidade dos municípios mineiros, por meio da avaliação das políticas e atividades públicas dos gestores municipais, a partir de sete dimensões: educação, saúde, planejamento, gestão fiscal, meio ambiente, cidades protegidas, governança da tecnologia da informação.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Apresentação aos jurisdicionados do diagnóstico da qualidade dos gastos e investimentos municipais.
- Disponibilização à sociedade de valioso instrumento para efetivação do controle social, isso porque as respostas dos questionários serão disponibilizadas no Portal Fiscalizando com o TCE: <https://fiscalizandocomtce.tce.mg.gov.br/IEGM/>.
- Fornecimento de dados técnicos para ações de fiscalização.

Etapa: Em andamento.

Índice de Efetividade de Gestão Municipal – IEGM (dados do exercício de 2019). Revisão do texto do manual do IEGM, em razão de alterações propostas pelo IRB. Após a revisão, o manual foi encaminhado para a comunicação efetuar a diagramação.

Objeto: Projeto de apuração de indicadores finalísticos, desenvolvido por meio de aplicação de questionários submetidos aos jurisdicionados.

Finalidades: Medir a qualidade dos gastos e investimentos municipais e observar a realidade dos municípios mineiros, por meio da avaliação das políticas e atividades públicas dos gestores municipais, a partir de sete dimensões: educação, saúde, planejamento, gestão fiscal, meio ambiente, cidades protegidas, governança da tecnologia da informação.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Apresentação aos jurisdicionados do diagnóstico da qualidade dos gastos e investimentos municipais.
- Disponibilização à sociedade de valioso instrumento para efetivação do controle social, isso porque as respostas dos questionários se encontram disponibilizadas no Portal Fiscalizando com o TCE: <https://fiscalizandocomtce.tce.mg.gov.br/IEGM/>.
- Fornecimento de dados técnicos para ações de fiscalização.

Etapa: Em andamento.

Ações em destaque (conclusão)

Índice de Efetividade de Gestão Municipal – IEGM (dados do exercício de 2019). Respostas aos CRJ(s) para sanar dúvidas dos jurisdicionados.

Objeto: Projeto de apuração de indicadores finalísticos, desenvolvido por meio de aplicação de questionários submetidos aos jurisdicionados.

Finalidades: Medição da qualidade dos gastos e investimentos municipais e observação da realidade dos municípios mineiros, por meio da avaliação das políticas e atividades públicas dos gestores municipais, a partir de sete dimensões: educação, saúde, planejamento, gestão fiscal, meio ambiente, cidades protegidas, governança da tecnologia da informação.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Apresentação aos jurisdicionados do diagnóstico da qualidade dos gastos e investimentos municipais.
- Disponibilização à sociedade de valioso instrumento para efetivação do controle social, isso porque as respostas dos questionários se encontram disponibilizadas no Portal Fiscalizando com o TCE: <https://fiscalizandoomtce.tce.mg.gov.br/IEGM/>.
- Fornecimento de dados técnicos para ações de fiscalização.

Etapa: Em andamento.

Fonte: Relatório de Atividades da DCEM - 1º Trimestre 2020

3.5.4 Auxílio ao Poder Legislativo Estadual e Municipal

Objetiva disponibilizar à Assembleia Legislativa e às Câmaras Municipais os pareceres prévios acerca das contas anuais dos Chefes dos Poderes Executivos do Estado e dos Municípios no prazo constitucional, visando subsidiar o processo de avaliação da gestão pelos resultados e conformidade de suas ações; e disponibilizar informações referentes às suas atribuições conforme solicitações recebidas, necessárias à atuação do Poder Legislativo.

Emissão de parecer prévio sobre as contas prestadas anualmente pelo Governador

Ação em destaque

Solicitação, junto aos órgãos competentes do Estado, de informações sobre os aspectos da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Estado, relativos aos exercícios financeiros de 2019 e 2020, para orientar a elaboração do Relatório Técnico sobre as Contas Governamentais.

Objeto: Balanço Geral do Estado.

Finalidade: Fixar diretrizes técnicas do Relatório e obter papéis de trabalho para a elaboração do Relatório Parcial e Definitivo da Cfange.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Subsídios à elaboração do Relatório das Contas de Governo Estadual do Exercício de 2019 e 2020.
- Utilização regular de recursos públicos.

Etapa: Execução em curso.

Consolidação das informações sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial, contábil e de gestão fiscal, referentes aos três quadrimestres do exercício de 2019.

Objeto: Balanço Geral do Estado.

Finalidade: Coletar informações e padronizar análise e elaboração do relatório técnico referente às contas prestadas pelo Governador do Estado.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Subsídios à elaboração do Relatório das Contas de Governo Estadual do Exercício de 2019.
- Utilização regular de recursos públicos.

Etapa: Execução em curso.

Fonte: Relatório de Atividades da DCEE - 1º Trimestre 2020

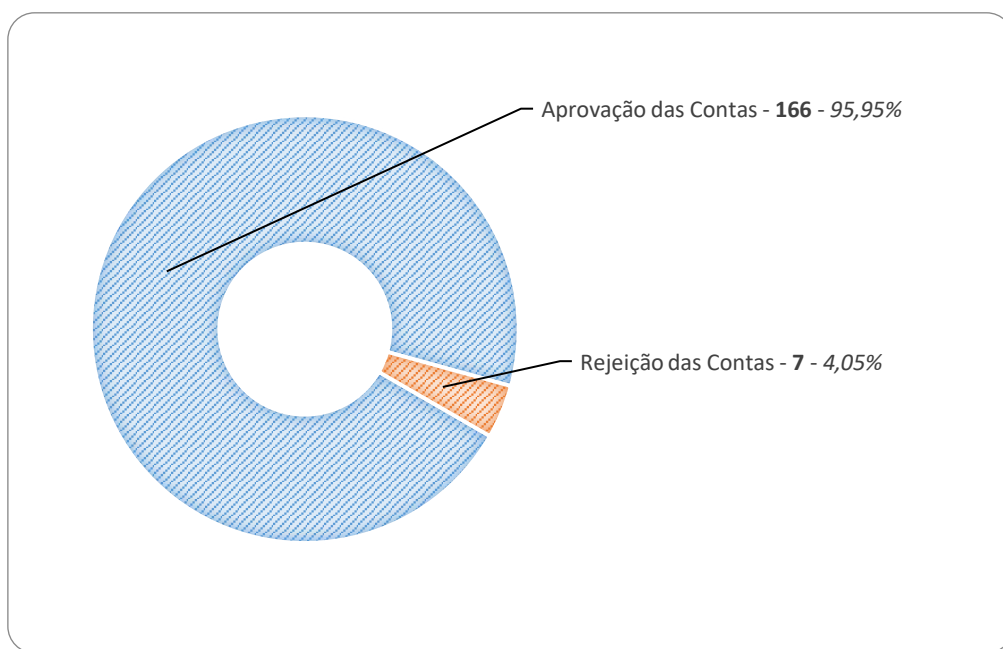
Emissão de parecer prévio sobre as contas prestadas anualmente pelos Prefeitos

O art. 42 da Lei Complementar Estadual n. 102/2008 dispõe que compete ao Tribunal de Contas apreciar as contas prestadas pelos prefeitos e sobre elas emitir parecer prévio.

A emissão do parecer prévio poderá ser pela aprovação das contas, pela aprovação das contas com ressalva e pela rejeição das contas, nos termos do art. 45, I, II e III, da mencionada lei.

No trimestre, foram emitidos 173 (cento e setenta e três) pareceres, conforme registrado no Gráfico 5.

GRÁFICO 5 - Deliberação em parecer prévio



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria – 1º Trimestre 2020

Relatório de Atividades

1º trimestre de 2020

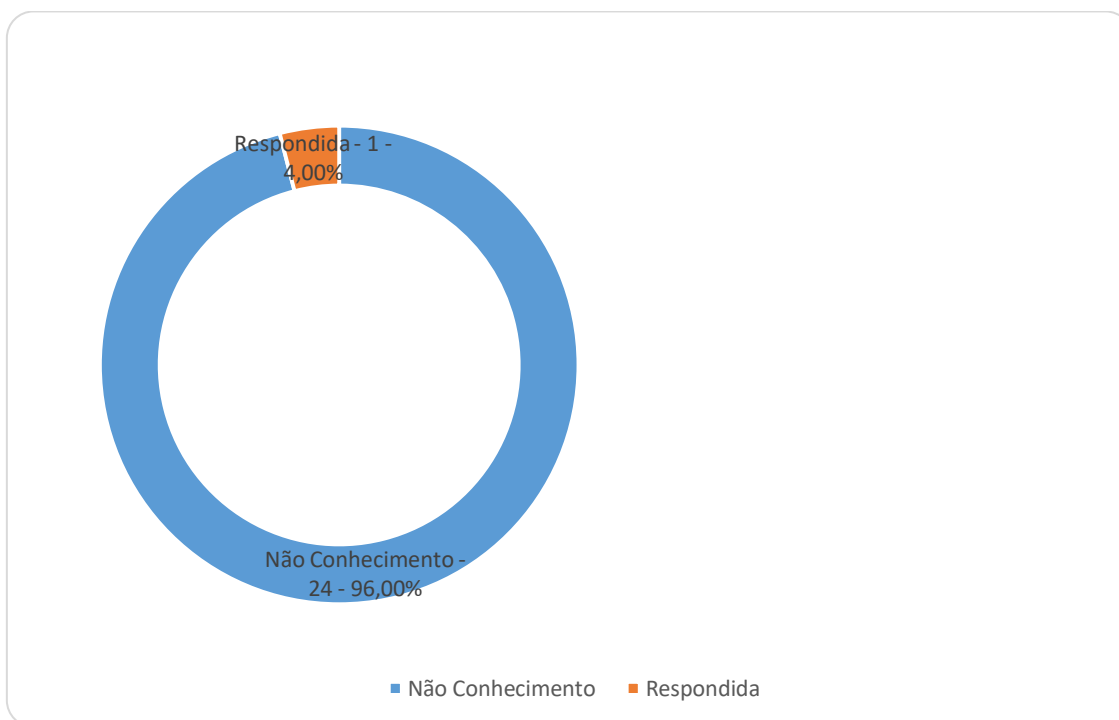
Emissão de parecer em consulta

O TCEMG emite parecer em consulta acerca de matéria de sua competência que tenha repercussão financeira, contábil, orçamentária, operacional e patrimonial e que não verse sobre caso concreto, nos termos do art. 210 do Regimento Interno.

O parágrafo único do art. 210 do citado Regimento dispõe que o parecer emitido em consulta tem caráter normativo e constitui prejulgamento de tese, mas não de caso concreto, mas a orientação dada prevalecerá quando do exame do caso concreto correspondente.

No trimestre, foram deliberados 25 (vinte e cinco) processos de consulta conforme demonstrado no Gráfico 6.

GRÁFICO 6 - Deliberação em consulta



Fonte: SGAP BI.

3.6 SANÇÕES

O Tribunal de Contas, ao constatar irregularidade ou descumprimento de obrigação por ele determinada em processo de sua competência, poderá aplicar, isolada ou cumulativamente, as sanções de multa, inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança e declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o poder público, nos termos do art. 83 da Lei Complementar Estadual n. 102/2008 e do art. 315 da Resolução n. 12/2008.

A multa será aplicada de forma individual a cada agente que tiver concorrido para o fato, sendo o seu pagamento de responsabilidade pessoal dos infratores, nos termos do art. 84 da Lei Complementar Estadual n. 102/2008 e do art. 317 da Resolução n. 12/2008.

Conforme dispõe o art. 316 da mencionada Resolução, verificada a existência de dano ao erário, o Tribunal de Contas determinará o seu ressarcimento aos cofres públicos pelo responsável ou sucessor, observado o disposto no inciso VIII do art. 2º da citada Resolução.

Nas Tabelas abaixo estão registradas as multas aplicadas e os ressarcimentos determinados no trimestre.

TABELA 8 - Multas aplicadas

Irregularidade/Descumprimento de obrigação	Valor (Em R\$)
Ato(s) praticado(s) com grave infração a norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial	17.000,00
Ausência de Prestação(ões) de Contas	5.000,00
Descumprimento de determinação do Tribunal	7.000,00
Doação sem autorização legislativa, sem convênio, com repasses feitos por meio de notas de empenho classificadas incorretamente	500,00
Falta de procedimento licitatório	5.000,00
Interposição de recurso manifestamente protelatório	5.000,00
Irregularidade(s) em convênio(s)/contrato(s)/ termo(s) aditivo(s)	2.000,00
Irregularidade(s) em dispensa(s)/inexigibilidade(s) de licitação	32.500,00
Irregularidade(s) em Prestação(ões) de Contas	4.400,00
Irregularidade(s) em procedimento licitatório	43.000,00
Irregularidade(s) na gestão do órgão	10.000,00
Irregularidade(s) na remessa de dados via SICOM	500,00
Pagamento realizado a maior por serviço(s) não executado(s)	10.000,00
Prática de ato(s) antieconômico(s)	3.000,00
Recebimento indevido de remuneração e/ou verba indenizatória	75.000,00
Total	219.900,00

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 1º Trimestre 2020

TABELA 9 - Ressarcimentos determinados por irregularidade

Irregularidade	Valor (Em R\$)
Ato(s) praticado(s) com grave infração a norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial	1.706.130,00
Ausência de Prestação(ões) de Contas	5.181,19
Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos	365,00
Despesa(s) com ação(ões) de publicidade que caracteriza(m) promoção pessoal	4.621,40
Despesa(s) não afeta(s) à competência do Legislativo Municipal e realizada(s) em desacordo com o art. 37 da CR/88	7.191,95
Desvio de finalidade	6.931.670,37
Falta de comprovação de despesa(s) com documento(s) legal(is)	11.652,84
Irregularidade(s) em convênio(s)/contrato(s)/ termo(s) aditivo(s)	376.242,44
Irregularidade(s) em diária(s) de viagem	2.957,14
Irregularidade(s) em Prestação(ões) de Contas	34.362,52
Irregularidade(s) em procedimento licitatório	139.200,01
Irregularidade(s) na gestão do órgão	674.363,24
Omissão no dever de prestar contas de recurso público	35.688,05
Pagamento realizado a maior por serviço(s) não executado(s)	1.784.660,47
Prática de ato(s) antieconômico(s)	10.650,37
Realização de despesa(s) sem a observância de procedimento(s) legal(is)	22.740,29
Recebimento indevido de remuneração e/ou verba indenizatória	1.226.129,76
Sobrepço na aquisição de bens e serviços	774,82
Total	12.974.581,86

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 1º Trimestre 2020

No trimestre, a Coordenadoria de Débito e Multa encaminhou 46 (quarenta e seis) certidões de débito ao Ministério Público de Contas para as providências cabíveis à execução pela Advocacia Geral do Estado – AGE – ou Procuradorias Municipais, conforme discriminado na Tabela 10.

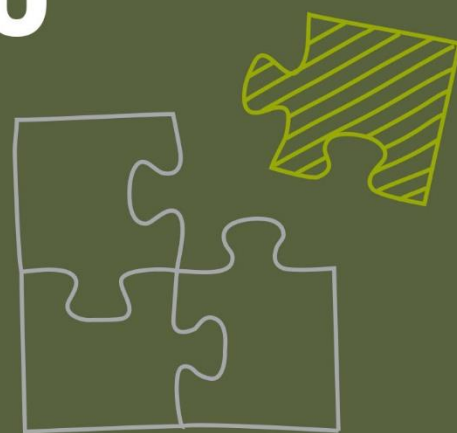
As certidões relativas a ressarcimento ao erário são encaminhadas ao ente titular do crédito, enquanto as relativas às multas, cuja titularidade é do Estado de Minas Gerais, são remetidas à AGE.

TABELA 10 - Certidões de débito encaminhadas ao Ministério Público de Contas

Sanção	Quantidade
Multa	28
Ressarcimento ao Erário	211
Total	239

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 1º Trimestre 2020

RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO



4 RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO

4.1 PARCERIAS FIRMADAS

Visando ao aprimoramento do controle externo, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais realizou parcerias com outros órgãos e instituições, a saber:

TABELA 11 - Parcerias firmadas

Instrumento	Objeto
Termo de Cooperação e Adesão a Rede IP Multisserviços do Estado de Minas Gerais s/nº 2015, firmado com a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE.	1º Termo Aditivo: prorrogação de excepcional de vigência por 12 (doze) meses, de 15 de novembro de 2019 a 14 de novembro de 2020.
Termo de Cooperação Técnica n. 0001/2020, firmado com a UNIÃO, por intermédio da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN. (Processo SEI nº 19.0.000001124-2).	Mútua colaboração entre os órgãos signatários na atividade de Inteligência – à luz das diretrizes da Política Nacional de Inteligência, e dos princípios e valores da Constituição da República Federativa do Brasil – por meio de intercâmbio de dados e informações, capacitação técnica e acesso a banco de dados.
Termo de Cooperação Técnica n. 1910002907, firmado com a UNIÃO, por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda. (Processo SEI nº 19.0.000002153-1).	Intercâmbio de dados e informações entre os partícipes, para o aprimoramento e desenvolvimento de suas atividades.
Acordo de Cooperação Técnica n. 001/2016, firmado com o Tribunal de Contas do Estado do Pará. (Processo SEI nº 19.0.000002140-0).	2º Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 28/03/2020.

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Suprimentos – 1º Trimestre 2020

4.2 OUVIDORIA

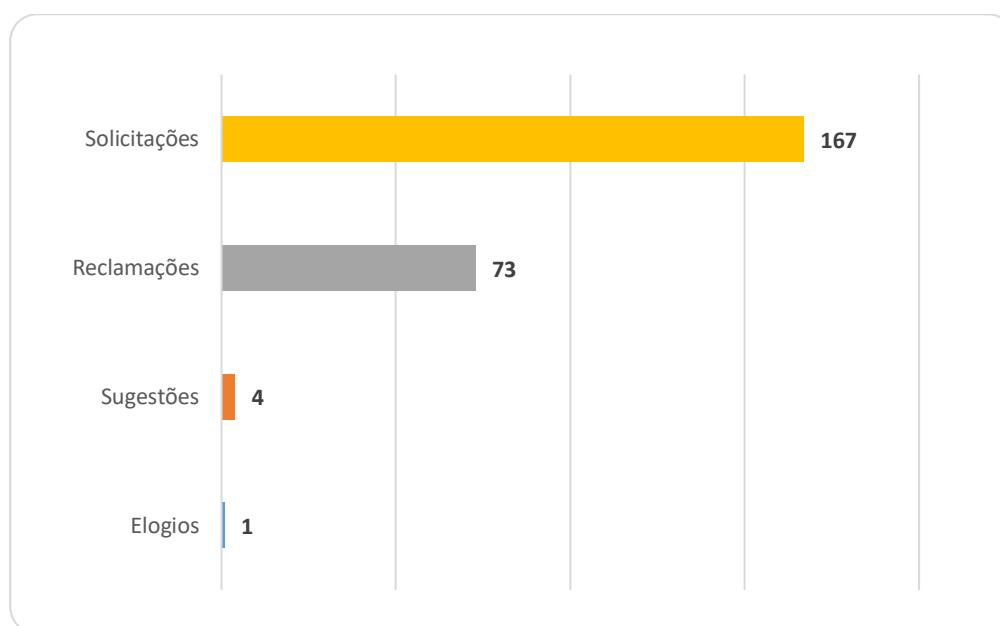
Ouvidoria é a unidade responsável pela interlocução do Tribunal com a sociedade, recebendo manifestações acerca dos serviços e atendimentos prestados.

Nos termos do art. 45 do Regimento Interno, a Ouvidoria tem por finalidade contribuir para o aprimoramento da gestão das ações de controle do Tribunal, atuando na defesa da legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos praticados por agentes, servidores e administradores públicos, bem como os demais princípios aplicáveis à Administração Pública.

A Ouvidoria objetiva, ainda, receber sugestão de aprimoramento, crítica, reclamação ou informação a respeito de serviços prestados pelo Tribunal, conforme disposto no parágrafo único do citado artigo.

Nos Gráficos 7, 8, 9, 10, 11 e 12 e na Tabela 12 estão registradas as manifestações e demandas ocorridas no trimestre.

GRÁFICO 7 - Manifestações recebidas

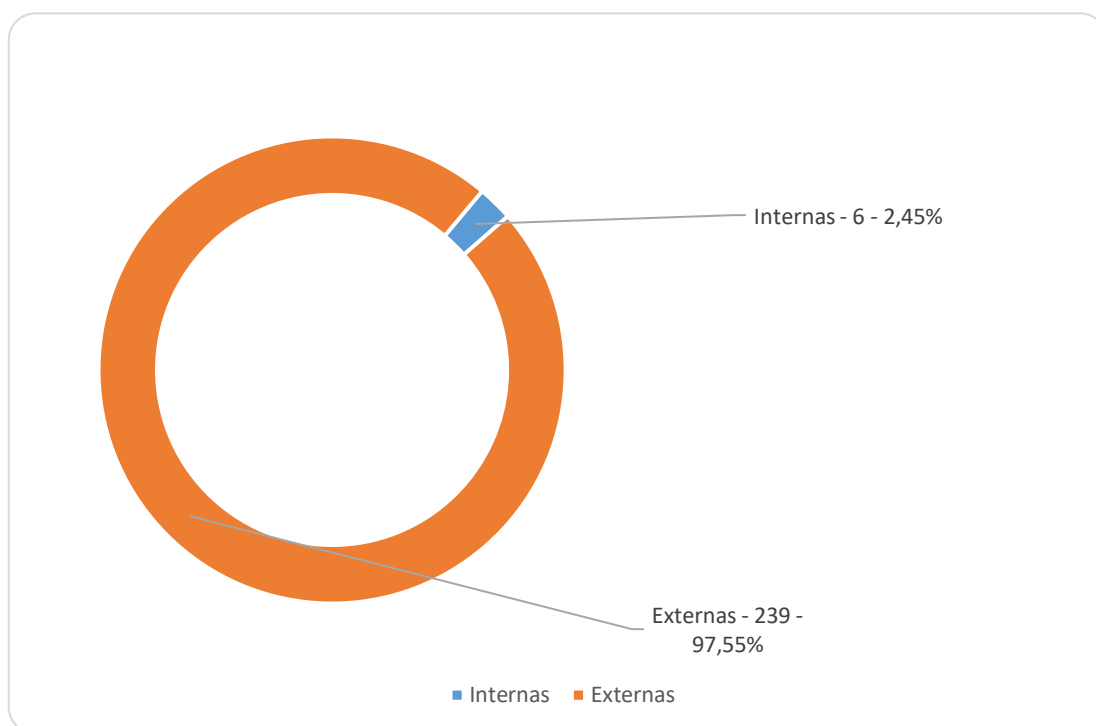


Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 1º Trimestre 2020

Relatório de Atividades

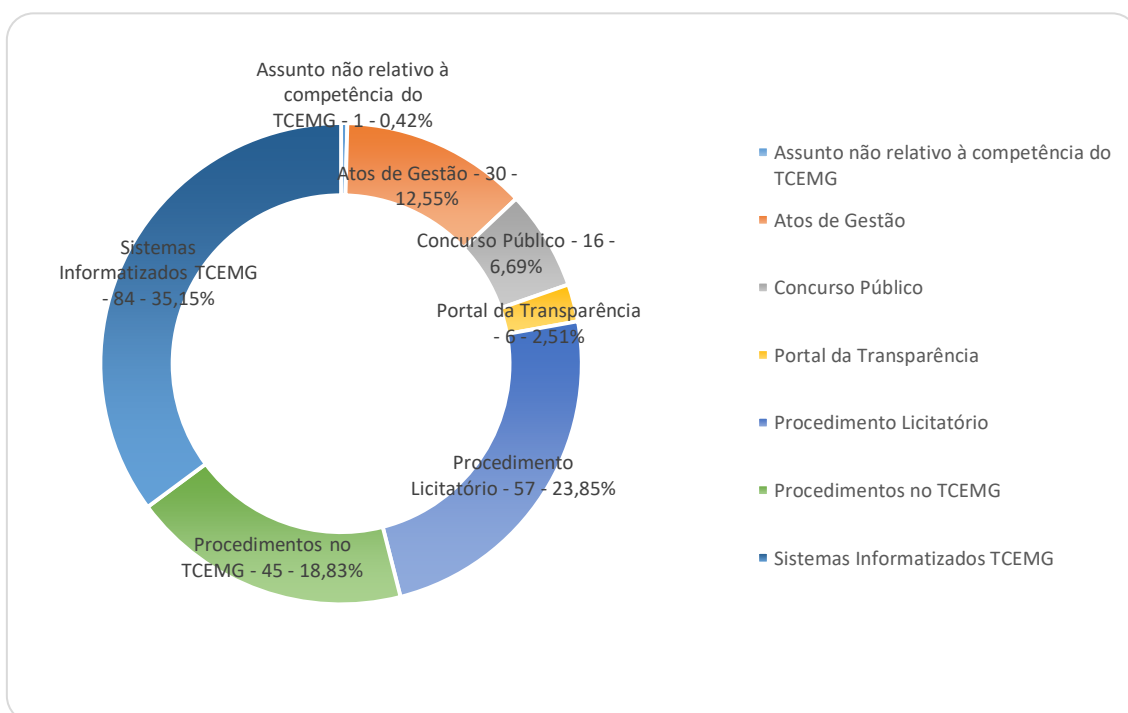
1º trimestre de 2020

GRÁFICO 8 - Origem das demandas



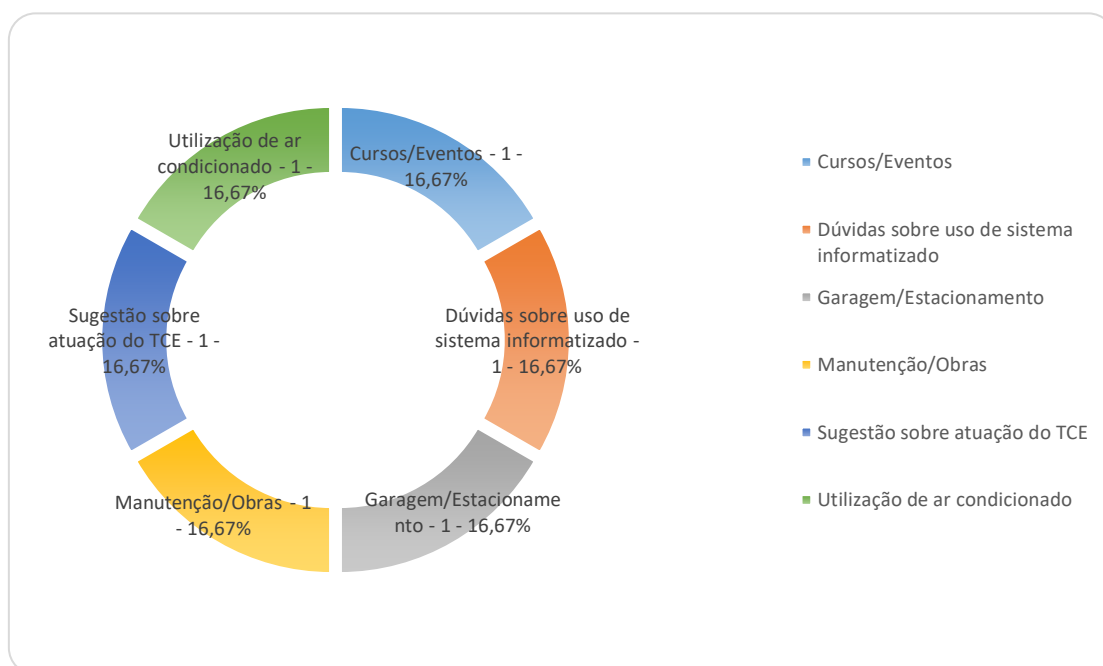
Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 1º Trimestre 2020

GRÁFICO 9 - Assuntos demandas externas



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 1º Trimestre 2020

GRÁFICO 10 - Assuntos demandas internas



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 1º Trimestre 2020

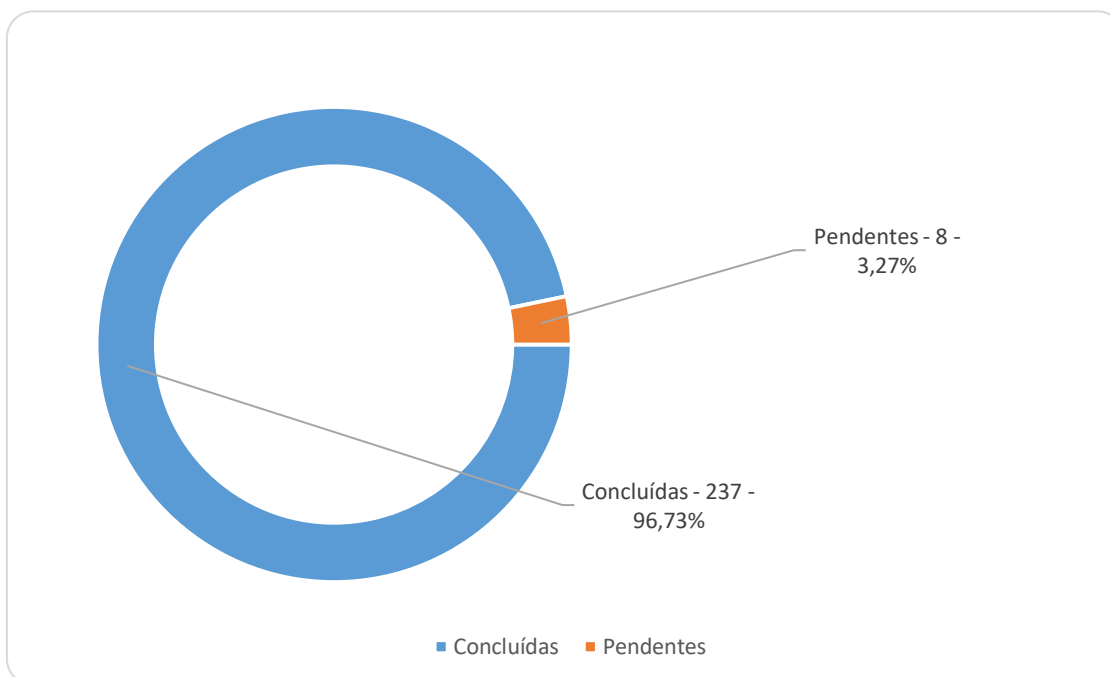
TABELA 12 - Demandas encaminhadas

Unidade	Recebidas	Concluídas
Diretoria de Administração	2	2
Diretoria de Controle Externo do Estado	2	2
Diretoria de Controle Externo dos Municípios	3	2
Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal	3	3
Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais	3	2
Diretoria de Gestão de Pessoas	7	7
Diretoria de Segurança Institucional	1	1
Diretoria de Tecnologia da Informação	59	54
Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo	1	1
Ministério Público de Contas - MPC	1	1
Secretaria do Pleno	6	6
Secretaria-Geral da Presidência	4	3
Secretaria da Ouvidoria (*)	112	112
	204	196

Fonte: Secretaria da Ouvidoria - 1º Trimestre 2020

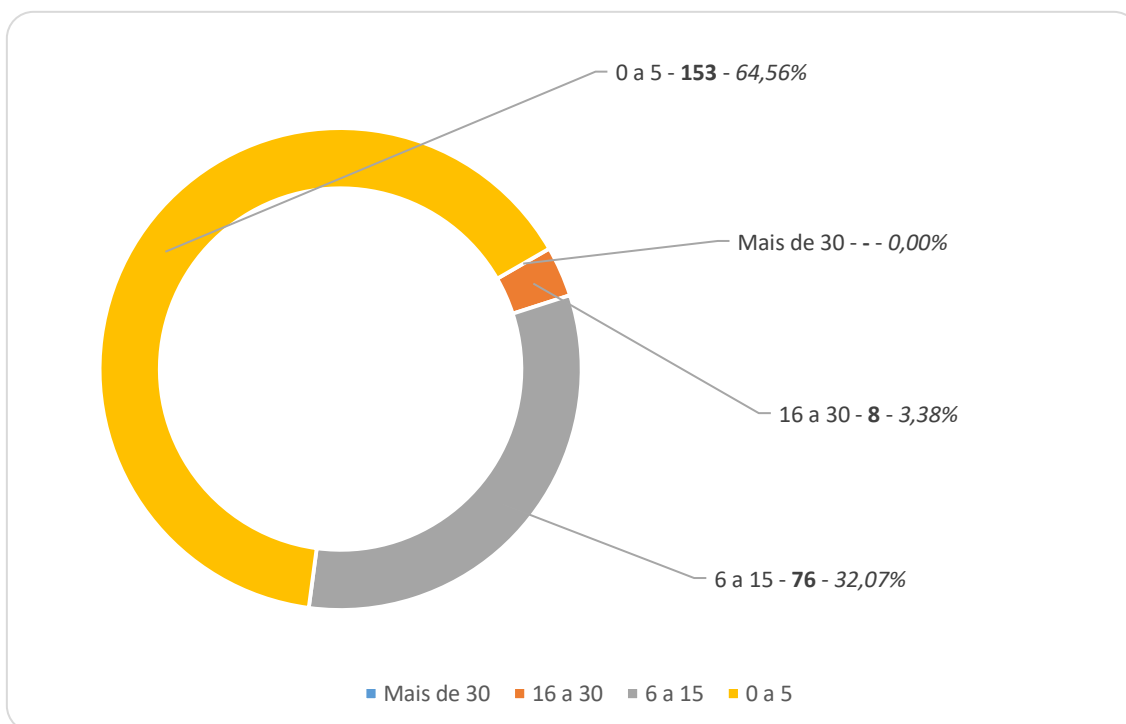
Nota: (*) Demandas respondidas diretamente pela Secretaria da Ouvidoria sem encaminhamento prévio para outras unidades.

GRÁFICO 11 - Situação das demandas



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 1º Trimestre 2020

GRÁFICO 12 - Tempo total de resposta (em dias úteis)



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 1º Trimestre 2020

4.3 DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

Todo cidadão tem o direito de acessar a informação produzida, guardada e gerenciada pelos órgãos públicos. Esse direito é assegurado pela Constituição da República e seu exercício foi regulamentado pela Lei de Acesso à Informação – Lei Federal n. 12.527/2011. Ao ser disponibilizada, a informação permite ao cidadão fiscalizar de forma permanente a aplicação dos recursos públicos.

Atento ao princípio da publicidade dos atos da Administração Pública, previsto no art. 37 da Constituição da República, e ao cumprimento do objetivo estratégico “Fomentar o controle social e a participação da sociedade nas ações de controle externo”, o Tribunal de Contas fornece aos cidadãos informações relativas às suas atividades, utilizando, para isso, diferentes canais de comunicação.

4.3.1 Portal do TCEMG na internet

A tabela abaixo apresenta o quantitativo do trimestre nos respectivos exercícios.

TABELA 13 - Atividades relacionadas ao Portal

Atividade	1º Tri/2019	1º Tri/2020
Notícias publicadas	135	110
Downloads de programas do TCEMG	128	105
Visualizações de páginas	410.472	393.208
Páginas elaboradas e disponibilizadas no trimestre	-	124
Páginas atualizadas no Portal	-	820
Acessos ao Portal	-	212.174
Usuários que acessaram o Portal - Visitantes de endereço (IP) único	-	90.884

Fontes: Relatórios Estatísticos da Coordenadoria de Jornalismo e Redação e da Corregedoria- 1º Trimestre 2020

4.3.2 Serviços disponibilizados

Os serviços disponibilizados no site do TCEMG, que podem ser acessados por servidores, jurisdicionados e sociedade em geral, estão relacionados na Tabela abaixo.

TABELA 14 - Serviços disponibilizados no site do TCEMG

Serviço	Especificação (continua)
Acompanhamento de Processos	Ferramenta que permite o acompanhamento das tramitações e a exibição de dados cadastrais de processos.
Aposentados e Pensionistas	Formulário para recadastramento anual de aposentados e pensionistas conforme Resolução n. 17/2013.
Banco de Preços	Ferramenta que disponibiliza dados acerca dos preços praticados nas aquisições realizadas pelos órgãos e entidades públicas municipais e estaduais.
Na Ponta do Lápis	Monitora o cumprimento das 20 metas e 254 estratégias estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação.
CAPMG	Ferramenta de consulta às informações da folha de pagamento dos agentes públicos do Estado e dos Municípios de Minas Gerais.
Certidão CNJ/CNMP	Sistema automatizado de emissão de certidões para atendimento às disposições das Resoluções n. 156/2012 do CNJ e n. 177/2017 do CNMP.
CFS	Cadastro de fornecedores de <i>software</i> .
Concurso Público	Espaço que disponibiliza informações relativas aos concursos públicos realizados pelo TCEMG.
Conferência de Assinatura	Funcionalidade que possibilita verificar a autenticidade de documentos assinados eletronicamente no TCEMG.
Dados Abertos	Sistema que disponibiliza dados e informações, de forma a possibilitar a reutilização em aplicativos desenvolvidos pela sociedade.
DOC	Órgão oficial eletrônico do TCEMG para publicação, divulgação dos atos administrativos e processuais e comunicação em geral.
e-Certidão	Ferramenta que permite aos jurisdicionados solicitar e receber, via internet, certidões técnicas.
e-Consulta	Ferramenta que permite elaborar, enviar e acompanhar processo de Consulta eletrônica ao TCEMG.
e-TCE	Portal de acesso ao Processo Eletrônico do TCEMG, contendo serviços de vista, acompanhamento e peticionamento.
ECI	Canal direto de interação entre o TCEMG e o controle interno do jurisdicionado, objetivando o fortalecimento das ações promovidas pelas controladorias.
Escola de Contas	Promove ações de capacitação e cursos de pós-graduação, com estudos teóricos e práticos, para os servidores do TCEMG, jurisdicionados e sociedade em geral.
Fale com o TCE	Canal de comunicação com o TCEMG responsável por receber as solicitações de informações conforme a Lei de Acesso à Informação.

Relatório de Atividades

1º trimestre de 2020

Serviço	Especificação (continuação)
Fiscalizando com o TCE	Disponibiliza diversas informações orçamentárias e financeiras dos municípios mineiros e do Estado de Minas Gerais.
FISCAP	Sistema de envio eletrônico de informações referentes a concessões/cancelamentos de benefícios e a concursos públicos/processos seletivos.
Fornecedores Impedidos	Cadastro de fornecedores impedidos de licitar e contratar com a administração pública estadual.
Geo-Obras	Sistema destinado ao envio de informações relativas a obras e serviços de engenharia.
Índices de Assuntos	Documentos que listam os assuntos e possibilitam a consulta das portarias, instruções, resoluções, súmulas e demais legislações relacionadas ao TCEMG.
Informativo de Jurisprudência	Boletim com resumos de julgados do TCEMG, sendo um instrumento de compartilhamento do conhecimento gerado no Tribunal.
Jurisprudência do TCE	Ferramenta de pesquisa livre de julgados, por meio de expressões e palavras-chave, e que permite também a utilização de diversos filtros.
JurisTCs	Portal que tem por objetivo disseminar os produtos criados pelos Tribunais e ser um ambiente de troca de ideias e otimização de recursos.
Lista de Inabilitados	Listagem de pessoas inabilitadas para o exercício de cargo ou função na Administração Pública, por decisão irrecurável do TCEMG.
Lista do TRE	Listagem de agentes públicos encaminhada pelo TCEMG à Justiça Eleitoral, em cumprimento à Lei Federal n. 9.504/97.
Membros da Comissão	Relação dos membros da Comissão Permanente de Licitação do TCEMG.
Obras Paralisadas	Sistema destinado ao cadastramento de obras paralisadas em todo o estado de Minas Gerais.
Ouvidoria	Espaço de interlocução entre o TCEMG e o cidadão para receber sugestões, elogios, reclamações ou pedidos de esclarecimentos.
Portal do Servidor	Portal que possibilita aos servidores do TCEMG consultar diversas informações funcionais de forma segura e simplificada.
Pregoeiros	Relação dos pregoeiros do TCEMG.
Projeto Conhecer	Programa de visitação ao Tribunal de Contas, aberto a estudantes do Estado de Minas Gerais.
PUSH	Sistema que consiste no envio de mensagens, por <i>e-mail</i> , ao interessado, responsável ou representante legítimo, devidamente cadastrados, sobre a movimentação dos processos.
Relação das Licitações	Ferramenta de consulta aos processos licitatórios do TCEMG.
Remessa de Atos	Remessa de Atos de Fixação dos Subsídios do Legislativo Municipal.
SAFE	Sistema para envio, pelas unidades jurisdicionadas da Administração Pública Estadual, dos documentos previstos nos incisos I e II do art. 2º da Decisão Normativa n. 03/2014.
SECMULTAS	Sistema que permite a emissão de segunda via de boleto de multas aplicadas pelo TCEMG, até o seu vencimento.
SEI!	Sistema Eletrônico de Informações, desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região – TRF4 –, para gestão de documentos e processos eletrônicos.

Relatório de Atividades

1º trimestre de 2020

Serviço	Especificação (conclusão)
SGI	Sistema de Gestão de Identidade que permite o cadastro de órgãos jurisdicionados, gestores públicos e usuários para acesso aos sistemas do TCEMG.
SIACE/PCA	Sistema Informatizado para remessa das prestações de contas anuais dos gestores do Poder Executivo e das Administrações Indiretas Municipais.
SIACE/LRF	Sistema Informatizado para envio dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária – RREO – e Relatório de Gestão Fiscal – RGF – de que trata a LRF.
SIACE/PCA x SIACE/LRF	Relatório comparativo que demonstra o paralelo entre os dados enviados pelos municípios, nas prestações de contas e nos relatórios da LRF, por meio dos sistemas SIACE/PCA e SIACE/LRF.
SICOM	Sistema para envio de informações referentes às prestações de contas dos órgãos municipais.
SICOP	Sistema de controle de licitações, contratos, convênios, adiantamentos e prestações de contas.
SIGMAT	Sistema de cadastro de fornecedores e de coleta de preço para compras e serviços dispensados de licitação.
Sophia – Acervo do TCEMG	Sistema de gerenciamento do acervo bibliográfico da biblioteca.
Súmulas	Link de acesso ao rol de Enunciados de súmulas do TCEMG.
TCEduca	Sistema das metas do Plano Nacional de Educação – PNE. Com os indicadores, tem-se um panorama da evolução no atingimento das metas.
TC Legis	Sistema para envio de legislações por órgãos e entidades municipais.
Transparência	Portal que disponibiliza dados e informações públicas do TCEMG.
Transparência	Portal que disponibiliza dados e informações públicas do TCEMG.
TV TCE	Canal de comunicação para transmitir e gravar as sessões deliberativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, bem como os vídeos institucionais.
Vista Eletrônica de Processos	Ferramenta que possibilita acesso, pelas partes e procuradores, às peças processuais produzidas nos processos físicos do TCEMG, em formato PDF.
Portal de Compras	Portal que tem o intuito de promover o gerenciamento das aquisições e do uso de bens, serviços e obras.

Fonte: Portal do TCEMG na internet.

4.3.3 Intranet

TABELA 15 - Atividades relacionadas à Intranet

A tabela abaixo apresenta os quantitativos do trimestre nos respectivos exercícios.

Atividade	1º Tri/2019	1º Tri/2020
Notícias publicadas	235	184
Visualizações de páginas	509.249	416.001
Usuários que acessaram a Intranet - Visitantes de endereço (IP) único	-	8.458

Fonte: Relatórios Estatísticos da Coordenadoria de Jornalismo e Redação e da Corregedoria - 1º Trimestre 2020

4.3.4 Redes sociais (Twitter e Facebook)

As notícias de maior repercussão no período estão relacionadas na Tabela abaixo.

TABELA 16 - Notícias de maior repercussão

Notícias
Divulgação Lupa de Minas - Aplicativo Lupa de Minas.
Cidadão de São Sebastião do Rio Verde: seu município é um sucesso! Acesso: https://bit.ly/33723IK
Informativo de Jurisprudência. Acesso: https://bit.ly/2HePLUN
Fonte: Relatórios Estatísticos da Coordenadoria de Publicidade e Marketing - 1º Trimestre 2020

4.3.5 Informativo de Jurisprudência

As tabelas abaixo apresentam os quantitativos do trimestre nos respectivos exercícios.

TABELA 17 - Atividades relacionadas ao Informativo de Jurisprudência

Atividade	1ºTri/2019	1º Tri/2020
Acessos ao Informativo via Portal do Tribunal	24.718	34.390
Total de cadastrados para recebimento do Informativo por <i>e-mail</i> no trimestre	6.904	7.225

Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria e Coordenadoria de Sistematização de Deliberações e Jurisprudência.

TABELA 18 - Atividades relacionadas à Revista do TCEMG

Atividade/Informação	Quantidade
Número de visitantes de endereço (IP) único que acessaram a Revista pelo portal TCEMG	452
Número de acessos à Revista pelo portal TCEMG	505
Número de acessos ao Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas – SEER (autor, avaliador, leitor e gerente do sistema)	430
Total de cadastrados no Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas – SEER	5.993
Total de artigos disponíveis no Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas – SEER – para avaliações e possível aprovação	8
Número de exemplares distribuídos	14
Tiragem semestral	2.500

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria.

4.3.7 Biblioteca Aloyzio Alves da Costa

A tabela abaixo apresenta o quantitativo no respectivo trimestre.

TABELA 19 - Atividades relacionadas à Biblioteca

Atividade	Quantidade
Atendimento ao público interno/externo	1.463
Empréstimos de publicações	1.458
Acessos <i>on-line</i> à Biblioteca	24.963
Acessos ao TC Legis	13.475
Indexação de publicações, vídeos, normas e decisões	810
Revisão e atualização do Vocabulário Controlado (em horas despendidas)	100:45
Atividades de interação com os usuários (em horas despendidas)	220:20
Disponibilização e atualização de arquivos na Intranet e Portal	5.645
Acessos <i>on-line</i> às Plataformas Disponibilizadas Pela Biblioteca e Gestão da Informação.	2.480

Fontes: Relatórios Estatísticos da Biblioteca e Gestão de Informação - 1º Trimestre 2020

4.3.8 Central de Relacionamento com os Jurisdicionados (CRJ)

A tabela abaixo apresenta o quantitativo do trimestre nos respectivos exercícios.

TABELA 20 - Sistemas informatizados mais demandados pela CRJ

(continua)

Sistema	1º Tri/2019	1º Tri/2020
Cadastro de Agentes Públicos – CAPMG	187	96
Central de Relacionamento com os Jurisdicionados – CRJ	32	25
Dados Abertos	1	1
E-Certidão	35	100
E-Consulta	24	34
E-Formulário	1	16
E-Petição	32	10
E-TCE	131	42
Fale com o TCE	24	21
Fiscalizando com o TCE	31	38
Receitas Municipais	-	18
Remessa de Atos de Fixação Legislativos	2	9
Sistema de Cadastro e Acompanhamento de Obras Públicas – SISOBAS	-	1

Relatório de Atividades

1º trimestre de 2020

(conclusão)

Sistema	1º Tri/2019	1º Tri/2020
Sistema de Controle de Licitações, Contratos, Convênios, Adiantamentos e Prestações de Contas – SICOP	4	1
Sistema de Fiscalização de Atos de Admissão – FISCAD - Quadro de Pessoal	1	1
Sistema de Gestão de Identidade – SGI	676	523
Sistema de Gestão e Controle de Obras e Serviços de Engenharia – Geo-Obras	31	34
Sistema Informatizado de Apoio ao Controle Externo/Lei de Responsabilidade Fiscal – SIACE LRF	54	3
Sistema Informatizado de Apoio ao Controle Externo/Prestação de Contas Anual – SIACE PCA	-	1
Sistema Informatizado de Contas Municipais – SICOM	1.683	1.974
Sistema Informatizado de Fiscalização de Atos de Pessoal – FISCAP	104	102
Total	3.053	3.050

Fonte: Diretoria de Tecnologia da Informação - 1º Trimestre 2020

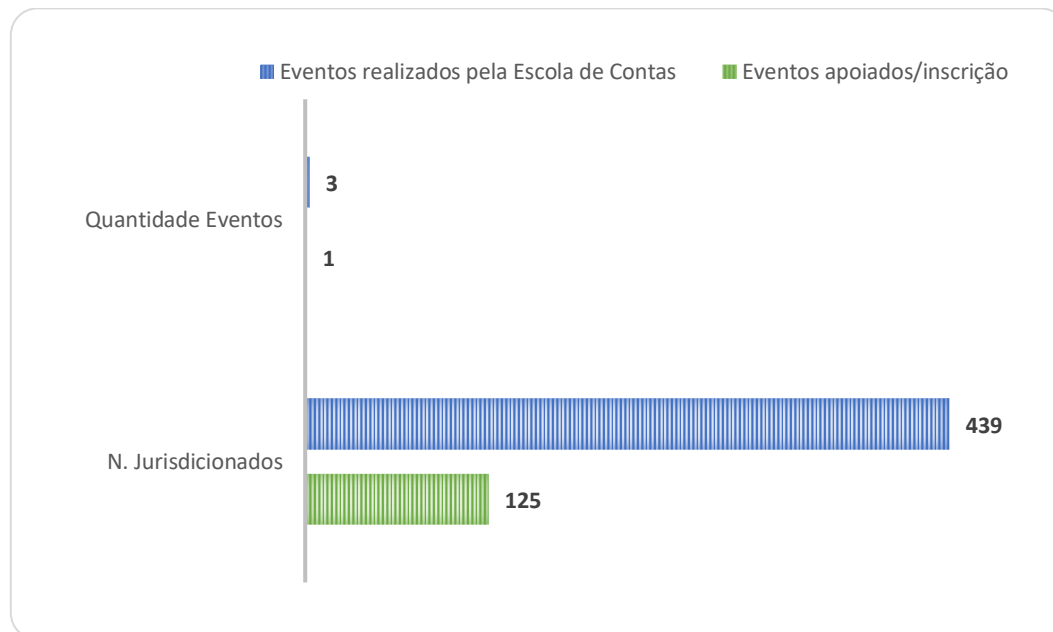
4.4 APOIO EDUCACIONAL

A Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo, instituída pela Resolução n. 05, de 10 de agosto de 1994, tem a missão de promover, por meio de ações de capacitação, o desenvolvimento profissional dos servidores do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e a difusão do conhecimento aos jurisdicionados, contribuindo para a efetividade do controle externo da gestão dos recursos públicos.

Uma das atividades de capacitação é o Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, que tem como objetivo assegurar a formação multidisciplinar aos analistas e oficiais do TCEMG, proporcionando conhecimentos e habilidades específicos ao aperfeiçoamento do controle externo, além de conscientizar os servidores sobre a importância de uma atuação transparente e responsável.

A quantidade de eventos de capacitação destinados aos jurisdicionados e/ou a participantes da sociedade civil está demonstrada no Gráfico 13.

GRÁFICO 13 - Eventos de capacitação destinados aos jurisdicionados



Fonte: Escola de Contas e Capacitação “Professor Pedro Aleixo”.

Cumprir destacar os eventos relacionados na Tabela abaixo.

TABELA 21 - Eventos realizados pela Escola de Contas

Data	Eventos	Participantes
13 e 14/02	Treinamentos do Controle Interno.	190
05 e 06/03	Encontro Técnico – Guaxupé.	124
12 e 13/03	Gestão das parcerias para o terceiro setor: novas perspectivas para as APACs.	125
Total		439

Fonte: Escola de Contas e Capacitação “Professor Pedro Aleixo” - 1º Trimestre 2020

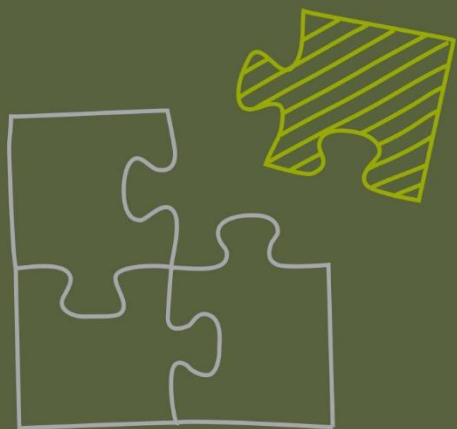
TABELA 22 - Eventos apoiados pela Escola de Contas

(Inscrições realizadas para jurisdicionados)

Data	Eventos	Participantes
12 e 13/03	Gestão das parcerias para o terceiro setor: novas perspectivas para as APACs.	125
Total		125

Fonte: Escola de Contas e Capacitação “Professor Pedro Aleixo” - 1º Trimestre 2020

GESTÃO



5 GESTÃO

5.1 PLANEJAMENTO E GESTÃO

O TCEMG iniciou, em 2015, a execução do terceiro Plano Estratégico, aprovado pela Resolução n. 27, de 10/12/2014, para vigorar no período de 2015 a 2020.

Conforme adotado no instrumento anterior, o novo plano foi elaborado com base na metodologia do *Balanced Scorecard*, ferramenta de modelagem, mensuração e gerenciamento que apoia os processos de formulação e gestão da estratégia. Essa metodologia permite visualizar, por meio do Mapa Estratégico, as principais diretrizes que irão direcionar a evolução da organização, possibilitando a comunicação da estratégia institucional de maneira simples e compreensível.

O desdobramento do Plano Estratégico 2015-2020, realizado no primeiro semestre de 2015, reuniu representantes de todas as unidades do Tribunal que trabalharam de forma bastante participativa, no sentido de elaborar os Mapas Estratégicos e Painéis de Contribuição das diversas áreas do Tribunal. No segundo semestre de 2015, foi definido um portfólio estratégico, composto de programas, projetos e ações, visando ao alcance dos objetivos propostos.

O processo de desdobramento e implementação das ações estratégicas ocorre conforme demonstrado no diagrama constante da Figura 7:

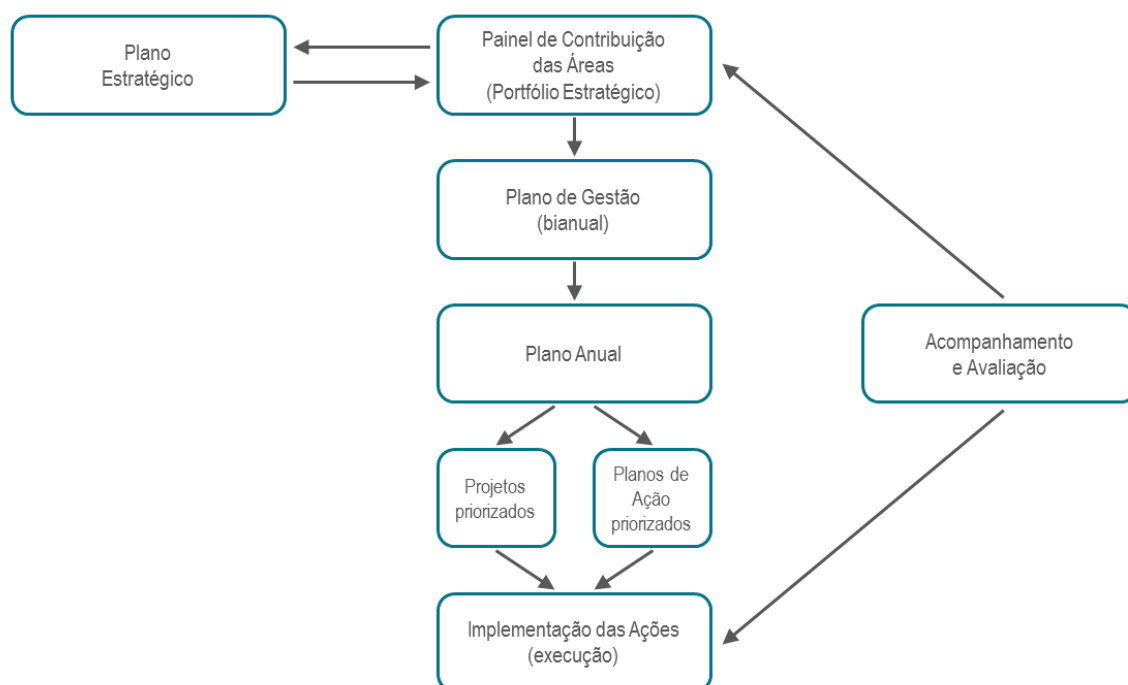


Figura 7 - Processo de desdobramento e implementação das diretrizes estratégicas

5.1.1 Plano de Gestão e Plano Anual

O Plano de Gestão do Tribunal de Contas para o biênio 2019-2020, elaborado em consonância com o Plano Estratégico 2015-2020, foi aprovado por meio da Portaria n. 17/PRES/2019, publicada no Diário Oficial de Contas, de 25 de abril deste ano, e decorre das seguintes diretrizes:

- I - fortalecimento do papel educacional do Tribunal;
- II - consolidação dos avanços tecnológicos;
- III - ênfase na cultura do servir;
- IV - foco nos jurisdicionados;
- V - aprimoramento do controle interno;
- VI - auxílio aos jurisdicionados na busca de receitas próprias.

Estabelecidas as diretrizes, foram definidos projetos e ações estratégicos, bem como indicadores e metas para 2019, que foram detalhados nos Planos Anuais das unidades organizacionais e publicados no Plano Anual consolidado do Tribunal, por meio da Portaria n. 23/PRES/2019, de 22 de maio de 2019. Os conteúdos podem ser consultados na página do Tribunal na *internet*.

5.2 GESTÃO DE PESSOAS

O quadro de pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais é composto de 1.275 (um mil, duzentos e setenta e cinco) cargos efetivos, dos quais 926 (novecentos e vinte e seis) encontravam-se ocupados no final do 1º trimestre de 2020, conforme demonstrado na Tabela abaixo.

TABELA 23 - Quadros de pessoal dos serviços auxiliares da Secretaria do TCEMG

Quadro de Cargos de Provimento Efetivo (continua)					
Código	Cargo	N. de Cargos	N. de Cargos Ocupados Atualmente	Vagas	Vencimento Inicial (R\$)
TC-PG-01	Agente de Controle Externo	2	2	-	2.999,06
TC-SG-01	Oficial de Controle Externo	333	253	80	5.294,77
TC-SG-11	Técnico em Segurança do Trabalho	1	-	1	5.294,77
TC-NS-14	Analista de Controle Externo	825	608	217	8.455,78
TC-NS-09	Médico	9	2	7	8.455,78
TC-NS-06	Redator de Acordão e Correspondência	8	2	6	8.455,78
TC-NS-07	Taquígrafo-Redator	27	12	15	8.455,78
TC-NS-08	Bibliotecário	10	6	4	8.455,78
TC-NS-15	Psicólogo	3	-	3	8.455,78
TC-NS-16	Assistente Social	3	-	3	8.455,78
TC-NS-17	Arquivista	3	-	3	8.455,78
TC-NS-18	Comunicador Social	6	-	6	8.455,78
TC-NS-19	Dentista	4	-	4	8.455,78
Subtotal		1.234	885	349	-

Relatório de Atividades

1º trimestre de 2020

Quadro de Cargos de Provimento Efetivo (conclusão)					
Quadro Suplementar					
Código	Cargo	N. de Cargos	N. de Cargos Ocupados Atualmente	Vagas	Vencimento Inicial (R\$)
TC-PG-05	Agente de Controle Externo	-	-	-	2.999,06
TC-SG-09	Oficial de Controle Externo	21	21	-	5.294,77
TC-NS-10	Analista de Controle Externo	20	20	-	8.455,78
Subtotal		41	41	-	-
Total		1.275	926	349	

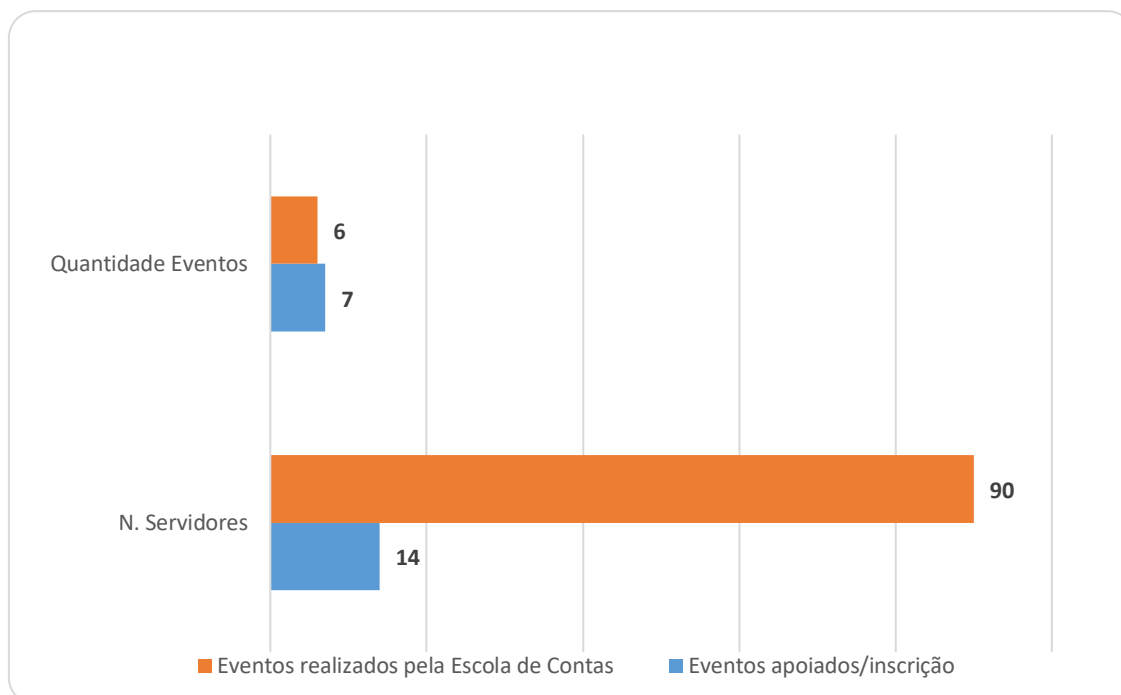
Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas - 1º Trimestre 2020

No citado período, houve a vacância de 18 (dezoito) cargos, dos quais 17 (dezessete) em razão de aposentadoria, sendo 12 (doze) aposentadorias no cargo de Analista de Controle Externo e 5 (cinco) no cargo de Oficial de Controle Externo e a vacância de 1 (um) cargo de Analista de Controle Externo em razão de exoneração, a pedido.

5.2.1 Desenvolvimento profissional e capacitação

A quantidade de eventos de capacitação que contaram com a participação de servidores do TCEMG está demonstrada no Gráfico 14.

GRÁFICO 14 - Eventos de capacitação que contaram com a participação de servidores do TCEMG



Fonte: Escola de Contas e Capacitação "Professor Pedro Aleixo".



Relatório de Atividades

1º trimestre de 2020

Cumpre destacar os eventos relacionados nas Tabelas abaixo.

TABELA 24 - Eventos realizados pela Escola de Contas

Data	Eventos	Participantes
13 a 19/01	II Congresso Global de Direitos Humanos - A Defesa da Democracia e do Estado Constitucional: os desafios das organizações e da sociedade civil na contemporaneidade Lamego/Portugal.	1
15 a 25/01	XVII Encontro Internacional de Juristas.	3
11 e 13/02	II Projeto Tecnologias para o controle.	29
17/02	Achados de auditorias referentes à aplicações financeiras no RPPS.	9
18 e 21/02	Excel para auditores.	9
04 a 10/03	Gestão e Fiscalização de Contratos como Instrumento de Governança das Contas Públicas.	39
TOTAL		90

TABELA 25 - Eventos apoiados pela Escola de Contas

Data	Eventos	Participantes
3 a 6/03	I Fórum Nacional de Auditoria Brasília/DF.	4
9 a 12/03	III Seminário Nacional: Educação é da Nossa Conta Salvador/BA.	1
10 a 12/03	1º Seminário Controle Interno para uma Governança Anticorrupção Vitória/ES.	1
10 a 13/03	Décima Conferência Ibero-Americana de Complexidade, Ciência da Computação e Cibernética: CIC 2020 Orlando/EUA.	1
11 a 14/03	Orçamentação de Obras de Infraestrutura como o SICRO e com o SINAPI Vitória/ES.	5
12 e 13/03	Gestão das parcerias para o terceiro setor: novas perspectivas para as APACs.	1
13/03	Painel sobre Direito Público Municipal Montes Claros/MG.	1
TOTAL		14

Fonte: Escola de Contas e Capacitação “Professor Pedro Aleixo” - 1º Trimestre 2020

5.3 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Tabela abaixo demonstra a distribuição do orçamento do TCEMG e a sua execução, por grupo de despesa, no trimestre.

TABELA 26 - Execução orçamentária

Discriminação	Crédito Autorizado (A)	Despesa Empenhada (B)	Despesa Liquidada (C)	% Despesa empenhada em relação ao crédito autorizado (D) = (B/A)
Pessoal e Encargos Sociais	745.411.736,00	159.627.110,36	159.627.110,36	21,41 %
Outras Despesas Correntes	97.306.342,00	22.253.121,60	13.981.501,01	22,87 %
Investimentos	9.677.650,00	431.675,19	137.733,17	4,46 %
Total	852.395.728,00	182.311.907,15	173.746.344,54	21,39 %

Fonte: Diretoria de Finanças - 1º Trimestre 2020

Observação: (A) = LOA - LEI n. 23.290/2019.

5.4 CONTROLE INTERNO

A Controladoria Interna, unidade vinculada à Presidência, integra o Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas e tem a função de efetivar a gestão do controle interno na Instituição.

Além da Controladoria Interna, integram o Sistema de Controle Interno as demais unidades pertencentes à estrutura organizacional do Tribunal de Contas. Todas as unidades deverão utilizar, em suas atividades e operações, o controle interno como ferramenta de trabalho, aplicada de forma prévia, concomitante e/ou subsequente para enfrentar os riscos e fornecer razoável segurança na consecução da missão constitucional do órgão.

O art. 17 da Resolução n. 03/2017 estabelece as atribuições da Controladoria Interna:

- I - elaborar e submeter ao Presidente, até o final do primeiro trimestre de cada exercício, o seu plano anual de atividades;
- II - acompanhar e avaliar a utilização das ferramentas de controle interno por todas as unidades do Sistema de Controle Interno do Tribunal;
- III - estimular e orientar as unidades organizacionais quanto à transparência da gestão dos recursos públicos;
- IV - executar outras competências correlatas descritas em ato normativo próprio;
- V - elaborar o relatório de controle interno que compõe a prestação de contas anual a ser encaminhada à Assembleia Legislativa pelo Presidente do Tribunal.



A Controladoria Interna desenvolve suas ações dentro de um plano organizacional dinâmico, incluindo metodologias, procedimentos e medidas que proporcionem uma segurança razoável de que os objetivos e metas da Instituição sejam alcançados, observados os princípios da legalidade, legitimidade, eficácia, eficiência e economicidade, em cumprimento das obrigações de *accountability* e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelas normas da *International Organization of Supreme Audit Institutions – INTOSAI*.

As atividades da Controladoria Interna são desenvolvidas em consonância com as atribuições e competências estabelecidas na Resolução n. 07, de 12 de maio de 2010, e na Resolução n. 03, de 29 de março de 2017, e buscam promover a participação integrada dos gestores de cada unidade com este setor, associada a um processo de mudança de cultura em relação à atuação do controle interno. Para isso, procuram favorecer a adoção de rotinas e a melhoria do autocontrole afetas a cada uma das unidades, contribuindo, dessa forma, para maior efetividade no alcance das metas definidas pelo Tribunal.

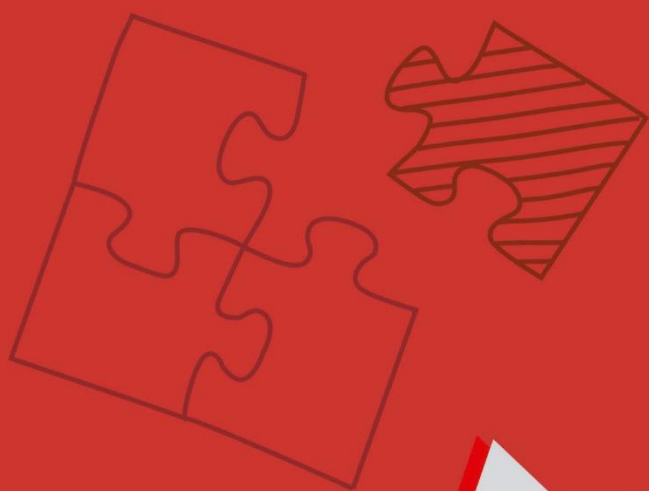
5.4.1 Atividades desenvolvidas

Em conformidade com o Plano Diretor e com o Plano Anual de Controle Interno, a Controladoria Interna do Tribunal de Contas realizou várias atividades no trimestre, das quais destacam-se as relacionadas na Tabela abaixo.

TABELA 27 - Atividades desenvolvidas - Controladoria Interna

Atividades Desenvolvidas – Controladoria Interna
Revisão e acompanhamento do inventário pelas Comissões inventariantes (Relatórios e papéis de trabalhos) data base 31/12/2019.
Acompanhamento da execução do Convênio Federal n. 865428/2018 firmado entre o TCEMG o Ministério da Justiça (APP Lupa de Minas).
Início da elaboração do relatório da Unidade de Controle Interno (UCI) que acompanhará a Prestação de Contas do TCEMG exercício de 2019; (art. 15, Resolução nº 7/2010).
Elaboração do Plano Anual de Atividade da UCI para o exercício de 2020 (art.10, inciso XII).
Acompanhamento da conclusão da Entrega dos Relatórios da Comissões Inventariantes, data base 31/12/2019.
Acompanhamento dos relatórios das áreas envolvidas na PC do TCE/2019.
Conclusão e entrega do relatório da UCI que acompanha a Prestação de Contas do TCEMG, exercício de 2019.
Acompanhamento dos Relatórios da Comissões Inventariantes, data base 31/12/2019 e demais demonstrações contábeis inerentes a PCTCE.
Atividades preliminares para revisão da Resolução nº 7/2010, que regulamenta as atividades do Sistema de Controle Interno e da Unidade de Controle Interno da Casa.
Realização de acompanhamento dos MONITORAMENTOS e COMUNICADOS, emitidos pela unidade de Controle Interno, em aberto.
Participação no 1º Seminário de Controle Interno para uma Governança Anticorrupção - Vitória Espírito Santo 10 a 12/03/2020.
Participação no Seminário CNM/Qualifica "Controle Interno nos Municípios" , em 09/03/2020.

Fonte: Controladoria Interna – 1º Trimestre 2020



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Av. Raja Gabaglia, 1.315 - Luxemburgo
Cep: 30380-435 | Belo Horizonte-MG
www.tce.mg.gov.br
www.tce.mg.gov.br/falecomotce
Telefone: (31) 3348-2111